



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Diretoria de Ensino
Docência de Área de Meio Ambiente
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
- www.ifmg.edu.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ouro Preto, 06 de julho de 2023.

Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais																			
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Docência da área de meio ambiente/Laboratório de análises ambientais																			
Responsável pela Demanda: Roberta Condé de Assis		SIAPE: 3286824																	
E-mail: roberta.assis@ifmg.edu.br		Telefone: 31 99735 2557																	
1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço e/ou produto, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.																			
Os reagentes são necessários para análises quantitativas da água de captação do campus e para a continuidade do trabalho no laboratório.																			
2. Quantidade de serviço e/ou produto a serem contratados.																			
Abaixo as tabelas com os serviços e/ou produtos a serem contratados:																			
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"><thead><tr><th style="width: 25%;">ITEM</th><th style="width: 45%;">DESCRIÇÃO DETALHADA</th><th style="width: 15%;">UNID.</th><th style="width: 15%;">QTDE.</th></tr></thead><tbody><tr><td style="padding: 5px;">Caldo lactosado (Lactose Broth)</td><td style="padding: 5px;">Meio de cultura em pó. Frasco de 500 gramas. Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.</td><td style="padding: 5px;">Und.</td><td style="padding: 5px;">01</td></tr><tr><td style="padding: 5px;">Caldo verde bile brilhante 2%</td><td style="padding: 5px;">Meio de cultura em pó. Frasco de 500 gramas. Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.</td><td style="padding: 5px;">Und.</td><td style="padding: 5px;">01</td></tr><tr><td style="padding: 5px;">Caldo EC - Escherichia coli (E.C. Broth)</td><td style="padding: 5px;">Meio de cultura em pó. Frasco de 500 gramas. Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.</td><td style="padding: 5px;">Und.</td><td style="padding: 5px;">01</td></tr></tbody></table>				ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	Caldo lactosado (Lactose Broth)	Meio de cultura em pó. Frasco de 500 gramas. Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Und.	01	Caldo verde bile brilhante 2%	Meio de cultura em pó. Frasco de 500 gramas. Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Und.	01	Caldo EC - Escherichia coli (E.C. Broth)	Meio de cultura em pó. Frasco de 500 gramas. Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Und.	01
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.																
Caldo lactosado (Lactose Broth)	Meio de cultura em pó. Frasco de 500 gramas. Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Und.	01																
Caldo verde bile brilhante 2%	Meio de cultura em pó. Frasco de 500 gramas. Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Und.	01																
Caldo EC - Escherichia coli (E.C. Broth)	Meio de cultura em pó. Frasco de 500 gramas. Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Und.	01																

EMB Ágar (Eosina azul de metileno)	Meio de cultura em pó. Frasco de 500 gramas. Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Und.	01
Ágar nutriente	Meio de cultura em pó. Frasco de 500 gramas. Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Und.	01
Agitador de tubos tipo vórtex	Capacidade de tubo de até 25 mm; velocidade fixa ou regulável próxima a 2800 rpm.	Und.	01

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.
Refil do pré-filtro de sedimentos (filtro de 05 micas)	Aparelho de osmose reversa 10 L/h – Quimis (modelo: Q842-210)	Und.	01
Refil do filtro de carvão ativado granulado	Aparelho de osmose reversa 10 L/h – Quimis (modelo: Q842-210)	Und.	01
Refil do filtro de carvão em bloco (carvão Block)	Aparelho de osmose reversa 10 L/h – Quimis (modelo: Q842-210)	Und.	01
Refil da coluna de polimento	Aparelho de osmose reversa 10 L/h – Quimis (modelo: Q842-210)	Und.	01
Membrana da osmose (módulo O.R)	Aparelho de osmose reversa 10 L/h – Quimis (modelo: Q842-210)	Und.	01
Chave para remoção dos cartuchos/carcaças	Aparelho de osmose reversa 10 L/h – Quimis (modelo: Q842-210)	Und.	01

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços e/ou entrega dos produtos.

A previsão para início da prestação dos serviços e/ou entrega dos produtos está indicada na tabela abaixo:

A previsão é que as análises se iniciem nos próximos 30 dias.

4. Indicação de membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Nome: Roberta Condé de Assis (Fiscal) Siape: 3286824	Nome: Renato Andrade Rezende (Fiscal Substituto) Siape:
Nome: Maria Maciel de Godoy Mapa (Membro da equipe de planejamento da contratação) Siape:	Nome: Martha Santiago Lopes (Membro da equipe de planejamento da contratação) Siape:



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Conde de Assis**, **Técnico de Laboratório / Área**, em 06/07/2023, às 15:42, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1606608** e o código CRC **A1A8686A**.

23213.001609/2023-09

1606608v2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Diretoria de Ensino
Docência de Área de Meio Ambiente
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
- www.ifmg.edu.br

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA - LEI 14.133/21
ANEXO I

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, “A” E “I” DA LEI N. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de produtos e materiais destinados à análise de água do IFMG campus Ouro Preto, conforme especificações constantes neste Termo de Referência:

Item	Descrição detalhada	Unid.	Quant. Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Caldo lactosado (Lactose Broth) - Meio de cultura em pó. Frasco de 500 gramas. Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	unid	01		
2	Caldo verde bile brilhante 2% - Meio de cultura em pó. Frasco de 500 gramas. Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	unid	01		
3	Caldo EC - Escherichia coli (E.C. Broth) - Meio de cultura em pó. Frasco de 500 gramas. Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	unid	01		
4	EMB Ágar (Eosina azul de metileno) - Meio de cultura em pó. Frasco de 500 gramas. Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	unid	01		
5	Ágar nutriente - Meio de cultura em pó. Frasco de 500 gramas. Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	unid	01		
6	Agitador de tubos tipo vórtex - Capacidade de tubo de até 25 mm; velocidade fixa ou regulável próxima a 2800 rpm.	unid	01		
7	Refil do pré-filtro de sedimentos (filtro de 05 micras) - Compatível com aparelho de osmose reversa 10 L/h – Quimis (modelo: Q842-210).	unid	01		

8	Refil do filtro de carvão ativado granulado - Compatível com aparelho de osmose reversa 10 L/h – Quimis (modelo: Q842-210).	unid	01		
9	Refil do filtro de carvão em bloco (carvão Block) - Compatível com aparelho de osmose reversa 10 L/h – Quimis (modelo: Q842-210).	unid	01		
10	Refil da coluna de polimento - Compatível com aparelho de osmose reversa 10 L/h – Quimis (modelo: Q842-210).	unid	01		
11	Membrana da osmose (módulo O.R) - Compatível com aparelho de osmose reversa 10 L/h – Quimis (modelo: Q842-210).	unid	01		
12	Chave para remoção dos cartuchos/carcaças - Compatível com aparelho de osmose reversa 10 L/h – Quimis (modelo: Q842-210).	unid	01		

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da publicação no Diário Oficial da União, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'B', DA LEI Nº 14.133/2021)

2.1. A aquisição desses itens faz-se necessária para atender a demanda da Coordenadoria de meio ambiente do IFMG Campus Ouro Preto.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. O objeto desta contratação deverá atender as seguintes especificações:

- a. Item 1 - Caldo lactosado (Lactose Broth) - Meio de cultura em pó. Frasco de 500 gramas. Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.
- b. Item 02 - Caldo verde bile brilhante 2% - Meio de cultura em pó. Frasco de 500 gramas. Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.
- c. Item 03 - Caldo EC - Escherichia coli (E.C. Broth) - Meio de cultura em pó. Frasco de 500 gramas. Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.
- d. Item 04 - EMB Ágar (Eosina azul de metileno) - Meio de cultura em pó. Frasco de 500 gramas. Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.
- e. Item 05 - Ágar nutriente - Meio de cultura em pó. Frasco de 500 gramas. Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.
- f. Item 06 - Agitador de tubos tipo vórtex - Capacidade de tubo de até 25 mm; velocidade fixa ou regulável próxima a 2800 rpm.
- g. Item 07 - Refil do pré-filtro de sedimentos (filtro de 05 micras) - Compatível com aparelho de osmose reversa 10 L/h – Quimis (modelo: Q842-210).
- h. Item 08 - Refil do filtro de carvão ativado granulado - Compatível com aparelho de osmose reversa 10 L/h – Quimis (modelo: Q842-210).

- i. Item 09 - Refil do filtro de carvão em bloco (carvão Block) - Compatível com aparelho de osmose reversa 10 L/h – Quimis (modelo: Q842-210).
- j. Item 10 - Refil da coluna de polimento - Compatível com aparelho de osmose reversa 10 L/h – Quimis (modelo: Q842-210).
- k. Item 11 - Membrana da osmose (módulo O.R) - Compatível com aparelho de osmose reversa 10 L/h – Quimis (modelo: Q842-210).
- l. Item 12 - Chave para remoção dos cartuchos/carcaças - Compatível com aparelho de osmose reversa 10 L/h – Quimis (modelo: Q842-210).

4. **MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do(a) assinatura do contrato ou aceite do instrumento equivalente, em remessa única no **IFMG-CAMPUS OURO PRETO. RUA: PANDIÁ CALÓGERAS, Nº 898, BAIRRO: BAUXITA - OURO PRETO-MG. CEP:35400-000.**

4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5. **ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

5.1. *O prazo de garantia dos bens será de no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido)*

5.2. *A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.*

5.3. *A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.*

5.4. *Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.*

5.5. *As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.*

5.6. *Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.*

5.7. *O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo*

Contratante.

5.8. *Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.*

5.9. *Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.*

5.10. *O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.*

5.11. *A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.*

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3.1. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

6.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.10. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (COMPRASNET)

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por grupo/item/global OU maior desconto.

7.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

7.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

7.4. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

7.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (ORÇAMENTOS)

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 (indicar um dos incisos do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso concreto).

8.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.6. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.7. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.9. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza,

comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.11. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

8.12. **Habilitação Jurídica:**

8.12.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.12.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.12.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.12.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.12.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

8.12.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.12.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

8.12.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

8.12.9. **Habilitações fiscal, social e trabalhista:**

8.12.10. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

8.12.11. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.12.12. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.12.13. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.12.14. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.12.15. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.12.16. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.12.16.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.12.17. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.12.17.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8.12.18. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar: será exigida do fornecedor, ainda, a seguinte documentação complementar:

8.12.18.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

8.12.18.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.12.18.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.12.18.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

8.12.18.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.12.18.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação;

8.12.18.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

Ouro Preto, 06 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Conde de Assis, Técnico de Laboratório / Área**, em 06/07/2023, às 15:43, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1606643** e o código CRC **BD23DE83**.



Resumo Orçamento de Venda

Número: 60229
Revisão: 03/07/2023

QUIMIS APARELHOS CIENTIFICOS LTDA - CNPJ: 48.071.377/0001-68 - IE: 286033386115
Endereço: RUA GEMA 292 - DIADEMA/SP - 09930-290
Departamento de Vendas ==> Fone: 11-4055-9999 - Fax:
Site: www.quimis.com.br - e-mail: vendas@quimis.com.br

Nome: INSTITUTO FED DE EDUC CIENCIA TECN DE MINAS GERAIS (Cód. 33489)

Endereço: RUA PANDIA CALOGERAS 898

Cidade: OURO PRETO/MG

e-mail: roberta.assis@ifmg.edu.br

Contato: Roberta de Assis

Vendedor.: MG/METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE VANESSA CORDIOLI

Bairro: BAUXITA

Telefone:

CNPJ/CPF: 10626896000253

IE: ISENTO

Gravado por : CAROL

Código	N.C.M.	Red.B. ICMS	Pr. em R\$	Perc. IVA	Perc. IPI	Qtde	Preço Unitário	Total do Item
QA40061	8421.99.99	N	266,67	0,00	5,20	1,00	280,54	280,54
FILTRO CARVAO GRANULADO REFIL 10 L H								
QA40067	8421.99.99	N	217,46	0,00	5,20	1,00	228,77	228,77
FILTRO DE CARVAO BLOCK REFIL								
QA40168	8421.99.99	N	280,40	0,00	5,20	1,00	294,98	294,98
FILTRO DE 5 MICRA REFIL 10 L H								
QA40172	8421.99.91	N	726,76	0,00	5,20	1,00	764,55	764,55
MEMBRANA DE OSMOSES REVERSA ELEMENTO FILTRANTE 75 GLD SO O CARTUCHO INTERNO PARA OSMOSE 1								
QA40218	8421.99.99	N	92,70	0,00	5,20	1,00	97,52	97,52
CHAVE PARA OSMOSE DE 10L (CHAVE PARA CORPO 1 ALTUR								
QA842-210RC	8421.29.20	N	863,66	0,00	0,00	1,00	863,66	863,66
COLUNA DE POLIMENTO COM RESINA DE GRAU FARMACÊUTICO								

Valor Total do Orçamento:

2530,02

Prazo de Entrega: 25 DIAS
Validade deste Orçamento: 5 DIAS UTEIS
Frete: SEDEX PAGO - QUIMIS
Faturamento Mínimo: R\$ 350,00
Para valores abaixo do faturamento mínimo, somente pagamento a vista
Cond.Pagto: 28 DDL
Dados Bancários: Ag:3357-X , CC:3437-1 BANCO DO BRASIL

...
VEJA O DESCRITIVO TECNICO NAS PAGINAS SEGUINTE...

OBSERVAÇÕES



Resumo Orçamento de Venda

Número: 60229
Revisão: 03/07/2023

QUIMIS APARELHOS CIENTIFICOS LTDA - CNPJ: 48.071.377/0001-68 - IE: 286033386115
Endereço: RUA GEMA 292 - DIADEMA/SP - 09930-290
Departamento de Vendas ==> Fone: 11-4055-9999 - Fax:
Site: www.quimis.com.br - e-mail: vendas@quimis.com.br

Nome: INSTITUTO FED DE EDUC CIENCIA TECN DE MINAS GERAIS (Cód. 33489)

Endereço: RUA PANDIA CALOGERAS 898

Cidade: OURO PRETO/MG

e-mail: roberta.assis@ifmg.edu.br

Contato: Roberta de Assis

Vendedor.: MG/METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE VANESSA CORDIOLI

Bairro: BAUXITA

Telefone:

CNPJ/CPF: 10626896000253

IE: ISENTO

Gravado por : CAROL

Prezados Senhores :

Em atendimento a vossa consulta , temos a grata satisfação de submeter-lhes nosso orçamento abaixo :

QA40061	FILTRO CARVAO GRANULADO REFIL 10 L H	Qtd.: 1
QA40067	FILTRO DE CARVAO BLOCK REFIL	Qtd.: 1
QA40168	FILTRO DE 5 MICRA REFIL 10 L H	Qtd.: 1
QA40172	MEMBRANA DE OSMOSES REVERSA ELEMENTO FILTRANTE 75	Qtd.: 1
QA40218	CHAVE PARA OSMOSE DE 10L (CHAVE PARA CORPO 1 ALTUR	Qtd.: 1
QA842-210RC	COLUNA DE POLIMENTO COM RESINA DE GRAU FARMACÊUTIC	Qtd.: 1
FILTRO 10 L/H		
O item contém:		
1 Coluna de polimento com resina de grau farmacêutico (Para remover os íons remanescentes na água e não contaminá-la com bactérias).		

Garantia

G A R A N T I A:

- GARANTIA DE 12 (MESES) CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;
- GARANTIA POSTO EM FABRICA/SP OU ASSISTENCIA TECNICA LOCAL;
- OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DE USO CONFORME MANUAIS DE INSTRUÇÕES;
- NÃO APLICA-SE ESTA GARANTIA PARA OS ÍTENS: RESISTÊNCIAS, LÂMPADAS, VIDROS,ELETRODOS E DESCARTÁVEIS;
- ACEITAMOS OS CARTÕES: BNDES / VISA / MASTERCARD
- (CONSULTE NOSSO PARCELAMENTO);
- ESTAMOS CADASTRADOS JUNTO AO FINAME (PRODUTOS NACIONAIS);
- FATURAMENTO MEDIANTE APROVAÇÃO DO CADASTRO;
- A QUIMIS RESERVA-SE O DIREITO DE ALTERAR OS MODELOS E DESCRIÇÕES TÉCNICAS, VISANDO SEMPRE A EVOLUÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA.

OPCIONAIS:

- OFERECEMOS SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO NAS GRANDEZAS: TEMPERATURA, MASSA, PRESSÃO, FISICO-QUIMICO, ÓTICA, VISCOSIDADE E SERVIÇOS DE QI, QO E QP.
- OFERECEMOS A OPÇÃO DE CONSTRUIR O SEU APARELHO CONFORME NR 12, CONSULTE-NOS
- ESTAMOS CADASTRADOS JUNTO AO FINAME (PRODUTOS NACIONAIS);
- FATURAMENTO MEDIANTE APROVAÇÃO DO CADASTRO;
- A QUIMIS RESERVA-SE O DIREITO DE ALTERAR OS MODELOS E DESCRIÇÕES TÉCNICAS, VISANDO SEMPRE A EVOLUÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA.

OPCIONAIS:

- OFERECEMOS SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO NAS GRANDEZAS: TEMPERATURA, MASSA, PRESSÃO, FISICO-QUIMICO, ÓTICA, VISCOSIDADE E SERVIÇOS DE QI, QO E QP.



Orçamento de Venda

Número: 60229
Data: 03/07/2023

QUIMIS APARELHOS CIENTIFICOS LTDA - CNPJ: 48.071.377/0001-68 - IE: 286033386115
Endereço: RUA GEMA 292 - DIADEMA/SP - 09930-290
Departamento de Vendas ==> Fone: 11-4055-9999 - Fax:
Site: www.quimis.com.br - e-mail: vendas@quimis.com.br

Nome: INSTITUTO FED DE EDUC CIENCIA TECN DE MINAS GERAIS (Cód. 33489)

Endereço: RUA PANDIA CALOGERAS 898

Cidade: OURO PRETO/MG

e-mail: roberta.assis@ifmg.edu.br

Contato: Roberta de Assis

Vendedor.: MG/METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE VANESSA CORDIOLI

Bairro: BAUXITA

Telefone:

CNPJ/CPF: 10626896000253

IE: ISENTO

Cond.Pagto: 28 DDL

QUIMIS APARELHOS CIENTIFICOS LTDA

DIADEMA, 03 DE JULHO DE 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898, Bauxita, Ouro Preto-MG, CEP: 35400-000
CNPJ: 10.626896/0002-53

A/c. Dra Roberta de Assis
roberta.assis@ifmg.edu.br

ORÇAMENTO DE VENDAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
--

ITEM 01 - Refil do pré-filtro de sedimentos (filtro de 05 micas)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 396,90

ITEM 02 - Refil do filtro de carvão ativado granulado

VALOR UNITÁRIO: R\$ 379,35

ITEM 03 - Refil do filtro de carvão em bloco (carvão Block)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 309,15

ITEM 04 - Refil da coluna de polimento

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.166,40

ITEM 05 - Membrana da osmose

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.031,40

ITEM 06 - Chave para remoção dos cartuchos/carcaças

VALOR UNITÁRIO: R\$ 131,65

VALOR TOTAL R\$ 3.414,85

Validade da Proposta: 05 dias

Entrega em 35 dias

Frete: CIF

Cond. de Pagamento: 15 DIAS



Equipamentos P/ Laboratórios

Deuzanilde Maria do Nascimento Menezes
RG 12.309.960-2 CPF 075.085.638-67
Sócia - Administradora

26.328.672/0001-14

**CROMOLAB-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIOS EIRELI**

Rua Tupinambás Nº 549

Conceição - CEP: 09991-090

DIADEMA - SP

CROMOLAB - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI EPP

CNPJ: 26.328.672/0001-14 I.E.: 286.437.812.114

Rua Tupinambás, 549 – Vila Conceição – Diadema SP / CEP: 09991-090.

ITENS	QUIMIS	CROMOLAB	GOIÁS QUÍMICA
Refil do pré-filtro de sedimentos (filtro de 05 micas)	R\$ 294,98	R\$ 396,90	R\$ 300,00
Refil do filtro de carvão ativado granulado	R\$ 280,54	R\$ 379,35	R\$ 290,00
Refil do filtro de carvão em bloco (carvão Block)	R\$ 228,77	R\$ 309,15	R\$ 240,00
Refil da coluna de polimento	R\$ 863,66	R\$ 1.166,40	R\$ 890,00
Membrana da osmose (módulo O.R)	R\$ 764,55	R\$ 1.031,40	R\$ 780,00
Chave para remoção dos cartuchos/carcaças	R\$ 97,52	R\$ 131,65	R\$ 100,00

Cliete: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E **Código:** 005745
CNPJ: 10.626.896/0002-53 **Inscrição Estadual:**
Endereço: RUA PANDIA CALOGERAS , 898 - BAUXITA - OURO PRETO/MG CEP 35400-000
Telefone : (31) 3559-2100 **Fax:** () **Celular:** ()
Contato: ROBERTA CONDE
Referência: **E-mail:** roberta.assis@ifmg.edu.br
Data: 03/07/2023
Número: 137291 **S/Número:**

Item	Quantidade	Und.	Descrição dos Produtos	Preço Unitário	Preço Total	% IPI
0001	1	FR	LACTOSE BROTH 500G	381	381,00	
Preço Unitário: trezentos e oitenta e um reais Preço Total: trezentos e oitenta e um reais						
0002	1	FR	BRILLIANT GREEN BILE 2% BROTH - 500 GR	791	791,00	
Preço Unitário: setecentos e noventa e um reais Preço Total: setecentos e noventa e um reais						
0003	1	FR	EC BROTH - 500 GR	835	835,00	
Preço Unitário: oitocentos e trinta e cinco reais Preço Total: oitocentos e trinta e cinco reais						
0004	1	FR	EOSIN METHYLENE BLUE AGAR - 500 GR	501	501,00	
Preço Unitário: quinhentos e um reais Preço Total: quinhentos e um reais						
0005	1	FR	NUTRIENT AGAR - 500GR	616	616,00	
Preço Unitário: seiscentos e dezesseis reais Preço Total: seiscentos e dezesseis reais						
0006	1	PC	AGITADOR VORTEX RONDO AJUSTAVEL 4500 RPM	2430	2.430,00	
Preço Unitário: dois mil quatrocentos e trinta reais Preço Total: dois mil quatrocentos e trinta reais						
Total Produtos:					5.554,00	

Frete(FOB): 0,00
FCP ST: 0,00
Outras Desp: 0,00
Total Geral: 5.554,00

Total Geral de Pagamento: 5.554,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais)
Prazo de entrega sujeito a alteração.

ANALÍTICA LTDA

RUA COUTO DE MAGALHÃES, 426 - PARAÍSO - Telefone: (31) 3481-2155 Fax: (31) 3481-1940 - CEP: 30270-210 - BELO HORIZONTE - MG

CNPJ: 25.932.088/0001-00

Insc. Est.: 0626148600004

E-mail: vendas@analitalabor.com.br

JOSÉ ESTEVÃO
31 3481-2155
vendas@analitalabor.com.br

ANALÍTICA LTDA

RUA COUTO DE MAGALHÃES, 426 - PARAÍSO - Telefone: (31) 3481-2155 Fax: (31) 3481-1940 - CEP: 30270-210 - BELO HORIZONTE - MG

CNPJ: 25.932.088/0001-00

Insc. Est.: 0626148600004

E-mail: vendas@analitalabor.com.br



LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
 AV. DOUTOR ULYSSES GUIMARÃES, 3857 - VILA NOGUEIRA - DIADEMA/SP - CEP 09990-080
 TELEFONE (11)4072-6100
 FAX

CNPJ 51.462.471/0001-52
 I.E. 286.056.465.111



COTAÇÃO Nº 889707 **PÁGINA 1/1**

Aos Cuidados : ROBERTA CONDE DE ASSIS
 E-mail : ROBERTA.ASSIS@IFMG.EDU.BR
 S/ Referência : VIA EMAIL

COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 16/07/2023

Home Page : www.labsynth.com.br - Correio Eletrônico : synth@synth.com.br

Solicitante: INST. FED. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Endereço: R. PANDIA CALOGERAS,888 Cidade: OURO PRETO	DDD: 31 UF: MG CEP: 35400-000	Fone: 3559 2131/2136 Bairro: MORRO DO CRUZEIRO CNPJ 10.626.896/0002-53	FAX: I.E.
--	-------------------------------------	--	--------------

IT	Quantidade	Unidade	A	Descrição do Produto	Saída	Preço Unitário	% IPI	%ICMS	%Desc.	Total Item (R\$)
001	1,0000	UN	2	CALDO VERDE BRILHANTE BILE 2% NCM: 38210000 Código: 26C0052.08.AG Marca: Synth Embalagem: 500 g	025 DIAS ÚTEIS	R\$ 1.371,140000	0,00	12,00	0,00	1.371,14
002	1,0000	UN	2	CALDO EC NCM: 38210000 Código: 26C0009.08.AG Marca: Synth Embalagem: 500 g	025 DIAS ÚTEIS	R\$ 592,460000	0,00	12,00	0,00	592,46
003	1,0000	UN	4	AGITADOR DE TUBOS VORTEX 2800 RPM 230V REF.772 NCM: 84798210 Código: 02A2774.08.CC Marca: Fisatom Embalagem: Peça	025 DIAS ÚTEIS	R\$ 1.039,000000	0,00	12,00	0,00	1.039,00
004	1,0000	UN	2	AGAR EMB LEVINE NCM: 38210000 Código: 26A0023.08.AG Marca: Synth Embalagem: 500 g	025 DIAS ÚTEIS	R\$ 621,100000	0,00	12,00	0,00	621,10
005	1,0000	UN	2	CALDO LACTOSE NCM: 38210000 Código: 26C0017.08.AG Marca: Synth Embalagem: 500 g	025 DIAS ÚTEIS	R\$ 338,540000	0,00	12,00	0,00	338,54
006	1,0000	UN	2	AGAR NUTRIENTE D.E.V. NCM: 38210000 Código: 26A0099.08.AG Marca: Synth Embalagem: 500 g	025 DIAS ÚTEIS	R\$ 763,970000	0,00	12,00	0,00	763,97

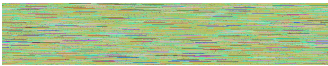
Os preços, prazo saída, forma pagamento, condição pagamento e tipo frete são válidos sómente para aquisição de todos os itens, e respectivas quantidades, desta cotação.

ATENÇÃO : Alíquota de ICMS, quando houver incidência, poderá sofrer alteração para atender Resolução do Senado Federal n. 13/12

Forma de Pagamento : BOLETO ITAU Condição Pagamento : 30 Dias Faturamento Mínimo : R\$1500,00 Frete : CIF (Emitente)	Vendedor : CARLA SANTOS Data : 16/06/2023 E-mail : CARLA.SANTOS@SYNTH.COM.BR	Valor dos Itens : R\$ 4.726,21 Outros Acréscimos : R\$ 0,00 Outros Descontos : R\$ 0,00 Desconto Incentivo: R\$ 0,00 Vr. Subst. Tributária : R\$ 0,00 Valor do frete: 0,00 VALOR TOTAL : R\$ 4.726,21
Rua Pandiá Calógeras, 898, Bauxita, Ouro Preto-MG,		Coluna A indica motivo da compra : 1 = Revenda 2 = Uso ou Consumo 3 = Industrialização 4 = Ativo Fixo
		20,00 CARLA.SANTOS 05/07/2023 14:23:39
		ICMS JÁ INCLUSO NO PREÇO

*** Indica Produto Controlado.Verificar necessidade de licença para aquisição.

Aprovação Solicitante	Departamento Comercial
CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO SUJEITAS A ANÁLISE DE CRÉDITO FINANCEIRO QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DA COMPRA	



COTAÇÃO

A(0)
NOVO USUARIO
RUA ABCD SN
00000-000 SAO PAULO - SP
BRASIL

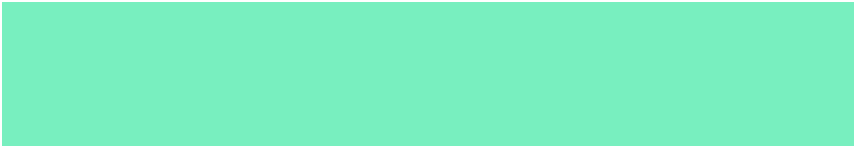
Número de cliente: 35275305
NUM.COTAÇÃO: 8206375846
Data/período: 19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023

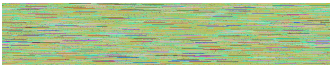
Página: 1 / 17

E-mail: sigmabr@sial.com

AT:
Ref. Cotação de preços nº :8206375846
Conforme sua solicitação, segue abaixo a nossa cotação de preços, em Reais, para os produtos relacionados:

Produto/Unidade		Órgão	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Marca	Observações	Controlador			
000010	70142-500G		EA	R\$/EA	R\$
SIAL	Postable items		1	852,00	852,00
Lactose BrothNutriSelect Plus					
IPI		0%			
ICMS		18%			
NCM 38210000					
Previsão de entrega 1 EA para 14.07.2023					
000020	16025-500G		EA	R\$/EA	R\$
SIAL	Postable items		1	1.159,00	1.159,00
Brilliant Green Bile Lactose BrothNutri&					
IPI		0%			
ICMS		18%			
NCM 38210000					
Previsão de entrega 1 EA para 14.07.2023					
000030	70186-500G		EA	R\$/EA	R\$
SIAL	Postable items		1	959,00	959,00
EMB AgarNutriSelect Plus					
IPI		0%			
ICMS		18%			
NCM 38210000					
Previsão de entrega 1 EA para 19.06.2023					
Continua na página seguinte				2.970,00	





COTAÇÃO

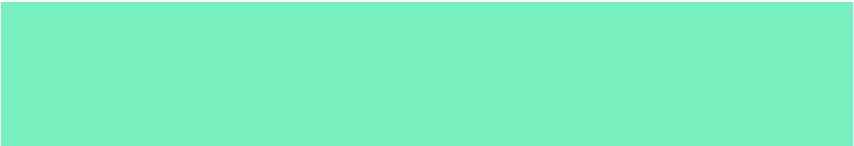
Número de cliente: 35275305
NUM.COTAÇÃO: 8206375846
Data/período: 19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página: 2 / 17

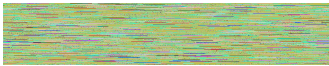
Produto/Unidade		Órgão	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Marca	Observações	Controlador			
.....Brought Forward				2.970,00	
000040	70148-500G		EA	R\$/EA	R\$
SIAL	Postable items		1	1.512,00	1.512,00
Nutrient AgarNutriSelect Plus					
IPI 0%					
ICMS 18%					
NCM 38210000					
Previsão de entrega 1 EA para 23.06.2023					
000050	P0662-500G		EA	R\$/EA	R\$
SIGALD	Postable items		1	466,00	466,00
POTASSIUM PHOSPHATE MONOBASIC, ANHYDROUS					
IPI 0%					
ICMS 18%					
NCM 28352400					
Previsão de entrega 1 EA para 19.06.2023					
000060	1091371000		EA	R\$/EA	R\$
MM	Carrier-pass air OK		1	273,00	273,00
Hidróxido de sódio 1 mol/l (1 N)					
IPI 0%					
ICMS 18%					
NCM 28151200					
Previsão de entrega 1 EA para 19.06.2023					
000070	M2670-500G		EA	R\$/EA	R\$
SIAL	Postable items		1	663,00	663,00
MAGNESIUM CHLORIDE HEXAHYDRATE BIOXTRA					
IPI 0%					
ICMS 18%					
NCM 28273190					
Previsão de entrega 1 EA para 19.06.2023					

Continua na página seguinte

5.884,00

www.sigmaaldrich.com





Sigma-Aldrich Brasil Ltda.
CNPJ.: 68.337.658/0001-27
Rua Torre Eiffel 100, Lote 3A Gleba A Galpão 2
CEP 06.705-481, Cotia, SP, Brasil
Tel.: (11) 2170-8484

COTAÇÃO

Número de cliente: **35275305**
NUM.COTAÇÃO: 8206375846
Data/período: 19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página: 3 / 17

Produto/Unidade		Órgão	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Marca	Observações	Controlador			
.....Brought Forward				5.884,00	
000080	221465-500G		EA	R\$/EA	R\$
SIGALD	Carrier-pass air OK		1	398,00	398,00
SODIUM HYDROXIDE, PELLETS, 97+%, A.C.S.					
IPI	0%				
ICMS	18%				
NCM 28151100					
Previsão de entrega 1 EA para 19.06.2023					

TOTAL R\$ 6.282,00

Antes da confirmação da compra, por favor, verifique se os produtos cotados estão de acordo com as suas exigências. Os produtos não cotados não fazem parte de nossa linha ou foram descontinuados.

Condições de Pagamento: Pagamento Antecipado

Validade desta proposta: 30 dias

Frete até o destino pago por : Sigma-Aldrich Brasil Ltda

Somente será aceito o cancelamento de seu pedido, no prazo máximo de 24hs após a confirmação da sua ordem de compra
Por favor, informar no ato da confirmação se os Srs. desejam receber a entrega total ou parcial dos materiais. Caso não seja informada a entrega poderá ser parcial. **Aceita Entrega Parcial?: (X)SIM ()NÃO**

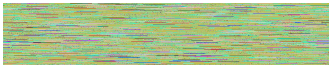
A confirmação do seu pedido e outras informações serão mais rápidas se o número de nossa cotação de preços for mencionado. A Sigma-Aldrich se coloca ao seu inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente
PIAPPLUSRPE\$ PIAPPLUSRPE\$

As suas cotações e confirmações de pedido também podem ser feitas através do nosso site: www.sigma-aldrich.com.br. Se os dados para faturamento diferem dos dados acima, favor preencher as seguintes informações:

www.sigmaaldrich.com





COTAÇÃO

Número de cliente: 35275305
NUM.COTAÇÃO: 8206375846
Data/período: 19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página: 4 / 17

Nº da nossa Cotação: _____

Razão Social

End. Completo

Tel

CNPJ

Nome:

CEP

FAX

I.E.

CPF

TERMOS E CONDIÇÕES

Merck S.A. ("Merck S.A.") concorda em vender matérias-primas e/ou equipamentos e/ou sistemas de processo e/ou serviços descritos na cotação apresentada pela Merck S.A. (o "Produto"), de acordo com os termos e condições estabelecidos abaixo:

1. Aceitação e Alcance das Condições de Venda

1.1 Estes Termos Gerais de Venda ("TGV") são aplicáveis a todas as vendas de bens e serviços realizados pela Merck S.A., divisão de Life Science da Merck KGaA, através de qualquer de suas entidades corporativas, incluindo, sem limitação, a EMD Millipore Corporation, a Merck KGaA ou Merck S.A. ("Merck") a um comprador que queira comprar tais bens ou serviços ("Comprador"). Embora as Cláusulas de 1 a 10 se apliquem, em princípio, a todos os bens e serviços, a Cláusula 11 prevê condições específicas para determinados produtos e serviços.

1.2 Não se aplicam em hipótese alguma os termos e condições do Comprador que foram modificados, mesmo que a Merck S.A., conhecendo tais termos e condições, não se oponha explicitamente a eles e continue a fornecer ao Comprador, sem qualquer objeção.

1.3 Para todos os fins, os termos da Ordem de Compra e dos TGV serão considerados aceitos pelo Comprador (em sua integralidade), nas seguintes situações: (i) o reconhecimento por escrito destes TGVs; (ii) caso a Merck S.A. não receba, dentro de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de envio deste documento, qualquer objeção expressa e por escrito ou pedido de revisão da Ordem de Compra e/ou dos TGV de forma expressa e por escrito; (iii) a emissão ou cessão de uma ordem de compra para o(s) produto(s) ou serviço(s) abaixo; (iv) a aceitação de qualquer remessa ou entrega de produto(s) ou prestação de serviço(s) abaixo; (v) o pagamento por qualquer um do(s) produto(s) e/ou serviço(s); ou (v) qualquer outro ato ou expressão de aceitação pelo Comprador.

1.3.1 Para maior clareza: a Ordem de Compra e as Condições Gerais de Fornecimento serão considerados aceitos quando ocorrer a primeira das hipóteses acima expostas.

1.4 Estes TGVs se aplicam somente a compradores comerciais e transações comerciais.

1.5 Essas TGVs se aplicam a todas as transações (incluindo as futuras) entre a Merck S.A. e o Comprador, na sua versão em vigor no momento da conclusão de tal transação, mesmo que sua aplicação não tenha sido expressamente acordada na nova transação.

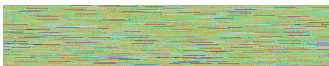
1.6 A Merck S.A. terá o direito de modificar estes TGVs, mediante notificação por escrito ao Comprador, e as modificações entrarão em vigor a partir de seu recebimento, a menos que o Comprador se oponha dentro de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento de tal aviso.

2. Produto e Serviço.

2.1 "Produtos" ou #Produto#: significa todos os materiais pertencentes à linha "Life Science". O Produto a que

www.sigmaaldrich.com





COTAÇÃO

Número de cliente: 35275305
NUM.COTAÇÃO: 8206375846
Data/período: 19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página: 5 / 17

se refere este documento está descrito na cotação anexada, incluindo insumos, sistemas e equipamentos.

2.2 "Serviços" ou #Serviço#: significa todos os serviços pertencentes à linha "Life Science#. O Serviço a que se refere este documento está descrito na cotação anexada.

2.3 Com exceção dos casos de distribuidores e revendedores, o Comprador não deverá comercializar, distribuir, revender ou exportar os Produtos para qualquer finalidade, a menos que de outra forma acordado por escrito entre as partes.

3.Oferta

3.1 Salvo especificação em contrário, as cotações da Merck serão válidas por 30 (trinta) dias e, se após este tempo o pedido não tiver sido confirmado, o Comprador deverá solicitar uma nova cotação.

3.2 Qualquer oferta vinculativa sobre a venda de bens ou serviços requer (i) uma cotação da Merck S.A. explicitamente marcada como vinculante; ou (ii) seguindo uma ordem do Comprador, uma confirmação de pedido por parte da área da Merck S.A. responsável pelo pedido, por escrito, desde que o Comprador não se oponha imediatamente a tal confirmação de pedido. O conteúdo da respectiva oferta e a entrega do Produto e/ou Serviço estabelecido em qualquer cotação vinculativa ou confirmação de pedido da Merck S.A., será legalmente vinculativo.

3.3 Salvo especificação em contrário, a assessoria dada ao Comprador antes da realização do pedido não será vinculativa; o mesmo se aplica às especificações de amostras. Cabe ao Comprador garantir que o Produto seja adequado para seus fins. A Merck S.A. poderá, a pedido do Comprador, prestar assistência técnica, assessoria e informações com relação ao Produto, desde que tal assessoria, assistência ou informação esteja disponível. No entanto, fica expressamente acordado que a Merck S.A. poderá fornecer assistência técnica e/ou informações ao Comprador, mediante contratação do serviço. Na medida em que tal assistência técnica e/ou informação for fornecida ao Comprador, se aplicarão as isenções e limitações de responsabilidade aqui contidas.

3.4 Em caso de contradição entre os termos e condições do presente documento e a ordem de compra ou outro documento com mesmo objeto, prevalecerão os termos condições aqui estabelecidos. Se qualquer parte das condições previstas nestes TGVsfor declarada inválida por um tribunal competente, as demais serão consideradas válidas.

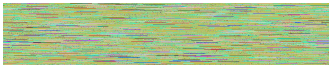
4. Entregas e Produtos Devolvidos

4.1 A obrigação da Merck S.A. de entregar o Produto encomendado pelo Comprador está condicionada a que a própria Merck receba correta e pontualmente a entrega de seus fornecedores. Essa condição só será aplicável caso a Merck S.A. não tenha dado causa a não entrega, em particular, se tiver realizado o pedido correspondente para seus fornecedores. Se o fornecedor não entregar à Merck S.A., a Merck S.A. (i) notificará o Comprador; e (ii) terá o direito de cancelar o pedido, com o reembolso de qualquer pagamento realizado antecipadamente pelo Comprador, sem qualquer ônus.

4.2 Os prazos de entrega indicados pela Merck S.A. em suas cotações e confirmações de pedidos não são vinculativos. No entanto, se forem acordados prazos de entrega vinculativos, a obrigação da Merck S.A. de cumprir o prazo de entrega acordado estará sujeita ao cumprimento imediato das obrigações pelo Comprador, em particular do pagamento dos valores acordados, de acordo com a forma de pagamento pactuada entre as partes, e, quando aplicável, a provisão da garantia acordada. Se o Comprador não cumprir com suas obrigações, a Merck S.A. terá o direito de suspender o envio do Produto ou prorrogar o prazo de entrega por igual período, após o cumprimento da obrigação, até que o Comprador cumpra com as obrigações

www.sigmaaldrich.com





COTAÇÃO

Número de cliente: 35275305
NUM.COTAÇÃO: 8206375846
Data/período: 19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página: 6 / 17

estabelecidas nestas TGV.

4.3 A menos que expressamente acordado de outra forma, no caso de frete CIF (Cost, Insurance and Freight) o envio do Produto será realizado pela Merck S.A. a partir de seu respectivo armazém. A Merck S.A. é livre para escolher a empresa de transporte, bem como os meios de transporte que serão utilizados. A Merck S.A. se reserva o direito de escolher o método de embalagem utilizado nas entregas. Entregas parciais (fracionadas) são permitidas e poderão ser faturadas imediatamente pela Merck S.A.. O risco de perda accidental do Produto a ser entregue passa da Merck S.A. para o Comprador no momento da entrega do Produto no local designado pelo Comprador. No caso de frete FOB (Free on Board) ou em que o Comprador retire o Produto, os custos e riscos serão por conta do Comprador.

4.4 A titularidade e os riscos são transferidos da Merck S.A. para o Comprador no momento da entrega do Produto no local designado pelo Comprador. A perda ou dano do Produto, após o risco de tal perda ou dano ter sido transferido ao Comprador, não isenta o Comprador de sua obrigação de efetuar o pagamento integral do preço de compra. Em caso de atrasos decorrentes de culpa do Comprador, os custos incorridos pela Merck S.A. devido ao atraso na entrega (em particular, os custos e despesas de armazenamento) serão suportados exclusivamente pelo Comprador. Em caso de perda accidental, a Merck S.A. será liberada de suas obrigações e responsabilidades. No entanto, o Comprador permanecerá obrigado a realizar o pagamento total.

4.5 A menos que acordado de outra forma, o Comprador, sem prejuízo de qualquer direito contratual ou legal, não poderá cancelar qualquer pedido após 05 (cinco) dias úteis após a aceitação por parte da Merck S.A. Finalizado este prazo, nenhum cancelamento de ordem de compra ou devolução de Produto adquirido serão aceitos sem o consentimento expresso e prévio da Merck S.A.. No caso de Produto adquirido no e-commerce da Merck S.A., o Comprador poderá cancelar o pedido, desde que notifique a Merck S.A., por escrito, em até 7 (sete) dias contados da entrega do Produto e que o Produto não tenha sido utilizado ou sua embalagem violada.

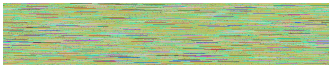
4.6 Uma vez que o Produto esteja disponível localmente, o Comprador é obrigado a receber e pagar pela totalidade dos Produtos solicitados na ordem de compra, de acordo com a forma de pagamento acordada entre as Partes.

4.7 A Merck S.A. tem o direito, a seu exclusivo critério, de cancelar os pedidos caso fique evidente que o Comprador não é solvente, em particular caso: (i) ocorra um protesto em conexão com uma letra de câmbio ou um cheque; (ii) ocorra a interrupção dos pagamentos pelo Comprador; (iii) ocorra uma tentativa fracassada de execução contra o Comprador, mesmo que tal evento não tenha necessariamente ocorrido entre a Merck S.A. e o Comprador; (iv) o Comprador esteja envolvido em processos de insolvência; (v) o Comprador viole os termos e condições destes TGVs; ou (vi) se torne aparente que o Comprador forneceu informações imprecisas a respeito de sua solvência e tais informações são de importância substancial.

4.8 Independentemente do motivo de qualquer devolução de Produto, a devolução deverá ser coordenada com a Merck S.A. antes de ser realizada, e todo Produto devolvido deverá estar acompanhado do formulário de autorização de devolução de Produto aprovado pela Merck S.A.. A Merck S.A. se reserva o direito de solicitar a destruição do Produto em vez de sua devolução. A propriedade do Produto devolvido, caso já tenha sido adquirido pelo Comprador, será transferida novamente para a Merck S.A., no momento da entrega do Produto nas instalações da Merck S.A.. O Produto deverá ser devolvido em sua embalagem original, com o rótulo original da Merck S.A. anexado, e sem alterações em sua forma e conteúdo. Quando aplicável, o Comprador se compromete a informar à Merck S.A. a temperatura dos Produtos e outros dados relevantes

www.sigmaaldrich.com





COTAÇÃO

Número de cliente: 35275305
NUM.COTAÇÃO: 8206375846
Data/período: 19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página: 7 / 17

sobre armazenamento. Além disso, o Comprador se compromete a embalar o Produto com a refrigeração apropriada para manter as temperaturas necessárias durante o transporte.

4.9 A Merck S.A. poderá definir certo Produto como sendo #sob medida# (" OEM" - Original Equipment Manufacturer). O Comprador fornecerá à Merck S.A. as especificações do(s) produto(s) antes da reunião de início do projeto (KOM - Kick Off Meeting) para a fabricação de um Produto OEM. A Merck S.A. e o Comprador deverão acordar todas as técnicas de produção e testes antes de iniciada a fabricação de um Produto OEM, após a assinatura do acordo de confidencialidade correspondente. O Comprador fornecerá um pedido de compra detalhando o Produto e o cronograma de entrega do Produto reservado. O Comprador deverá comprar todo o lote do OEM, sem levar em conta o volume. Após confirmação pela Merck S.A., as ordens de compra de um Produto OEM não poderão ser canceladas. Caso o Comprador deseje alterar algo no Produto OEM, o impacto financeiro e o de tempo de entrega deverá ser negociado entre as partes.

5.Preços, Impostos, Pagamentos e Pagamentos em Atraso

5.1 Todos os preços de Produtos vendidos pela Merck S.A. são cotados em moeda corrente local.

5.2 Em casos de negociações em moeda forte, será aplicada a taxa de conversão negociada no momento da cotação.

5.3 Sujeito à aprovação do Departamento de Crédito da Merck S.A., no momento do pedido, o Comprador pagará pelo Produto da seguinte forma:

5.3.1 Quaisquer impostos, direitos, taxas alfandegárias ou outras taxas de qualquer natureza impostas com relação a esta transação, por qualquer autoridade governamental, serão pagos pelo Comprador, os quais estão inclusos no preço cotado ou faturado.

5.3.2 A menos que expressamente acordado de outra forma na confirmação do pedido pela Merck, o preço de compra será pago pelo Comprador no prazo acordado entre as Partes, contados a partir da data da fatura, sem deduções, na conta bancária especificada pela Merck S.A..

5.3.3 Em caso de atraso no pagamento pelo Comprador, a Merck S.A. se reserva os seguintes direitos, sem prejuízo de outros direitos legais: (i) poderá cobrar juros sobre todos os valores devidos e não pagos, após a data de vencimento, na taxa máxima permitida pela lei aplicável, até que o pagamento seja realizado; e (ii) poderá cancelar o pedido ou suspender qualquer outra entrega para o Comprador.

5.3.4 Está expressamente excluído qualquer direito do Comprador de reter o pagamento ou compensar valores devidos com reclamações sobre preços ou faturamento, a menos que tais reivindicações resultem de um título legal.

5.3.5 Caso a Merck S.A. tenha o direito de cancelar o pedido, todos os pagamentos pendentes, independentemente de sua base legal, deverão ser pagos imediatamente pelo Comprador.

6. Obrigações Adicionais do Comprador

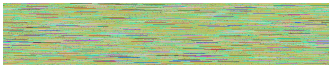
6.1 O Comprador reconhece que existem riscos associados ao uso de alguns Produtos, que está ciente de tais riscos e que é sua responsabilidade alertar e proteger todas as pessoas expostas a tais riscos.

6.2 O Comprador também é obrigado a informar a Merck S.A., imediatamente, sobre qualquer risco decorrente do Produto, de que tome ciência.

6.3 O Comprador será o único responsável: (i) pela obtenção de qualquer permissão de propriedade intelectual necessária para o uso do Produto; (ii) pelo cumprimento de todas e quaisquer exigências regulatórias aplicáveis e normas e padrões da indústria geralmente aceitos; (iii) por realizar todos os testes e verificações necessárias, incluindo a adequação à finalidade pretendida, antes do uso do Produto adquirido;

www.sigmaaldrich.com





COTAÇÃO

Número de cliente: 35275305
NUM.COTAÇÃO: 8206375846
Data/período: 19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página: 8 / 17

e (v) pelo cumprimento das exigências legais, caso o Produto deva ser descartado pelo Comprador.

6.4 O Comprador deverá indenizar e isentar a Merck S.A., suas afiliadas, funcionários e representantes, de qualquer reclamação, dano, perda, custo ou despesa (incluindo honorários advocatícios) decorrentes da venda ou utilização do Produto pelo Comprador, como resultado da violação, pelo Comprador, das disposições e declarações contidas nestes TGVs, ou como resultado de negligência, imprudência ou má conduta do Comprador.

6.5 A menos que expressamente acordado de outra forma, o Produto será enviado utilizando a embalagem padrão e os métodos de envio da Merck S.A., aos quais alguns custos implícitos podem se aplicar. Salvo expressamente acordado de outra forma ou estabelecido em uma confirmação de pedido, a entrega do Produto será feita no ponto de embarque da Merck S.A. (INCOTERMS® 2022). Com relação ao Produto (excluindo qualquer Software), a responsabilidade pelo risco de perda passa da Merck S.A. para o Comprador no momento da entrega.

7. Garantia do Produto.

7.1 A Merck S.A. garante que o Produto estará de acordo com as especificações aplicáveis e que cumprem com as características informadas ao cliente através de seu catálogo eletrônico, certificado de análise, fichas de segurança e outras publicações, quando utilizado de acordo com as instruções correspondentes.

7.1.1 Qualquer dado baseado nos procedimentos de testes da Merck S.A., só poderá ser comparado com testes que sigam os mesmos procedimentos. Todos os dados do Produto contidos no catálogo ou quaisquer informações do Produto fornecidas são apenas para fins informativos e não representam uma declaração vinculativa com relação às características do Produto fornecido. A Merck S.A. não poderá ser responsabilizada com relação à exatidão dos dados do Produto fornecido.

7.1.2 A Merck S.A. não assume nenhuma garantia para o uso do Produto fornecido em preparações farmacêuticas, cosméticas ou alimentares, a menos que tal uso tenha sido específica e expressamente aprovado pela Merck S.A.. A Merck S.A. não oferece qualquer garantia de comercialização ou adequação para um propósito específico.

7.1.3 A menos que expressamente declarado de outra forma nos dados do Produto ou nas folhas de documentação do Produto, o Produto não foi testado quanto à segurança e/ou eficácia.

7.1.4 Para equipamentos, a garantia prevista nesta Cláusula 7.1 será de 12 (doze) meses, contados da data de início do FAT (Factory Acceptance Test) ou, de 13 (treze) meses contados da data de envio do Produto ao Comprador, caso não seja realizado o FAT.

7.1.4.1 No caso de extensão da garantia prevista na Cláusula 7.1.5 acima, o custo deverá ser informado pela Merck S.A. ao Comprador no momento da cotação do Produto.

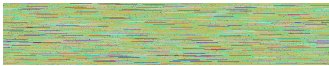
7.2 Nenhuma garantia fornecida pela Merck S.A. será aplicada caso ocorra:

7.2.1 Falha na instalação, utilização ou manutenção do Produto de acordo com as instruções, especificações, declarações de uso ou condições de uso, disponibilizadas pela Merck ao Comprador, por escrito, incluindo, mas não se limitando, aos dados do Produto, às informações do Produto, às informações de uso limitado e às licenças de rótulo de uso limitado;

7.2.2 Utilização de Produto que, de acordo com a documentação que acompanha o Produto, se destina exclusivamente à pesquisa, para qualquer outra finalidade, incluindo, mas não se limitando a, usos comerciais não autorizados, usos diagnósticos in vitro, usos terapêuticos ex vivo ou in vivo ou qualquer tipo de consumo ou aplicação em humanos ou animais;

www.sigmaaldrich.com





COTAÇÃO

Número de cliente:	35275305
NUM.COTAÇÃO:	8206375846
Data/período:	19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página:	9 / 17

7.2.3 Qualquer instalação, reparo, modificação, atualização, manutenção ou outro(s) serviço(s) seja(m) realizado(s) por terceiros não aprovados pela Merck S.A.;

7.2.4 O desgaste natural do Produto, a falta de manutenção adequada ou condições de armazenamento incorretas; ou

7.2.5 Utilização do Produto além de sua vida útil ou de seu prazo de validade, conforme estabelecido nas especificações ou rótulos publicados de tal Produto.

7.3 As partes concordam com as seguintes obrigações do Comprador em relação às inspeções:

7.3.1 O Comprador inspecionará imediatamente o Produto após o seu recebimento e notificará a Merck S.A., por escrito, em até 7 (sete) dias no caso de Produtos adquiridos no e-commerce e 30 (trinta) dias para os demais casos, sobre qualquer defeito aparente ou falta de Produto. Defeitos no Produto que, apesar do exame imediato e adequado pelo Comprador, só se manifestam posteriormente, deverão ser notificados à Merck S.A. por escrito pelo Comprador imediatamente, após sua descoberta.

7.3.2 As inconformidades notificadas aos transportadores, ou terceiros, não constituem aviso prévio adequado e, portanto, serão consideradas nulas.

7.3.3 No caso de o Comprador alegar não conformidade de um Produto perigoso, a Merck S.A. terá o direito de inspecionar tal Produto nas instalações do Comprador. Alternativamente, as Partes podem solicitar a confirmação da não conformidade do Produto em questão por meio de análise realizada por um laboratório externo. Tal laboratório será escolhido pelas partes conjuntamente e realizará a análise pertinente dentro de um prazo razoável. Se os resultados da análise confirmarem a não conformidade do Produto, os respectivos custos serão suportados pela Merck S.A.. Se a análise não confirmar a não conformidade do Produto, os custos da análise serão suportados pelo Comprador.

7.3.4 A Merck S.A. não assumirá qualquer garantia ou responsabilidade pelas reivindicações do Comprador que não cumpram as disposições da cláusula 7.3.

7.4 No caso de qualquer reclamação sobre garantias, nos termos da Cláusula 7.3 acima, sujeita ao prazo de prescrição da Cláusula 7.5 abaixo, a única obrigação da Merck S.A. será a de reparar ou substituir, a seu exclusivo critério, o Produto ou parte dele. Se, após esforços razoáveis, a Merck S.A. não conseguir reparar ou substituir o Produto ou peça(s), a Merck S.A. reembolsará ao Comprador os valores pagos por esse Produto ou peça(s) aplicável(eis).

7.5 As garantias previstas nesta Cláusula 7 serão fornecidas pela Merck S.A. pelo período de 1 (um) ano contado a partir do recebimento do Produto. Um prazo de prescrição mais curto será aplicado se, e na medida que: (i) seja acordado entre as partes e permitido pela lei aplicável; ou (ii) a vida útil ou o prazo de validade do Produto a ser entregue, de acordo com as especificações ou rótulos de tal Produto, for inferior a 12 (doze) meses.

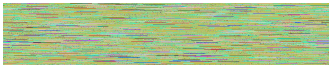
7.6 EXCETO PELAS GARANTIAS AQUI APRESENTADAS, A MERCK S.A. NÃO OFERECE OUTRAS GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, E SE ISENTA EXPRESSAMENTE DA GARANTIA DE COMERCIALIZAÇÃO OU GARANTIA DE APTIDÃO PARA UM PROPÓSITO ESPECÍFICO. A MERCK S.A. NÃO GARANTE QUE O PRODUTO OU O USO DELE NÃO INFRINGEM QUALQUER PATENTE OU OUTRO DIREITO PROPRIETÁRIO.

8. Limitação da Responsabilidade

8.1 O Comprador assume todos os riscos e responsabilidades por perdas, danos ou danos a pessoas ou propriedade do Comprador ou de terceiros, decorrentes da presença ou uso do Produto ou da prestação de Serviço pela Merck S.A., incluindo a violação de quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros

www.sigmaaldrich.com





COTAÇÃO

Número de cliente:	35275305
NUM.COTAÇÃO:	8206375846
Data/período:	19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página:	10 / 17

resultantes do uso específico do Produto pelo Comprador.

8.2 A menos que expressamente acordado em contrário, a Merck S.A. não indenizará e/ou se responsabilizará perante o Comprador, os compradores do Comprador, seus sucessores ou qualquer pessoa ou entidade, por qualquer reclamação, dano ou perda decorrente da venda ou uso do Produto ou da prestação do Serviço, quando a responsabilidade for baseada em qualquer teoria, incluindo, mas não se limitando a, garantia, negligência ou responsabilidade estrita.

8.3 EM NENHUM CASO A MERCK S.A. SERÁ RESPONSÁVEL POR QUAISQUER DANOS INCIDENTAIS, CONSEQUENTES, INDIRETOS, EXEMPLARES OU ESPECIAIS DE QUALQUER TIPO, RESULTANTES DE QUALQUER USO OU FALHA DO PRODUTO OU SERVIÇO, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, RESPONSABILIDADE POR PERDA DE USO, PERDA DE TRABALHO EM ANDAMENTO, PERDA DE RECEITA OU LUCROS, CUSTO DE SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES OU SERVIÇO, CUSTOS DE INATIVIDADE OU QUALQUER RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR PERANTE TERCEIROS. A RESPONSABILIDADE TOTAL DA MERCK S.A. SOB ESTES TGVs NÃO EXCEDERÁ O PREÇO DE COMPRA DO PRODUTO OU SERVIÇO ENVOLVIDO. Todas as reclamações deverão ser submetidas no prazo de 1 (um) ano, contado da entrega do Produto, independentemente de sua natureza.

9. Conformidade:

9.1 Controles de exportação e embargos.

9.1.1 O Comprador reconhece que o Produto abrangido por este acordo está sujeito às leis de controle de exportação do país de onde o embarque é realizado (incluindo, em particular, mas não se limitando, a embargos e sanções econômicas), bem como, possivelmente, as dos Estados Unidos da América (EUA). O Comprador reconhece ainda que, dependendo do Produto, do seu país de destino, do seu uso final designado e da identidade das partes na transação, tais leis podem exigir que o Comprador, seja para a posterior transferência ou reexportação do Produto exportado para ele pela Merck ou para a transferência de qualquer item para o qual o Comprador possa incorporar tal Produto, ele deverá solicitar e obter as licenças e autorizações de exportação emitidas de acordo com tais leis.

9.1.2 Caso o Comprador reexporte o Produto em questão, o Comprador será responsável legalmente pela determinação da sua classificação correta de exportação e pela obtenção das licenças/autorizações de exportação necessárias. Como cortesia e sem aceitar qualquer responsabilidade, para ajudar o Comprador a determinar a classificação de exportação e a possível aplicabilidade das leis de controle de exportação dos EUA em sua fatura, a Merck S.A. poderá fornecer ao Comprador, mediante solicitação, (i) o que acredita ser a classificação correta do Produto que está sendo enviado, de acordo com as leis locais e americanas; e (ii) uma declaração indicando o país de origem do Produto. O Comprador se compromete a manter a Merck S.A. a salvo de qualquer responsabilidade ou custo incorrido pela Merck S.A. ou suas afiliadas decorrentes de qualquer razão ou em conexão com qualquer violação de exportação, importação, regulamentação, governo ou tratado em qualquer jurisdição, intencional ou não.

9.2 Produtos farmacêuticos, cosméticos e alimentícios.

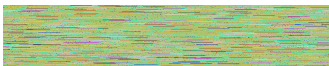
9.2.1 Com relação à produção de preparações farmacêuticas, cosméticas ou alimentícias, o Comprador será o único responsável pelo cumprimento dos requisitos médicos usuais, diretrizes gerais de prática de fabricação e leis, ordens e outras disposições aplicáveis.

9.3 Resíduos (eletrônicos).

9.3.1 Caso o Comprador deseje adquirir aparelho(s) elétrico(s) da Merck S.A. o Comprador: (i) será responsável pelo descarte adequado e correto do(s) aparelho(s) elétrico(s) antigo(s) que tenha(m) sido

www.sigmaaldrich.com





COTAÇÃO

Número de cliente: 35275305
NUM.COTAÇÃO: 8206375846
Data/período: 19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página: 11 / 17

colocado(s) no mercado; (ii) se compromete a arcar com todas as despesas e a realizar todas as ações necessárias em relação à gestão ecológica dos resíduos resultantes do(s) aparelho(s) elétrico(s) antigo(s) que tenha(m) sido colocado(s) no mercado, de acordo com todas as disposições, incluindo disposições especiais, estabelecidas por qualquer legislação local, incluindo a relativa aos resíduos elétricos e eletrônicos.

9.4 Alcance.

9.4.1 Caso o Comprador deseje comprar Produto químico da Merck S.A., o Comprador está ciente e se compromete a cumprir com todas as suas obrigações sob o Regulamento REACH (CE) nº 1907/2006. O Comprador reembolsará a Merck S.A. por todas as despesas incorridas em conexão com a notificação do comprador à Merck S.A., de qualquer uso nos termos do artigo 37.2 do Regulamento REACH (CE) nº 1907/2006 que exija uma atualização do relatório de registro ou segurança química ou que desencadeie qualquer outra obrigação sob o Regulamento REACH. A Merck S.A. não assume nenhuma responsabilidade por atrasos na entrega que resultem deste contexto. Se, por razões de proteção ambiental ou sanitária, a Merck S.A. não classificar o uso pretendido pelo Comprador como uso identificado, a Merck S.A. poderá cancelar o pedido, a menos que o Comprador informe a Merck S.A. que se absterá do uso pretendido.

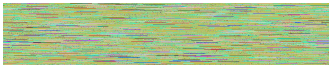
9.5 Proteção de dados.

9.5.1 Tratamos a proteção e confidencialidade dos dados com seriedade e seguimos regulamentações nacionais, como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e internacionais, como o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), da União Europeia. A Merck S.A. poderá solicitar processar, usar e de outras formas tratar dados pessoais (principalmente o nome e endereços comerciais da pessoa de contato) do Comprador para, por exemplo, gerenciar as solicitações, reclamações, pedidos ou reparos do Comprador, bem como para a gestão do relacionamento em andamento com o Comprador. Algumas dessas atividades de tratamento de dados são gerenciadas em nome da Merck S.A, bem como pela Merck KGaA Alemanha, suas subsidiárias ou prestadores de serviços externos. Essas empresas podem estar sediadas em todo o mundo, incluindo fora do Brasil, como, por exemplo, na União Europeia/ou nos EUA. As transferências internacionais para empresas fora do Grupo Merck somente ocorrem caso o parceiro atenda nossos critérios e requisitos de segurança, bem como se o país de destino demonstrar um nível semelhante ou até mais rigoroso do que o previsto na legislação brasileira sobre este tema. Poderemos compartilhar os Dados Pessoais do titular quando acreditarmos, de boa-fé, que seja necessário para o cumprimento de uma obrigação legal, nos termos da legislação aplicável, ou para responder a um processo legal. Também poderemos compartilhar Dados Pessoais, se necessário, para o nosso legítimo interesse, ou de terceiros, no tocante a questões de segurança nacional, cumprimento da lei, contencioso, investigação criminal, proteção da segurança de qualquer indivíduo, sempre que considerarmos que tal interesse prevalece sobre os interesses ou direitos e liberdades do Usuário. Os indivíduos têm o direito de acessar e atualizar seus dados processados pela Merck S.A.. O titular dos dados pessoais pode exercer os direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil, bem como obter maiores informações sobre o tratamento de dados pessoais na Merck nossa Declaração de Privacidade disponível em nosso site: <https://www.merckgroup.com/br-pt/privacy-statement.html>.

9.6 Leis anticorrupção, #Foreign Corrupt Practices Act# dos EUA e #Bribery Act# do Reino Unido.

9.6.1 O Comprador reconhece que: (a) a Merck S.A. pode estar sujeita às disposições do #Foreign Corrupt Practices Act# (FCPA); e, (b) a Merck S.A. está sujeita a outras leis antissuborno e anticorrupção, incluindo,

www.sigmaaldrich.com



COTAÇÃO

Número de cliente:	35275305
NUM.COTAÇÃO:	8206375846
Data/período:	19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página:	12 / 17

sem limitação, ao #Bribery Act# do Reino Unido e as leis locais das jurisdições aqui abrangidas. De acordo com a FCPA, é ilegal pagar ou oferecer qualquer coisa de valor a funcionários do governo estrangeiro, funcionários do governo, candidatos políticos ou partidos políticos, ou a pessoas ou entidades que ofereçam ou paguem a qualquer um dos anteriores, a fim de obter ou reter negócios ou garantir uma vantagem comercial indevida. O Comprador reconhece ainda que está familiarizado com as disposições da FCPA, do Bribery Act do Reino Unido e das leis locais antissuborno e anticorrupção aplicáveis, e não tomará ou permitirá qualquer ação que constitua uma violação das disposições da FCPA, do #Bribery Act# do Reino Unido ou das leis locais de suborno e corrupção aplicáveis, ou fazer com que a Merck S.A. os viole.

10. Representação.

10.1 Nenhum funcionário ou outro representante tem o direito de modificar ou estender a garantia padrão da Merck S.A. aplicável ao Produto ou Serviço e/ou concordar com as especificações aplicáveis ao Produto, e/ou fazer quaisquer representações sobre o Produto, que não sejam aqueles estabelecidos nas especificações publicadas pela Merck S.A. e, qualquer declaração, representação ou garantia, se feita, não será levada em conta pelo Comprador e não fará parte deste acordo. O Comprador deve se basear nos catálogos publicados fornecidos pela Merck S.A., na literatura do Produto e nas especificações acordadas, de modo que qualquer afirmação, representação ou garantia, se realizada, não fará parte deste acordo.

11. Modificações.

11.1 A proposta anexada, bem como os presentes TGVs, só poderão ser modificados, e qualquer violação deste documento só poderá ser resolvida, por uma carta assinada pela parte contra a qual a execução deste é solicitada.

12. Lei de Governo.

12.1 Para a resolução de qualquer controvérsia que surja em decorrência destes TGVs, as partes submetem este instrumento e todas as suas disposições, por sua interpretação e regulamentação, às leis do Brasil, renunciando expressamente a qualquer outra legislação que possa corresponder a eles dependendo de seu domicílio atual ou futuro, ou por qualquer outro motivo.

13. Jurisdição.

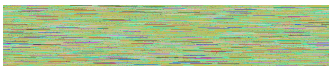
13.1 Para todas as questões relativas ao cumprimento e interpretação deste instrumento, bem como a qualquer disputa decorrente, as partes se submetem expressamente à jurisdição dos tribunais competentes da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - Brasil, renunciando expressamente a qualquer outra.

14. Confidencialidade.

14.1 O Comprador, por meio de seus funcionários, executivos, empregados internos ou externos ou qualquer pessoa, não poderá, sem o consentimento expresso e por escrito da Merck S.A., divulgar documentos, desenhos, esquemas, planos, projetos, especificações, informações confidenciais, know-how, descobertas, métodos de produção e similares, que estejam marcados como confidenciais, proprietários ou similares (referidos aqui como "Informações Técnicas") fornecidos ao Comprador pela Merck S.A., ou em nome da Merck S.A., para o cumprimento deste acordo, para qualquer pessoa que não seja o pessoal do Comprador, e até mesmo o pessoal do Comprador que não participe do assunto da operação. O Comprador tomará precauções razoáveis contra quaisquer Informações Técnicas adquiridas por pessoas não autorizadas e não usará essas Informações Técnicas para seu próprio uso, para qualquer finalidade, exceto para o desempenho deste acordo. A Merck S.A. manterá a titularidade de todas as Informações Técnicas e o Comprador, a pedido

www.sigmaaldrich.com





COTAÇÃO

Número de cliente: 35275305
NUM.COTAÇÃO: 8206375846
Data/período: 19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página: 13 / 17

da Merck ou ao final deste acordo, devolverá ou entregará todas as Informações Técnicas tangíveis à Merck S.A.. O termo "Informações Técnicas", como aqui utilizado, não incluirá informações geralmente públicas ou legalmente disponíveis ao Comprador por outras fontes ou que o Comprador tinha conhecimento antes da divulgação pela Merck S.A. ou em nome da Merck S.A., desde que nenhum dever de confidencialidade tenha sido violado.

15. Esboços, Software e Propriedade Intelectual.

15.1 Todos os documentos, esboços, esquemas, planos, projetos, know-how, direitos de patente e outros direitos de propriedade intelectual em ou relacionados ao Produto permanecerão sendo, para todos os fins, de propriedade da Merck S.A.. Cópias de tais documentos que são fornecidos ao Comprador em conformidade com este acordo podem ser retidas pelo Comprador em relação ao uso do Produto, sujeitos às suas obrigações de confidencialidade, nos termos da Cláusula 14 (Confidencialidade) deste documento. Sem limitar a generalidade do anterior, todos os softwares carregados ou fornecidos pela Merck S.A. com ou como parte do Produto, integrados ao Produto ou utilizados na fabricação do Produto, permanecerão como propriedade da Merck S.A. ou de terceiros dos quais a Merck S.A. obteve o direito de usar tal software, e o Comprador deverá ter uma licença para tal software, apenas na medida necessária para usar o Produto como contemplado neste acordo.

16. Força Maior e Caso Fortuito.

16.1 As partes não serão consideradas como tendo falhado em cumprir suas obrigações se a entrega do Produto for atrasada, dificultada ou sua fabricação ou entrega impedida por força maior, incluindo, sem limitação, tempestades, inundações, incêndios, guerra, desordem civil, explosão, catástrofe natural, greves, bloqueios, operações militares, sabotagem, revolução, tumultos, comoção civil, guerra ou guerra civil (declarada ou não), falha de plantas, computadores ou outros equipamentos, incapacidade de obter equipamentos ou materiais, legislação, contingências de saúde ou saúde pública, pandemias, pragas, regulamentos, decisões estaduais/municipais/federais, decisões judiciais, restrições de exportação ou importação, outras restrições governamentais sobre transporte ou entrega, atrasos ou não conformidade por parte das transportadoras, controles ou cotas governamentais, ordem judicial ou qualquer outra causa justificável além de seu controle.

16.2 Em caso de escassez mundial ou caso haja qualquer restrição na compra dos materiais que compõem o Produto, ou importação do Produto, a Merck S.A. informará o Comprador por escrito dessa impossibilidade ou restrição, de modo que, em conjunto, seja encontrada a melhor alternativa para não afetar a comercialização do Produto objeto destes TGVs.

16.3 Se os eventos ou restrições de força maior se estenderem por 01 (um) mês, a Merck S.A. poderá, a seu exclusivo critério, cancelar este acordo sem qualquer responsabilidade de sua parte.

17. Serviços prestados pela Merck S.A..

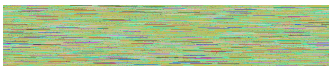
17.1 Representações e Garantias do Serviço

17.1.1 Caso o Comprador adquira um Serviço da Merck, as seguintes disposições serão aplicadas exclusivamente em relação a representações e garantias de prestação do Serviço:

17.1.2 O Serviço poderá ser prestado pela Merck S.A. no local de instalação do equipamento, na Merck S.A. ou em um terceiro autorizado pela Merck S.A.. Caso o Serviço adquirido seja prestado nas instalações da Merck S.A. ou de terceiros autorizados pela Merck S.A., o equipamento deverá ser devolvido a esse local para reparo ou substituição e o Comprador será responsável por todos os custos de envio e

www.sigmaaldrich.com





COTAÇÃO

Número de cliente:	35275305
NUM.COTAÇÃO:	8206375846
Data/período:	19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página:	14 / 17

transporte, incluindo os custos com seguro.

17.1.3 Caso o Serviço adquirido seja prestado no local de instalação do equipamento, o Comprador deverá:

(i) disponibilizar à Merck S.A. um funcionário qualificado que esteja familiarizado com o equipamento. Esse empregado deverá estar presente quando chamado para auxiliar no que for necessário na prestação do Serviço; e (ii) fornecer aos representantes de Serviço da Merck: (a) acesso às suas instalações na medida necessária para que esses representantes prestem o Serviço; (b) uma área de trabalho satisfatória e segura; e (c) energia elétrica adequada.

17.1.4 A obrigação da Merck S.A. de fornecer o Serviço contratado e sua Garantia de Serviço (conforme definido abaixo) não se estenderá a qualquer falha ou defeito do equipamento resultante direta ou indiretamente do seguinte:

- (a) Não obedecer às especificações incluídas na ficha técnica;
- (b) Qualquer uso indevido, roubo, refluxo de água ou negligência por parte do Comprador ou de seus funcionários, empreiteiros ou agentes ou um ato ilícito por parte de tais pessoas;
- (c) Acidentes ou danos relacionados ao transporte;
- (d) Falhas elétricas não relacionadas ao Produto;
- (e) Danos causados por vandalismo, explosão, inundação ou incêndio, condições climáticas ou ambientais; e
- (f) Qualquer instalação, reparo, modificação, atualização, manutenção ou outro serviço realizado por terceiros que não tenha sido previamente aprovado pela Merck S.A..

17.1.5 Tais circunstâncias darão à Merck S.A. o direito de cobrar o Comprador por uma compensação razoável (se aplicável) por despesas de viagem não reembolsáveis, bem como pelo tempo gasto pelo empregado, empreiteiro ou agente da Merck S.A. (a preço de tabela) com tal atividade.

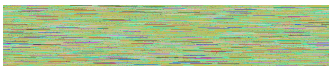
17.1.6 A Merck S.A. garante que prestará o Serviço de forma profissional, de acordo com as normas de segurança do trabalho e materiais vigentes no setor (a "Garantia de Serviço") por 90 (noventa) dias contados a partir da finalização, pela Merck S.A., da parte do Serviço em questão. O Comprador aceita que a Merck S.A., a seu exclusivo critério, possa prestar o Serviço por meio de representantes de terceiros devidamente treinados e qualificados.

17.1.7 Em caso de violação da Garantia de Serviço, as partes concordam que o único mecanismo disponível no âmbito deste acordo será o refazimento, pela Merck S.A., da parte do Serviço que constitui ou dá origem à violação. Se, em sua opinião razoável, a Merck S.A. não puder refazer a prestação de tal Serviço, as partes concordam que a única solução neste caso será a realização, pela Merck S.A., do reembolso ao Comprador, das quantias pagas por tal Serviço. Para que não restem dúvidas, as partes concordam que a Merck S.A. não será responsável por qualquer perda consequente, incidental, indireta, econômica ou especial ou perda de propriedade causada por qualquer Serviço ou parte dele fornecido sob este acordo ou sujeito a qualquer penalidade, por atraso na prestação de qualquer Serviço ou parte dele.

17.1.8 De qualquer forma, a responsabilidade máxima que poderá ser atribuída à Merck S.A. sob este acordo está expressamente limitada ao valor total efetivamente pago à Merck S.A., pelo Comprador, pelo Serviço prestado em virtude deste acordo, desde que se exclua qualquer responsabilidade pelo Produto que esteja em posse do Comprador. A Merck S.A. não oferece nenhuma outra garantia, expressa ou implícita. A Merck S.A. não violará este acordo ou de outra forma será responsável perante o

www.sigmaaldrich.com





COTAÇÃO

Número de cliente:	35275305
NUM.COTAÇÃO:	8206375846
Data/período:	19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página:	15 / 17

Comprador por qualquer atraso no cumprimento ou violação de qualquer das obrigações decorrentes deste acordo (e o prazo de cumprimento será prorrogado em conformidade), na medida em que o atraso ou violação seja devido à força maior.

17.1.9 Caso o Comprador adquira um Serviço em nome de terceiros, ou em relação a produtos de terceiros, ou localizados nas dependências de terceiros, o Comprador declara e garante que possui autoridade legal para adquirir tal Serviço em relação a tal terceiro. O Comprador deverá indenizar e manter a salvo a Merck S.A., suas subsidiárias corporativas e qualquer entidade sob o controle majoritário da Merck S.A., agentes, funcionários e representantes, de quaisquer reclamações, danos, perdas, custos ou despesas (incluindo honorários advocatícios), causados ou resultantes de qualquer reclamação de terceiros relacionada à prestação de qualquer Serviço pela Merck S.A..

17.2 Produtos de Process Solutions.

17.2.1 Matérias primas SAFC e produtos da Marca Millipore: Para Produto da marca Millipore, se aplicam as mesmas considerações gerais descritas acima para questões de: produto, oferta, entregas, preços e impostos. No entanto, devem ser levadas em conta as seguintes considerações especiais, dadas pelas características do Produto:

Reservas de Material: Não serão realizadas reservas de materiais, a única maneira de assegurar o material será com a ordem de compra.

Vida útil: A vida útil (Shelf Life) varia de acordo com as propriedades físico-químicas do Produto e a data em que foi fabricado. A vida útil indicada no Certificado de Análise, é uma data de vida útil baseada na análise realizada na fábrica da Merck S.A. no momento da fabricação. A Merck S.A. não realiza prorrogações de vida útil.

Prazos de Entrega: Os prazos de entrega estarão sujeitos à disponibilidade do Produto solicitado na fábrica, levando-se em conta que este tempo não se inicia com o recebimento da ordem de compra, mas sim a partir do momento em que o pedido é confirmado pela Merck S.A.. Caso o Produto esteja disponível no estoque local, aplicam-se os prazos de entrega estabelecidos pela transportadora para cada país e sua respectiva cidade.

17.2.2 Se o Comprador comprar um Produto e sistemas de hardware da "UNIDADE DE NEGÓCIOS DE PROCESS SOLUTIONS" (os "Sistemas"), essa compra será regida exclusivamente pelas Condições Gerais dos Produtos de Engenharia referidos na cotação de tais Sistemas. Caso as Condições Gerais dos Produtos de Engenharia não tenham sido validamente incorporadas à relação comercial entre as partes, a venda dos referidos Sistemas será regida por estes TGVs.

17.3 Termos de Licença de Software.

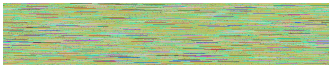
17.3.1 Caso seja obtida uma licença de software da Merck S.A., incluindo software licenciado em conexão com a compra de qualquer Produto e qualquer outro software ou firmware incorporado, carregado ou associado ao Produto adquirido (o software em tais mídias e tal software ou firmware, serão referidos em conjunto como "Software"), serão aplicadas as seguintes disposições adicionais.

17.3.1.1 A Merck S.A. concede ao Comprador o direito e a licença de usar a cópia do Software na forma como encontrado na mídia de computador legível fornecida ao Comprador pela Merck S.A..

17.3.1.2 O Software e os direitos autorais a ele relacionados pertencem à Merck S.A., uma empresa afiliada à Merck S.A. e/ou a certos fornecedores da Merck S.A. e de suas empresas afiliadas, e a propriedade do Software em geral ou os respectivos direitos autorais não passarão ao Comprador

www.sigmaaldrich.com





COTAÇÃO

Número de cliente:	35275305
NUM.COTAÇÃO:	8206375846
Data/período:	19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página:	16 / 17

como resultado do uso do Software pelo Comprador.

17.3.1.3 Os direitos de licença aqui concedidos não podem ser transferidos para outra parte sem a permissão por escrito da Merck S.A., que não pode ser negada se o Comprador vender sua cópia do Software a terceiros, desde que (i) o Comprador não alugue o Software; (ii) o Comprador, antes de vender a cópia, exclua toda e qualquer cópia do Software; e (iii) o terceiro concorda em cumprir com os termos da licença.

17.3.1.4 O Software é protegido pelas respectivas leis nacionais de direitos autorais e tratados internacionais e o Comprador não deve copiá-lo ou permitir que ele seja copiado, a menos que o Comprador tenha direito a (i) fazer tais cópias necessárias para o uso do Software pelo Comprador, de acordo com o seu propósito, incluindo corrigir erros; (ii) duplicar o Software para fins de backup ou arquivamento e transferir o Software para um computador de backup em caso de mau funcionamento do computador; ou (iii) observar, estudar ou testar o funcionamento do Software, a fim de determinar as ideias e princípios subjacentes a qualquer elemento do Software, se o Comprador o fizer durante a execução de qualquer um dos atos de carga, visualização, execução, transmissão ou armazenamento do Software que ele tem o direito de fazer.

17.3.1.5 O Comprador compromete-se a (i) não utilizar o Software, exceto para o Produto adquirido ou para qualquer finalidade fora do escopo para o qual é fornecido; e (ii) não causar ou permitir a engenharia reversa, desmontagem, descompilação, modificação ou adaptação do Software ou a combinação do Software com qualquer outro software, a menos, mas apenas na medida necessária para obter as informações necessárias para alcançar a interoperabilidade do Software com outros programas, desde que as informações necessárias para alcançar a interoperabilidade não tenha sido previamente disponibilizadas ao Comprador; e (iii) não transferir o Software para qualquer país que viole regulamentos de controle de ativos estrangeiros dos EUA ou outras regulamentações aplicáveis de controle de importação ou exportação.

17.3.1.6 O Comprador entende ainda que o uso do Software estará sujeito aos termos de qualquer contrato de licença de terceiros ou avisos que a Merck S.A. forneça ao Comprador e aos direitos de qualquer outro proprietário ou fornecedor de software ou firmware incluído no Software, e o Comprador cumprirá com os termos de tais contratos de licença de terceiros e direitos, fornecidos pela Merck S.A. com antecedência.

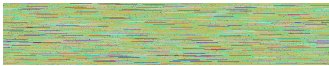
17.3.1.7 O Software está coberto pelas garantias limitadas estabelecidas na Cláusula 7 acima e por nenhuma outra garantia, expressa ou implícita.

17.3.1.8 O não cumprimento de qualquer um dos termos desta subseção encerra o direito do Comprador de usar o Software. Após o término deste direito, o Comprador deverá devolver o disco fornecido pela Merck S.A. imediatamente, bem como cada uma das cópias ou qualquer outro Software para a Merck S.A..

17.3.1.9 Qualquer substituição, correção ou atualização do Software que o Comprador possa receber, a partir de agora, da Merck S.A. ou de uma empresa afiliada à Merck S.A., será fornecida sujeita às mesmas restrições e outras disposições contidas nesta subseção, independentemente de a subseção ou estes TGVs forem especificamente referenciados quando o Comprador receber tal substituição, correção ou atualização, a menos que tal substituição, correção ou atualização seja fornecida com um contrato de licença separado que, pelos seus termos, substitui especificamente

www.sigmaaldrich.com





Sigma-Aldrich Brasil Ltda.
CNPJ.: 68.337.658/0001-27
Rua Torre Eiffel 100, Lote 3A Gleba A Galpão 2
CEP 06.705-481, Cotia, SP, Brasil
Tel.: (11) 2170-8484

COTAÇÃO

Número de cliente:	35275305
NUM.COTAÇÃO:	8206375846
Data/período:	19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página:	17 / 17

estes TGVs. O período de garantia para qualquer atualização será de 1 (um) ano a partir da data de entrega ao Comprador. Tais substituições, arranjos ou atualizações serão fornecidos a preços e condições de pagamento acordadas no momento em que forem fornecidas.

www.sigmaaldrich.com



Cliente: 57368-INST. FED. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS **CNPJ/CPF:** 10.626.896/0007-58
Endereço: R PANDIA CALOGERAS-898 **Bairro:** MORRO DO CRUZEIRO **Vendedor:** VI - SARA OBERLAENDER
Cidade: OURO PRETO **Estado:** MG **E-mail:** vendas05@pro-analise.com.br
Roberta Condé de Assis roberta.assis@ifmg.edu.br **Telefone:**

Item	Código	NCM	Descrição	Und	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	%ICMS	%IPI	Valor ST (R\$)	Total C/Imp. (R\$)	Entrega D.Úteis
1	1076610500	38210000	LACTOSE BROTH GRANULADO MERCK RENDIMENTO 13,0g/L RECOMENDADO PELA USP XXI	500G	1	507,00	12,00	-	-	507,00	10
1	PN SIG70142-500G		Lactose Broth SIGMA suitable for microbiology, NutriSelect® Plus	500G	1	1.193,00	-	-	-	1.193,00	60
2	1054540500	38210000	BRILLIANT GREEN 2% BILE BROTH (CALDO BRILA) GRANULADO MERCK RENDIMENTO 40,0g/l	500G	1	990,00	12,00	-	-	990,00	10
2	PN SIG16025-500G		Brilliant Green Bile Lactose Broth SIGMA suitable for microbiology, NutriSelect® Basic	500G	1	1.561,00	-	-	-	1.561,00	60
3	1107650500	38210000	EC BROTH (CALDO SELETIVO P/COLIFORMES) GRANULADO MERCK RENDIMENTO 37,0 OU 74,0g/l	500G	1	780,00	12,00	-	-	780,00	10
4	1038580500	38210000	AGAR TEAGUE (EMB AGAR) REND. 36,0g/l MERCK MS 80141300389 (EOSIN METHYLENE BLUE LACTOSE SUCROSE AGAR)	500G	1	1.176,00	12,00	-	-	1.176,00	75
5	1054500500	38210000	NUTRIENT AGAR (AGAR NUTRITIVO) GRANULADO MERCK RENDIMENTO 20,0g/l	500G	1	675,00	12,00	-	-	675,00	10
5	PN SIGN9405-500G		Nutrient agar SIGMA suitable for microbiology, NutriSelect® Plus	500G	1	2.247,00	-	-	-	2.247,00	60
6	FM5262-3	28352400	POTASSIO FOSFATO MONOBASICO PA Q.MODERNA (114111)	500G	1	223,00	12,00	-	-	223,00	10
7	SYS102708BJ	28151200	SÓDIO HIDRÓXIDO SOL. 1 N SYNTH	L	1	216,00	12,00	-	-	216,00	10
8	SYC201401AG	28273190	MAGNÉSIO CLORETO 6H2O PA SYNTH	500g	1	207,00	12,00	-	-	207,00	20
11	FIS772-2	84798210	AGITADOR VORTEX CAPAC. TUBOS DE ATÉ 25mm 220V FISATOM ACIONAMENTO POR PRESSÃO E CONTÍNUO	UND	1	1.222,00	12,00	-	-	1.222,00	10

Valor Total da Cotação: 10.997,00

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO Validade da Proposta: 7 DIAS Condição de Pagamento 28 DIAS(**Sujeito a análise de crédito) Faturamento mínimo: R\$ 300,00 Frete: CIF INCLUSO *O prazo de entrega é estimado c/ base na posição do estoque nesta data. Pode haver alterações quando da emissão do pedido. Solicite atualização.	Dados Bancários: BANCO DO BRASIL - Ag: 5745-2 - C/C: 27115-2 Depósito identificado. Código identificador seu CNPJ/CPF Ao retornar aprovação desta cotação, autorizo a utilização de meus dados em cadastro interno da empresa, em conformidade com a sua "Política de Privacidade e Proteção de Dados".	OBSERVAÇÕES: *Validade mínima 12 meses *	
			VENDAS.SARAOBER

Cliente: 57368-INST. FED. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS **CNPJ/CPF:** 10.626.896/0001-55
Endereço: R PANDIA CALOGERAS-898 **Bairro:** MORRO DO CRUZEIRO
Cidade: OURO PRETO **Estado:** MG
Roberta Condé de Assis roberta.assis@ifmg.edu.br

Vendedor: VI - SARA OBERLAENDER
E-mail: vendas05@pro-analise.com.br
Telefone:

0001 LACTOSE BROTH GRANULADO MERCK
RENDIMENTO 13,0g/L RECOMENDADO PELA USP XXI
EMBALAGEM 500G

Inhibitor-free culture medium used as a preliminary test for coliform bacteria, especially E. coli.

The composition of this medium complies with the recommendations of the American Public Health Association for the examination of water (1998) and foodstuffs (1992), and with the recommendations of the United States Pharmacopeia XXVI (2003) and the European Pharmacopeia II for the examination of pharmaceutical products and raw materials.

Mode of Action

Lactose utilization is indicated by gas production. The gas liberated is collected in DURHAM tubes.

Typical Composition (g/litre)

Peptone 5.0;
meat (beef) extract 3.0;
lactose 5.0.

Preparation

Suspend 13 g or more/litre (see Table), dispense into test tubes fitted with DURHAM tubes, autoclave (15 min at 121 °C).

pH: 6.9 ± 0.2 at 25 °C.

The prepared broth is clear and yellowish.

0002 BRILLIANT GREEN 2% BILE BROTH (CALDO BRILA) GRANULADO
MERCK
RENDIMENTO 40,0g/l
Embalagem 500g

Bílis verde brilhante quase completamente inibir o crescimento da flora microbiana indesejável incluindo lactose-clostridia degradantes (por exemplo, Cl. Perfringens) (MACKENZIE et al. 1948). A fermentação da lactose com formação de gás indica a presença de E. coli e outros microrganismos, a presença de coliformes fecais é estabelecida usando tubos DURHAM . Outras bactérias coliformes não fecais também crescerem neste meio, mas a maioria não produz gás.

Composição típica (g/litro)

Cliente: 57368-INST. FED. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS **CNPJ/CPF:** 10.626.896/0007-58
Endereço: R PANDIA CALOGERAS-898 **Bairro:** MORRO DO CRUZEIRO **Vendedor:** VI - SARA OBERLAENDER
Cidade: OURO PRETO **Estado:** MG **E-mail:** vendas05@pro-analise.com.br
Roberta Condé de Assis roberta.assis@ifmg.edu.br **Telefone:**

	Peptona 10.0; lactose 10.0; ox bile, seca 20.0; verde brilhante 0.0133. Preparação Suspender 40 g/litro, preencher em tubos de ensaio com tubos de DURHAM, autoclavar (15 min a 121°C). pH: 7.2 ± 0.2 a 25 °C. O caldo preparado é claro e verde.
0003	EC BROTH (CALDO SELETIVO P/COLIFORMES) GRANULADO MERCK RENDIMENTO 37,0 OU 74,0g/l EMBALAGEM 500GR Caldo EC Para a identificação seletiva de bactérias Coliformes e Escherichia coli em águas, esgotos e frutos do mar, além de outros gêneros alimentícios como vegetais, especiarias, carnes e produtos cárneos, bebidas, pescados, ovos, laticínios, cereais, etc. de acordo com HAJNA e PERRY (1943). Composição típica (g/litro) Peptone from casein 20.0; lactose 5.0; bile salt mixture 1.5; sodium chloride 5.0; di-potassium hydrogen phosphate 4.0; potassium dihydrogen phosphate 1.5 Preparação Suspender 37g ou 74g / litro, encher em tubos de ensaio equipado com tubos Durham, autoclavar (15 minutos a 121 ° C). pH: 6,9 ± 0,2 a 25 ° C. O caldo preparado é claro e marrom-amarelado.
0004	AGAR TEAGUE (EMB AGAR) REND. 36,0g/l Embalagem 500g. Mode of Action The lactose and sucrose contained in this medium allow lactose and sucrose-

Cliente: 57368-INST. FED. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS **CNPJ/CPF:** 10.626.896/0007-58
Endereço: R PANDIA CALOGERAS-898 **Bairro:** MORRO DO CRUZEIRO **Vendedor:** VI - SARA OBERLAENDER
Cidade: OURO PRETO **Estado:** MG **E-mail:** vendas05@pro-analise.com.br
Roberta Condé de Assis roberta.assis@ifmg.edu.br **Telefone:**

negative salmonellae and shigellae to be distinguished from lactose-positive coliform organisms and lactose-negative, sucrose-positive, accompanying flora (e.g. Proteus vulgaris, Citrobacter, Aeromonas hydrophila). The growth of undesired accompanying microorganisms, particularly Gram-positive bacteria, is largely inhibited by the dyes present in the medium.

Typical Composition (g/litre)

Peptones 10.0; di-potassium hydrogen phosphate 2.0; lactose 5.0; sucrose 5.0; eosin Y, yellowish 0.4; ethylene blue 0.07; agar-agar 13.5.

Preparation and Storage

Usable up to the expiry date when stored dry and tightly closed at +15 to +25° C. Protect from light. After first opening of the bottle the content can be used up to the expiry date when stored dry and tightly closed at +15 to +25° C. Suspend 36 g/litre, autoclave (15 min at 121 °C), pour plates. pH: 7.1 ± 0.2 at 25 °C. The plates are clear and reddish-brown to violet-brown.

0005 NUTRIENT AGAR (AGAR NUTRITIVO) GRANULADO MERCK
RENDIMENTO 20,0g/l
Embalagem 500g

The nutrient agar corresponds with the recommendations of APHA (1985) for the examination of dairy products. The media comply with the recommendations of the APHA for the examination of foods (1992).

Typical Composition (g/litre)

Peptone from meat 5.0;
meat extract 3.0;
agar-agar 12.0.

Preparation

Suspend 20 g nutrient agar/litre or 8 g nutrient broth/litre, autoclave (15 min at 121 °C).
pH: 7.0 ± 0.2 at 25 °C.
The plates are clear and yellowish-brown.

0006 Ensaio (titulometria) Min. 99,0%
Cloreto (Cl) Max. 0,001%
Ferro (Fe) Max. 0,002%
Material insolúvel Max. 0,01%
Metais pesados (Pb) Max. 0,001%
Perda por secagem a 105°C Max. 0,2%
Sódio (Na) Max. 0,005%

Cliente: 57368-INST. FED. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS **CNPJ/CPF:** 10.626.896/0007-58
Endereço: R PANDIA CALOGERAS-898 **Bairro:** MORRO DO CRUZEIRO **Vendedor:** VI - SARA OBERLAENDER
Cidade: OURO PRETO **Estado:** MG **E-mail:** vendas05@pro-analise.com.br
Roberta Condé de Assis roberta.assis@ifmg.edu.br **Telefone:**

	Sulfato (SO4) Max. 0,003% pH de sol.a 5% a 25°C 4,1 - 4,5 Observações: * American Chemical Society Specifications - ACS 10a. edicao - 2006
0008	
0011	AGITADOR VORTEX CAPAC. TUBOS DE ATÉ 25mm 220V FISATOM Descrição técnica: Agitador de tubos , tipo Vortex, corpo metálico c/pintura epóxi eletrostático. Plataforma em Viton para tubos de ensaio até 25cm , Temperatura de utilização de 5 à 40°C , Estável e compacto com pés de PVC antiderrapante e dimensões Ø12 x 11cm. Acionamento por pressão do tubo sobre a plataforma, movimento orbital c/velocidade de 2800RPM ,Potência : 30W 115V ou 230V , Frequência de 50-60Hz , Grau de proteção do equipamento : IP43 , marca FISATOM.

ITEM	ANALÍTICA	PRÓ-ANÁLISE	LABSYNTH	LABSCIENCE
Caldo lactosado (Lactose Broth)	R\$ 381,00	R\$ 1.193,00	R\$ 338,54	R\$ 852,00
Caldo verde bile brilhante 2%	R\$ 791,00	R\$ 1.561,00	R\$ 1.371,14	R\$ 1.159,00
Caldo EC - Escherichia coli (E.C. Broth)	R\$ 835,00	R\$ 780,00	R\$ 592,46	-
EMB Ágar (Eosina azul de metileno)	R\$ 501,00	R\$ 1.176,00	R\$ 621,10	R\$ 959,00
Ágar nutriente	R\$ 616,00	R\$ 2.247,00	R\$ 763,97	R\$ 1.512,00
Aagitador de tubos tipo vórtex	R\$ 2.430,00	R\$ 1.222,00	R\$ 1.039,00	-

Estudo Técnico Preliminar 325/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23213.001609/2023-09

2. Descrição da necessidade

Aquisição de reagentes para análises quantitativas da água de captação do campus e para a continuidade do trabalho no laboratório da Coordenadoria de Meio Ambiente do IFMG Campus Ouro Preto.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Meio Ambiente	Roberta Condé de Assis

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição desses itens faz-se necessária para atender a demanda da Coordenadoria de Meio ambiente do IFMG Campus Ouro Preto.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada uma pesquisa de mercado nas seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	CNPJ
01	QUIMIS APARELHOS CIENTÍFICOS LTDA	48.071.377/0001-14
02	CROMOLAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELLI - EPP	26.328.672/0001-72
03	GOIÁS QUÍMICA COMÉRCIO DE APARELHOS CIENTÍFICOS LTDA- ME	10.560.380/0001-72
04	ANALÍTICA LTDA	25.392.088/0001-00
05	LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	51.462.471/0001-27
06	SIGMA - ALDRICH BRASIL LTDA	68.337.658/0001-27
07	PRÓ ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA	00.398.022/0002-32

6. Descrição da solução como um todo

A solução seria fazer uma compra direta na modalidade dispensa de licitação da contratação dos referidos serviços.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Abaixo tabela com os serviços e/ou produtos a serem contratados:

Item	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Caldo lactosado (lactse broth)	01	R\$338,54	R\$338,54
02	Caldo verde bile brilhante 2%	01	R\$791,00	R\$791,00
03	Caldo EC - Escherichia coli (E.C. Broth)	01	R\$592,46	R\$592,46
04	EMB Ágar (Eosina azul de metileno)	01	R\$501,00	R\$501,00
05	Ágar nutriente	01	R\$616,00	R\$616,00
06	Agitador de tubos tipo vórtex	01	R\$1.039,00	R\$1.039,00
07	Refil do pré filtro de sedimentos (filtro de 05 micas)	01	R\$294,98	R\$294,98
08	Refil do filtro de carvão ativo granulado	01	R\$280,54	R\$280,54
09	Refil do filtro de carvão em bloco (carvão block)	01	R\$228,77	R\$228,77
10	Refil da coluna de polimento	01	R\$863,66	R\$863,66
11	Membrana da osmose (módulo O.R)	01	R\$764,55	R\$764,55
12	Chave para remoção dos cartuchos/carcaças	01	R\$97,52	R\$97,52

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.408,02

O valor para aquisição dos materiais ficará em R\$6.408,02(seis mil quatrocentos e oito reais e dois centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os materiais entraram no planejamento anual do campus, por meio de replanejamento regular realizado sob o número Sisplan / 2023

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Aquisição de reagentes necessários para análises quantitativas da água de captação do campus e para a continuidade do trabalho no laboratório da Coordenadoria de Meio Ambiente.

13. Providências a serem Adotadas

Divulgar e empenhar os itens desse processo de compra.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá nenhum impacto ambiental aparente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os valores estão planejados no orçamento do Campus.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARTHA SANTIAGO LOPES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 07/07/2023 às 15:02:47.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Orçamentto Quimis.pdf (172.4 KB)
- Anexo II - Orçamento Cromolab.pdf (134.54 KB)
- Anexo III - Orçamento Goiás Química.pdf (233.64 KB)
- Anexo IV - Orçamento Analítica.pdf (80.38 KB)
- Anexo V - Orçamento Labscience.pdf (1.44 MB)
- Anexo VI - Orçamento Pró Análise.pdf (103.79 KB)
- Anexo VII - Orçamento Sigma (tratamento da água).pdf (1.44 MB)

Anexo I - Orçamentto Quimis.pdf



Resumo Orçamento de Venda

Número: 60229
Revisão: 03/07/2023

QUIMIS APARELHOS CIENTIFICOS LTDA - CNPJ: 48.071.377/0001-68 - IE: 286033386115
Endereço: RUA GEMA 292 - DIADEMA/SP - 09930-290
Departamento de Vendas ==> Fone: 11-4055-9999 - Fax:
Site: www.quimis.com.br - e-mail: vendas@quimis.com.br

Nome: INSTITUTO FED DE EDUC CIENCIA TECN DE MINAS GERAIS (Cód. 33489)

Endereço: RUA PANDIA CALOGERAS 898

Cidade: OURO PRETO/MG

e-mail: roberta.assis@ifmg.edu.br

Contato: Roberta de Assis

Vendedor.: MG/METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE VANESSA CORDIOLI

Bairro: BAUXITA

Telefone:

CNPJ/CPF: 10626896000253

IE: ISENTO

Gravado por : CAROL

Código	N.C.M.	Red.B. ICMS	Pr. em R\$	Perc. IVA	Perc. IPI	Qtde	Preço Unitário	Total do Item
QA40061	8421.99.99	N	266,67	0,00	5,20	1,00	280,54	280,54
FILTRO CARVAO GRANULADO REFIL 10 L H								
QA40067	8421.99.99	N	217,46	0,00	5,20	1,00	228,77	228,77
FILTRO DE CARVAO BLOCK REFIL								
QA40168	8421.99.99	N	280,40	0,00	5,20	1,00	294,98	294,98
FILTRO DE 5 MICRA REFIL 10 L H								
QA40172	8421.99.91	N	726,76	0,00	5,20	1,00	764,55	764,55
MEMBRANA DE OSMOSES REVERSA ELEMENTO FILTRANTE 75 GLD SO O CARTUCHO INTERNO PARA OSMOSE 1								
QA40218	8421.99.99	N	92,70	0,00	5,20	1,00	97,52	97,52
CHAVE PARA OSMOSE DE 10L (CHAVE PARA CORPO 1 ALTUR								
QA842-210RC	8421.29.20	N	863,66	0,00	0,00	1,00	863,66	863,66
COLUNA DE POLIMENTO COM RESINA DE GRAU FARMACÊUTICO								

Valor Total do Orçamento:

2530,02

Prazo de Entrega: 25 DIAS
Validade deste Orçamento: 5 DIAS UTEIS
Frete: SEDEX PAGO - QUIMIS
Faturamento Mínimo: R\$ 350,00
Para valores abaixo do faturamento mínimo, somente pagamento a vista
Cond.Pagto: 28 DDL
Dados Bancários: Ag:3357-X , CC:3437-1 BANCO DO BRASIL

...
VEJA O DESCRITIVO TECNICO NAS PAGINAS SEGUINTE...

OBSERVAÇÕES



Resumo Orçamento de Venda

Número: 60229
Revisão: 03/07/2023

QUIMIS APARELHOS CIENTIFICOS LTDA - CNPJ: 48.071.377/0001-68 - IE: 286033386115
Endereço: RUA GEMA 292 - DIADEMA/SP - 09930-290
Departamento de Vendas ==> Fone: 11-4055-9999 - Fax:
Site: www.quimis.com.br - e-mail: vendas@quimis.com.br

Nome: INSTITUTO FED DE EDUC CIENCIA TECN DE MINAS GERAIS (Cód. 33489)

Endereço: RUA PANDIA CALOGERAS 898

Cidade: OURO PRETO/MG

e-mail: roberta.assis@ifmg.edu.br

Contato: Roberta de Assis

Vendedor.: MG/METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE VANESSA CORDIOLI

Bairro: BAUXITA

Telefone:

CNPJ/CPF: 10626896000253

IE: ISENTO

Gravado por : CAROL

Prezados Senhores :

Em atendimento a vossa consulta , temos a grata satisfação de submeter-lhes nosso orçamento abaixo :

QA40061	FILTRO CARVAO GRANULADO REFIL 10 L H	Qtd.: 1
QA40067	FILTRO DE CARVAO BLOCK REFIL	Qtd.: 1
QA40168	FILTRO DE 5 MICRA REFIL 10 L H	Qtd.: 1
QA40172	MEMBRANA DE OSMOSES REVERSA ELEMENTO FILTRANTE 75	Qtd.: 1
QA40218	CHAVE PARA OSMOSE DE 10L (CHAVE PARA CORPO 1 ALTUR	Qtd.: 1
QA842-210RC	COLUNA DE POLIMENTO COM RESINA DE GRAU FARMACÊUTIC	Qtd.: 1
FILTRO 10 L/H		
O item contém:		
1 Coluna de polimento com resina de grau farmacêutico (Para remover os íons remanescentes na água e não contaminá-la com bactérias).		

Garantia

G A R A N T I A:

- GARANTIA DE 12 (MESES) CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;
- GARANTIA POSTO EM FABRICA/SP OU ASSISTENCIA TECNICA LOCAL;
- OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DE USO CONFORME MANUAIS DE INSTRUÇÕES;
- NÃO APLICA-SE ESTA GARANTIA PARA OS ÍTENS: RESISTÊNCIAS, LÂMPADAS, VIDROS,ELETRODOS E DESCARTÁVEIS;
- ACEITAMOS OS CARTÕES: BNDES / VISA / MASTERCARD
- (CONSULTE NOSSO PARCELAMENTO);
- ESTAMOS CADASTRADOS JUNTO AO FINAME (PRODUTOS NACIONAIS);
- FATURAMENTO MEDIANTE APROVAÇÃO DO CADASTRO;
- A QUIMIS RESERVA-SE O DIREITO DE ALTERAR OS MODELOS E DESCRIÇÕES TÉCNICAS, VISANDO SEMPRE A EVOLUÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA.

OPCIONAIS:

- OFERECEMOS SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO NAS GRANDEZAS: TEMPERATURA, MASSA, PRESSÃO, FISICO-QUIMICO, ÓTICA, VISCOSIDADE E SERVIÇOS DE QI, QO E QP.
- OFERECEMOS A OPÇÃO DE CONSTRUIR O SEU APARELHO CONFORME NR 12, CONSULTE-NOS
- ESTAMOS CADASTRADOS JUNTO AO FINAME (PRODUTOS NACIONAIS);
- FATURAMENTO MEDIANTE APROVAÇÃO DO CADASTRO;
- A QUIMIS RESERVA-SE O DIREITO DE ALTERAR OS MODELOS E DESCRIÇÕES TÉCNICAS, VISANDO SEMPRE A EVOLUÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA.

OPCIONAIS:

- OFERECEMOS SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO NAS GRANDEZAS: TEMPERATURA, MASSA, PRESSÃO, FISICO-QUIMICO, ÓTICA, VISCOSIDADE E SERVIÇOS DE QI, QO E QP.



Orçamento de Venda

Número: 60229
Data: 03/07/2023

QUIMIS APARELHOS CIENTIFICOS LTDA - CNPJ: 48.071.377/0001-68 - IE: 286033386115
Endereço: RUA GEMA 292 - DIADEMA/SP - 09930-290
Departamento de Vendas ==> Fone: 11-4055-9999 - Fax:
Site: www.quimis.com.br - e-mail: vendas@quimis.com.br

Nome: INSTITUTO FED DE EDUC CIENCIA TECN DE MINAS GERAIS (Cód. 33489)

Endereço: RUA PANDIA CALOGERAS 898

Cidade: OURO PRETO/MG

e-mail: roberta.assis@ifmg.edu.br

Contato: Roberta de Assis

Vendedor.: MG/METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE VANESSA CORDIOLI

Bairro: BAUXITA

Telefone:

CNPJ/CPF: 10626896000253

IE: ISENTO

Cond.Pagto: 28 DDL

QUIMIS APARELHOS CIENTIFICOS LTDA

Anexo II - Orçamento Cromolab.pdf

DIADEMA, 03 DE JULHO DE 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898, Bauxita, Ouro Preto-MG, CEP: 35400-000
CNPJ: 10.626896/0002-53

A/c. Dra Roberta de Assis
roberta.assis@ifmg.edu.br

ORÇAMENTO DE VENDAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
--

ITEM 01 - Refil do pré-filtro de sedimentos (filtro de 05 micas)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 396,90

ITEM 02 - Refil do filtro de carvão ativado granulado

VALOR UNITÁRIO: R\$ 379,35

ITEM 03 - Refil do filtro de carvão em bloco (carvão Block)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 309,15

ITEM 04 - Refil da coluna de polimento

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.166,40

ITEM 05 - Membrana da osmose

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.031,40

ITEM 06 - Chave para remoção dos cartuchos/carcaças

VALOR UNITÁRIO: R\$ 131,65

VALOR TOTAL R\$ 3.414,85

Validade da Proposta: 05 dias

Entrega em 35 dias

Frete: CIF

Cond. de Pagamento: 15 DIAS



Equipamentos P/ Laboratórios

Deuzanilde Maria do Nascimento Menezes
RG 12.309.960-2 CPF 075.085.638-67
Sócia - Administradora

26.328.672/0001-14

**CROMOLAB-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIOS EIRELI**

Rua Tupinambás Nº 549

Conceição - CEP: 09991-090

DIADEMA - SP

CROMOLAB - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI EPP

CNPJ: 26.328.672/0001-14 I.E.: 286.437.812.114

Rua Tupinambás, 549 – Vila Conceição – Diadema SP / CEP: 09991-090

Anexo III - Orçamento Goiás Química.pdf

Proposta Nº 2667**Para**

INSTITUTO FED DE EDUC CIENCIA TECN DE MINAS GERAIS CNPJ: 10626896000253, IE: ISENT0 RUA PANDIA CALOGERAS, 898, BAUXITA 35400000 - Ouro Preto, MG

Número da Proposta	2667
Data	04/07/2023

Itens da proposta comercial

	Imagem	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
1		FILTRO CARVAO GRANULADO REFIL 10 L H		QA40061	PC	1,00	290,00	290,00
2		FILTRO DE CARVAO BLOCK REFIL		QA40067	PC	1,00	240,00	240,00
3		FILTRO DE 5 MICRA REFIL 10 L H		QA40168	PC	1,00	300,00	300,00
4		MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA ELEMENT O FILTRANTE 75 GLD SO O CARTUCHO	8421.99.91	QA40172	PC	1,00	780,00	780,00
5		REFIL COLUNA DE POLIMENTO 10L/H	8421.29.20	QA842-210RC	PC	1,00	890,00	890,00
6		CHAVE PARA OSMOSE DE 10L	8421.99.99	QA40218	PC	1,00	100,00	100,00

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
6,00	6	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00

Condições comerciais

Dias	Valor	Obs.
30	2.600,00	30 DIAS

Condições gerais

Prazo de entrega	10
Validade	10 dia(s)

Transportador

Nome	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
Frete Por Conta	Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)
Peso Bruto (Kg)	5,000
Qtd Volumes	1

Observações

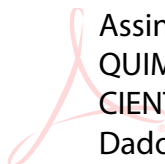
- EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL.
 - EQUIPAMENTOS GARANTIA DE 12 (MESES) CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, EXCETO PORTATEIS CONFORME MANUAL FABRICANTE;
 - GARANTIA POSTO EM FABRICA OU ASSISTENCIA TECNICA LOCAL;
 - OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DE USO CONFORME MANUAIS DE INSTRUÇÕES;
 - NÃO SE APLICA ESTA GARANTIA PARA OS ÍTENS: RESISTÊNCIAS, LÂMPADAS, VIDROS, DESCARTÁVEIS, CONSUMÍVEIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO;
 - FATURAMENTO MEDIANTE APROVAÇÃO DO CADASTRO;
 - AS FABRICANTES RESERVAM-SE O DIREITO DE ALTERAR OS MODELOS E DESCRIÇÕES TÉCNICAS, VISANDO SEMPRE A EVOLUÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA.
- OPCIONAIS:
- OFERECEMOS SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO NAS GRANDEZAS: TEMPERATURA, MASSA E PRESSÃO.

- Para cancelamento de pedidos aprovados em até 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do envio da confirmação do pedido, não haverá penalidade. Se o cancelamento ocorrer após este período, será aplicada uma multa de 10% sobre o valor total do pedido, com pagamento via boleto bancário. Para devoluções multa de 20% mais despesas de frete.

Atenciosamente, Augustus César

Departamento de vendas

Data da aprovação ____/____/____	Assinatura do cliente _____	Proposta N°: 2667 Valor Total: 2.600,00
--	---------------------------------------	--



Assinado de forma digital por GOIAS
QUIMICA COMERCIO DE APARELHOS
CIENTIFICOS L:10560380000172
Dados: 2023.07.04 09:45:40 -03'00'

Anexo IV - Orçamento Analítica.pdf

Cliente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E **Código:** 005745
CNPJ: 10.626.896/0002-53 **Inscrição Estadual:**
Endereço: RUA PANDIA CALOGERAS , 898 - BAUXITA - OURO PRETO/MG CEP 35400-000
Telefone : (31) 3559-2100 **Fax:** () **Celular:** ()
Contato: ROBERTA CONDE
Referência: **E-mail:** roberta.assis@ifmg.edu.br
Data: 03/07/2023
Número: 137291 **S/Número:**

Item	Quantidade	Und.	Descrição dos Produtos	Preço Unitário	Preço Total	% IPI
0001	1	FR	LACTOSE BROTH 500G	381	381,00	
Preço Unitário: trezentos e oitenta e um reais Preço Total: trezentos e oitenta e um reais						
0002	1	FR	BRILLIANT GREEN BILE 2% BROTH - 500 GR	791	791,00	
Preço Unitário: setecentos e noventa e um reais Preço Total: setecentos e noventa e um reais						
0003	1	FR	EC BROTH - 500 GR	835	835,00	
Preço Unitário: oitocentos e trinta e cinco reais Preço Total: oitocentos e trinta e cinco reais						
0004	1	FR	EOSIN METHYLENE BLUE AGAR - 500 GR	501	501,00	
Preço Unitário: quinhentos e um reais Preço Total: quinhentos e um reais						
0005	1	FR	NUTRIENT AGAR - 500GR	616	616,00	
Preço Unitário: seiscentos e dezesseis reais Preço Total: seiscentos e dezesseis reais						
0006	1	PC	AGITADOR VORTEX RONDO AJUSTAVEL 4500 RPM	2430	2.430,00	
Preço Unitário: dois mil quatrocentos e trinta reais Preço Total: dois mil quatrocentos e trinta reais						
Total Produtos:					5.554,00	

Frete(FOB): 0,00
FCP ST: 0,00
Outras Desp: 0,00
Total Geral: 5.554,00

Total Geral de Pagamento: 5.554,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais)
Prazo de entrega sujeito a alteração.

ANALÍTICA LTDA

RUA COUTO DE MAGALHÃES, 426 - PARAÍSO - Telefone: (31) 3481-2155 Fax: (31) 3481-1940 - CEP: 30270-210 - BELO HORIZONTE - MG

CNPJ: 25.932.088/0001-00 Insc. Est.: 0626148600004 E-mail: vendas@analitalabor.com.br

JOSÉ ESTEVÃO
31 3481-2155
vendas@analitalabor.com.br

ANALÍTICA LTDA

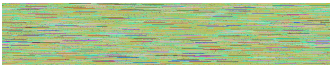
RUA COUTO DE MAGALHÃES, 426 - PARAÍSO - Telefone: (31) 3481-2155 Fax: (31) 3481-1940 - CEP: 30270-210 - BELO HORIZONTE - MG

CNPJ: 25.932.088/0001-00

Insc. Est.: 0626148600004

E-mail: vendas@analitalabor.com.br

Anexo V - Orçamento Labcience.pdf



COTAÇÃO

A(0)
NOVO USUARIO
RUA ABCD SN
00000-000 SAO PAULO - SP
BRASIL

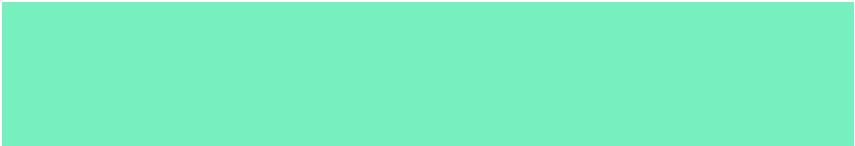
Número de cliente: 35275305
NUM.COTAÇÃO: 8206375846
Data/período: 19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023

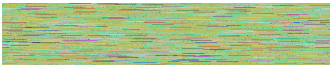
Página: 1 / 17

E-mail: sigmabr@sial.com

AT:
Ref. Cotação de preços nº :8206375846
Conforme sua solicitação, segue abaixo a nossa cotação de preços, em Reais, para os produtos relacionados:

Produto/Unidade		Órgão	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Marca	Observações	Controlador			
000010	70142-500G		EA	R\$/EA	R\$
SIAL	Postable items		1	852,00	852,00
Lactose BrothNutriSelect Plus					
IPI	0%				
ICMS	18%				
NCM 38210000					
Previsão de entrega 1 EA para 14.07.2023					
000020	16025-500G		EA	R\$/EA	R\$
SIAL	Postable items		1	1.159,00	1.159,00
Brilliant Green Bile Lactose BrothNutri&					
IPI	0%				
ICMS	18%				
NCM 38210000					
Previsão de entrega 1 EA para 14.07.2023					
000030	70186-500G		EA	R\$/EA	R\$
SIAL	Postable items		1	959,00	959,00
EMB AgarNutriSelect Plus					
IPI	0%				
ICMS	18%				
NCM 38210000					
Previsão de entrega 1 EA para 19.06.2023					
Continua na página seguinte				2.970,00	





COTAÇÃO

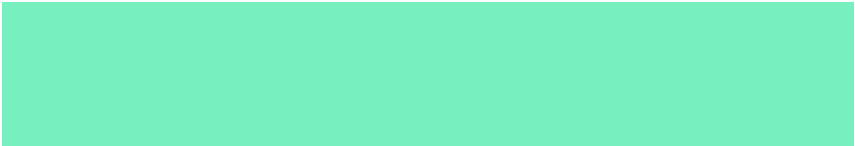
Número de cliente: 35275305
NUM.COTAÇÃO: 8206375846
Data/período: 19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página: 2 / 17

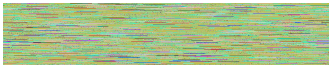
Produto/Unidade		Órgão	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Marca	Observações	Controlador			
.....Brought Forward				2.970,00	
000040	70148-500G		EA	R\$/EA	R\$
SIAL	Postable items		1	1.512,00	1.512,00
Nutrient AgarNutriSelect Plus					
IPI 0%					
ICMS 18%					
NCM 38210000					
Previsão de entrega 1 EA para 23.06.2023					
000050	P0662-500G		EA	R\$/EA	R\$
SIGALD	Postable items		1	466,00	466,00
POTASSIUM PHOSPHATE MONOBASIC, ANHYDROUS					
IPI 0%					
ICMS 18%					
NCM 28352400					
Previsão de entrega 1 EA para 19.06.2023					
000060	1091371000		EA	R\$/EA	R\$
MM	Carrier-pass air OK		1	273,00	273,00
Hidróxido de sódio 1 mol/l (1 N)					
IPI 0%					
ICMS 18%					
NCM 28151200					
Previsão de entrega 1 EA para 19.06.2023					
000070	M2670-500G		EA	R\$/EA	R\$
SIAL	Postable items		1	663,00	663,00
MAGNESIUM CHLORIDE HEXAHYDRATE BIOXTRA					
IPI 0%					
ICMS 18%					
NCM 28273190					
Previsão de entrega 1 EA para 19.06.2023					

Continua na página seguinte

5.884,00

www.sigmaaldrich.com





Sigma-Aldrich Brasil Ltda.
CNPJ.: 68.337.658/0001-27
Rua Torre Eiffel 100, Lote 3A Gleba A Galpão 2
CEP 06.705-481, Cotia, SP, Brasil
Tel.: (11) 2170-8484

COTAÇÃO

Número de cliente: **35275305**
NUM.COTAÇÃO: 8206375846
Data/período: 19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página: 3 / 17

Produto/Unidade		Órgão	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Marca	Observações	Controlador			
.....Brought Forward				5.884,00	
000080	221465-500G		EA	R\$/EA	R\$
SIGALD	Carrier-pass air OK		1	398,00	398,00
SODIUM HYDROXIDE, PELLETS, 97+%, A.C.S.					
IPI	0%				
ICMS	18%				
NCM 28151100					
Previsão de entrega 1 EA para 19.06.2023					

TOTAL R\$ 6.282,00

Antes da confirmação da compra, por favor, verifique se os produtos cotados estão de acordo com as suas exigências. Os produtos não cotados não fazem parte de nossa linha ou foram descontinuados.

Condições de Pagamento: Pagamento Antecipado

Validade desta proposta: 30 dias

Frete até o destino pago por : Sigma-Aldrich Brasil Ltda

Somente será aceito o cancelamento de seu pedido, no prazo máximo de 24hs após a confirmação da sua ordem de compra
Por favor, informar no ato da confirmação se os Srs. desejam receber a entrega total ou parcial dos materiais. Caso não seja informada a entrega poderá ser parcial. **Aceita Entrega Parcial?: (X)SIM ()NÃO**

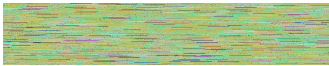
A confirmação do seu pedido e outras informações serão mais rápidas se o número de nossa cotação de preços for mencionado. A Sigma-Aldrich se coloca ao seu inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente
PIAPPLUSRPE\$ PIAPPLUSRPE\$

As suas cotações e confirmações de pedido também podem ser feitas através do nosso site: www.sigma-aldrich.com.br. Se os dados para faturamento diferem dos dados acima, favor preencher as seguintes informações:

www.sigmaaldrich.com





COTAÇÃO

Número de cliente: 35275305
NUM.COTAÇÃO: 8206375846
Data/período: 19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página: 4 / 17

Nº da nossa Cotação: _____

Razão Social

End. Completo

Tel

CNPJ

Nome:

CEP

FAX

I.E.

CPF

TERMOS E CONDIÇÕES

Merck S.A. ("Merck S.A.") concorda em vender matérias-primas e/ou equipamentos e/ou sistemas de processo e/ou serviços descritos na cotação apresentada pela Merck S.A. (o "Produto"), de acordo com os termos e condições estabelecidos abaixo:

1. Aceitação e Alcance das Condições de Venda

1.1 Estes Termos Gerais de Venda ("TGV") são aplicáveis a todas as vendas de bens e serviços realizados pela Merck S.A., divisão de Life Science da Merck KGaA, através de qualquer de suas entidades corporativas, incluindo, sem limitação, a EMD Millipore Corporation, a Merck KGaA ou Merck S.A. ("Merck") a um comprador que queira comprar tais bens ou serviços ("Comprador"). Embora as Cláusulas de 1 a 10 se apliquem, em princípio, a todos os bens e serviços, a Cláusula 11 prevê condições específicas para determinados produtos e serviços.

1.2 Não se aplicam em hipótese alguma os termos e condições do Comprador que foram modificados, mesmo que a Merck S.A., conhecendo tais termos e condições, não se oponha explicitamente a eles e continue a fornecer ao Comprador, sem qualquer objeção.

1.3 Para todos os fins, os termos da Ordem de Compra e dos TGV serão considerados aceitos pelo Comprador (em sua integralidade), nas seguintes situações: (i) o reconhecimento por escrito destes TGVs; (ii) caso a Merck S.A. não receba, dentro de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de envio deste documento, qualquer objeção expressa e por escrito ou pedido de revisão da Ordem de Compra e/ou dos TGV de forma expressa e por escrito; (iii) a emissão ou cessão de uma ordem de compra para o(s) produto(s) ou serviço(s) abaixo; (iv) a aceitação de qualquer remessa ou entrega de produto(s) ou prestação de serviço(s) abaixo; (v) o pagamento por qualquer um do(s) produto(s) e/ou serviço(s); ou (v) qualquer outro ato ou expressão de aceitação pelo Comprador.

1.3.1 Para maior clareza: a Ordem de Compra e as Condições Gerais de Fornecimento serão considerados aceitos quando ocorrer a primeira das hipóteses acima expostas.

1.4 Estes TGVs se aplicam somente a compradores comerciais e transações comerciais.

1.5 Essas TGVs se aplicam a todas as transações (incluindo as futuras) entre a Merck S.A. e o Comprador, na sua versão em vigor no momento da conclusão de tal transação, mesmo que sua aplicação não tenha sido expressamente acordada na nova transação.

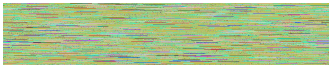
1.6 A Merck S.A. terá o direito de modificar estes TGVs, mediante notificação por escrito ao Comprador, e as modificações entrarão em vigor a partir de seu recebimento, a menos que o Comprador se oponha dentro de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento de tal aviso.

2. Produto e Serviço.

2.1 "Produtos" ou #Produto#: significa todos os materiais pertencentes à linha "Life Science". O Produto a que

www.sigmaaldrich.com





COTAÇÃO

Número de cliente: 35275305
NUM.COTAÇÃO: 8206375846
Data/período: 19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página: 5 / 17

se refere este documento está descrito na cotação anexada, incluindo insumos, sistemas e equipamentos.

2.2 "Serviços" ou #Serviço#: significa todos os serviços pertencentes à linha "Life Science#. O Serviço a que se refere este documento está descrito na cotação anexada.

2.3 Com exceção dos casos de distribuidores e revendedores, o Comprador não deverá comercializar, distribuir, revender ou exportar os Produtos para qualquer finalidade, a menos que de outra forma acordado por escrito entre as partes.

3.Oferta

3.1 Salvo especificação em contrário, as cotações da Merck serão válidas por 30 (trinta) dias e, se após este tempo o pedido não tiver sido confirmado, o Comprador deverá solicitar uma nova cotação.

3.2 Qualquer oferta vinculativa sobre a venda de bens ou serviços requer (i) uma cotação da Merck S.A. explicitamente marcada como vinculante; ou (ii) seguindo uma ordem do Comprador, uma confirmação de pedido por parte da área da Merck S.A. responsável pelo pedido, por escrito, desde que o Comprador não se oponha imediatamente a tal confirmação de pedido. O conteúdo da respectiva oferta e a entrega do Produto e/ou Serviço estabelecido em qualquer cotação vinculativa ou confirmação de pedido da Merck S.A., será legalmente vinculativo.

3.3 Salvo especificação em contrário, a assessoria dada ao Comprador antes da realização do pedido não será vinculativa; o mesmo se aplica às especificações de amostras. Cabe ao Comprador garantir que o Produto seja adequado para seus fins. A Merck S.A. poderá, a pedido do Comprador, prestar assistência técnica, assessoria e informações com relação ao Produto, desde que tal assessoria, assistência ou informação esteja disponível. No entanto, fica expressamente acordado que a Merck S.A. poderá fornecer assistência técnica e/ou informações ao Comprador, mediante contratação do serviço. Na medida em que tal assistência técnica e/ou informação for fornecida ao Comprador, se aplicarão as isenções e limitações de responsabilidade aqui contidas.

3.4 Em caso de contradição entre os termos e condições do presente documento e a ordem de compra ou outro documento com mesmo objeto, prevalecerão os termos condições aqui estabelecidos. Se qualquer parte das condições previstas nestes TGVsfor declarada inválida por um tribunal competente, as demais serão consideradas válidas.

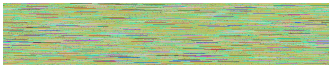
4. Entregas e Produtos Devolvidos

4.1 A obrigação da Merck S.A. de entregar o Produto encomendado pelo Comprador está condicionada a que a própria Merck receba correta e pontualmente a entrega de seus fornecedores. Essa condição só será aplicável caso a Merck S.A. não tenha dado causa a não entrega, em particular, se tiver realizado o pedido correspondente para seus fornecedores. Se o fornecedor não entregar à Merck S.A., a Merck S.A. (i) notificará o Comprador; e (ii) terá o direito de cancelar o pedido, com o reembolso de qualquer pagamento realizado antecipadamente pelo Comprador, sem qualquer ônus.

4.2 Os prazos de entrega indicados pela Merck S.A. em suas cotações e confirmações de pedidos não são vinculativos. No entanto, se forem acordados prazos de entrega vinculativos, a obrigação da Merck S.A. de cumprir o prazo de entrega acordado estará sujeita ao cumprimento imediato das obrigações pelo Comprador, em particular do pagamento dos valores acordados, de acordo com a forma de pagamento pactuada entre as partes, e, quando aplicável, a provisão da garantia acordada. Se o Comprador não cumprir com suas obrigações, a Merck S.A. terá o direito de suspender o envio do Produto ou prorrogar o prazo de entrega por igual período, após o cumprimento da obrigação, até que o Comprador cumpra com as obrigações

www.sigmaaldrich.com





COTAÇÃO

Número de cliente:	35275305
NUM.COTAÇÃO:	8206375846
Data/período:	19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página:	6 / 17

estabelecidas nestas TGV.

4.3 A menos que expressamente acordado de outra forma, no caso de frete CIF (Cost, Insurance and Freight) o envio do Produto será realizado pela Merck S.A. a partir de seu respectivo armazém. A Merck S.A. é livre para escolher a empresa de transporte, bem como os meios de transporte que serão utilizados. A Merck S.A. se reserva o direito de escolher o método de embalagem utilizado nas entregas. Entregas parciais (fracionadas) são permitidas e poderão ser faturadas imediatamente pela Merck S.A.. O risco de perda accidental do Produto a ser entregue passa da Merck S.A. para o Comprador no momento da entrega do Produto no local designado pelo Comprador. No caso de frete FOB (Free on Board) ou em que o Comprador retire o Produto, os custos e riscos serão por conta do Comprador.

4.4 A titularidade e os riscos são transferidos da Merck S.A. para o Comprador no momento da entrega do Produto no local designado pelo Comprador. A perda ou dano do Produto, após o risco de tal perda ou dano ter sido transferido ao Comprador, não isenta o Comprador de sua obrigação de efetuar o pagamento integral do preço de compra. Em caso de atrasos decorrentes de culpa do Comprador, os custos incorridos pela Merck S.A. devido ao atraso na entrega (em particular, os custos e despesas de armazenamento) serão suportados exclusivamente pelo Comprador. Em caso de perda accidental, a Merck S.A. será liberada de suas obrigações e responsabilidades. No entanto, o Comprador permanecerá obrigado a realizar o pagamento total.

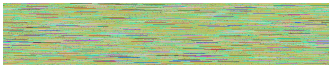
4.5 A menos que acordado de outra forma, o Comprador, sem prejuízo de qualquer direito contratual ou legal, não poderá cancelar qualquer pedido após 05 (cinco) dias úteis após a aceitação por parte da Merck S.A. Finalizado este prazo, nenhum cancelamento de ordem de compra ou devolução de Produto adquirido serão aceitos sem o consentimento expresso e prévio da Merck S.A.. No caso de Produto adquirido no e-commerce da Merck S.A., o Comprador poderá cancelar o pedido, desde que notifique a Merck S.A., por escrito, em até 7 (sete) dias contados da entrega do Produto e que o Produto não tenha sido utilizado ou sua embalagem violada.

4.6 Uma vez que o Produto esteja disponível localmente, o Comprador é obrigado a receber e pagar pela totalidade dos Produtos solicitados na ordem de compra, de acordo com a forma de pagamento acordada entre as Partes.

4.7 A Merck S.A. tem o direito, a seu exclusivo critério, de cancelar os pedidos caso fique evidente que o Comprador não é solvente, em particular caso: (i) ocorra um protesto em conexão com uma letra de câmbio ou um cheque; (ii) ocorra a interrupção dos pagamentos pelo Comprador; (iii) ocorra uma tentativa fracassada de execução contra o Comprador, mesmo que tal evento não tenha necessariamente ocorrido entre a Merck S.A. e o Comprador; (iv) o Comprador esteja envolvido em processos de insolvência; (v) o Comprador viole os termos e condições destes TGVs; ou (vi) se torne aparente que o Comprador forneceu informações imprecisas a respeito de sua solvência e tais informações são de importância substancial.

4.8 Independentemente do motivo de qualquer devolução de Produto, a devolução deverá ser coordenada com a Merck S.A. antes de ser realizada, e todo Produto devolvido deverá estar acompanhado do formulário de autorização de devolução de Produto aprovado pela Merck S.A.. A Merck S.A. se reserva o direito de solicitar a destruição do Produto em vez de sua devolução. A propriedade do Produto devolvido, caso já tenha sido adquirido pelo Comprador, será transferida novamente para a Merck S.A., no momento da entrega do Produto nas instalações da Merck S.A.. O Produto deverá ser devolvido em sua embalagem original, com o rótulo original da Merck S.A. anexado, e sem alterações em sua forma e conteúdo. Quando aplicável, o Comprador se compromete a informar à Merck S.A. a temperatura dos Produtos e outros dados relevantes

www.sigmaaldrich.com



COTAÇÃO

Número de cliente: 35275305
NUM.COTAÇÃO: 8206375846
Data/período: 19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página: 7 / 17

sobre armazenamento. Além disso, o Comprador se compromete a embalar o Produto com a refrigeração apropriada para manter as temperaturas necessárias durante o transporte.

4.9 A Merck S.A. poderá definir certo Produto como sendo #sob medida# (" OEM" - Original Equipment Manufacturer). O Comprador fornecerá à Merck S.A. as especificações do(s) produto(s) antes da reunião de início do projeto (KOM - Kick Off Meeting) para a fabricação de um Produto OEM. A Merck S.A. e o Comprador deverão acordar todas as técnicas de produção e testes antes de iniciada a fabricação de um Produto OEM, após a assinatura do acordo de confidencialidade correspondente. O Comprador fornecerá um pedido de compra detalhando o Produto e o cronograma de entrega do Produto reservado. O Comprador deverá comprar todo o lote do OEM, sem levar em conta o volume. Após confirmação pela Merck S.A., as ordens de compra de um Produto OEM não poderão ser canceladas. Caso o Comprador deseje alterar algo no Produto OEM, o impacto financeiro e o de tempo de entrega deverá ser negociado entre as partes.

5.Preços, Impostos, Pagamentos e Pagamentos em Atraso

5.1 Todos os preços de Produtos vendidos pela Merck S.A. são cotados em moeda corrente local.

5.2 Em casos de negociações em moeda forte, será aplicada a taxa de conversão negociada no momento da cotação.

5.3 Sujeito à aprovação do Departamento de Crédito da Merck S.A., no momento do pedido, o Comprador pagará pelo Produto da seguinte forma:

5.3.1 Quaisquer impostos, direitos, taxas alfandegárias ou outras taxas de qualquer natureza impostas com relação a esta transação, por qualquer autoridade governamental, serão pagos pelo Comprador, os quais estão inclusos no preço cotado ou faturado.

5.3.2 A menos que expressamente acordado de outra forma na confirmação do pedido pela Merck, o preço de compra será pago pelo Comprador no prazo acordado entre as Partes, contados a partir da data da fatura, sem deduções, na conta bancária especificada pela Merck S.A..

5.3.3 Em caso de atraso no pagamento pelo Comprador, a Merck S.A. se reserva os seguintes direitos, sem prejuízo de outros direitos legais: (i) poderá cobrar juros sobre todos os valores devidos e não pagos, após a data de vencimento, na taxa máxima permitida pela lei aplicável, até que o pagamento seja realizado; e (ii) poderá cancelar o pedido ou suspender qualquer outra entrega para o Comprador.

5.3.4 Está expressamente excluído qualquer direito do Comprador de reter o pagamento ou compensar valores devidos com reclamações sobre preços ou faturamento, a menos que tais reivindicações resultem de um título legal.

5.3.5 Caso a Merck S.A. tenha o direito de cancelar o pedido, todos os pagamentos pendentes, independentemente de sua base legal, deverão ser pagos imediatamente pelo Comprador.

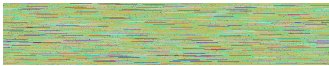
6. Obrigações Adicionais do Comprador

6.1 O Comprador reconhece que existem riscos associados ao uso de alguns Produtos, que está ciente de tais riscos e que é sua responsabilidade alertar e proteger todas as pessoas expostas a tais riscos.

6.2 O Comprador também é obrigado a informar a Merck S.A., imediatamente, sobre qualquer risco decorrente do Produto, de que tome ciência.

6.3 O Comprador será o único responsável: (i) pela obtenção de qualquer permissão de propriedade intelectual necessária para o uso do Produto; (ii) pelo cumprimento de todas e quaisquer exigências regulatórias aplicáveis e normas e padrões da indústria geralmente aceitos; (iii) por realizar todos os testes e verificações necessárias, incluindo a adequação à finalidade pretendida, antes do uso do Produto adquirido;

www.sigmaaldrich.com



COTAÇÃO

Número de cliente:	35275305
NUM.COTAÇÃO:	8206375846
Data/período:	19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página:	8 / 17

e (v) pelo cumprimento das exigências legais, caso o Produto deva ser descartado pelo Comprador.

6.4 O Comprador deverá indenizar e isentar a Merck S.A., suas afiliadas, funcionários e representantes, de qualquer reclamação, dano, perda, custo ou despesa (incluindo honorários advocatícios) decorrentes da venda ou utilização do Produto pelo Comprador, como resultado da violação, pelo Comprador, das disposições e declarações contidas nestes TGVs, ou como resultado de negligência, imprudência ou má conduta do Comprador.

6.5 A menos que expressamente acordado de outra forma, o Produto será enviado utilizando a embalagem padrão e os métodos de envio da Merck S.A., aos quais alguns custos implícitos podem se aplicar. Salvo expressamente acordado de outra forma ou estabelecido em uma confirmação de pedido, a entrega do Produto será feita no ponto de embarque da Merck S.A. (INCOTERMS® 2022). Com relação ao Produto (excluindo qualquer Software), a responsabilidade pelo risco de perda passa da Merck S.A. para o Comprador no momento da entrega.

7. Garantia do Produto.

7.1 A Merck S.A. garante que o Produto estará de acordo com as especificações aplicáveis e que cumprem com as características informadas ao cliente através de seu catálogo eletrônico, certificado de análise, fichas de segurança e outras publicações, quando utilizado de acordo com as instruções correspondentes.

7.1.1 Qualquer dado baseado nos procedimentos de testes da Merck S.A., só poderá ser comparado com testes que sigam os mesmos procedimentos. Todos os dados do Produto contidos no catálogo ou quaisquer informações do Produto fornecidas são apenas para fins informativos e não representam uma declaração vinculativa com relação às características do Produto fornecido. A Merck S.A. não poderá ser responsabilizada com relação à exatidão dos dados do Produto fornecido.

7.1.2 A Merck S.A. não assume nenhuma garantia para o uso do Produto fornecido em preparações farmacêuticas, cosméticas ou alimentares, a menos que tal uso tenha sido específica e expressamente aprovado pela Merck S.A.. A Merck S.A. não oferece qualquer garantia de comercialização ou adequação para um propósito específico.

7.1.3 A menos que expressamente declarado de outra forma nos dados do Produto ou nas folhas de documentação do Produto, o Produto não foi testado quanto à segurança e/ou eficácia.

7.1.4 Para equipamentos, a garantia prevista nesta Cláusula 7.1 será de 12 (doze) meses, contados da data de início do FAT (Factory Acceptance Test) ou, de 13 (treze) meses contados da data de envio do Produto ao Comprador, caso não seja realizado o FAT.

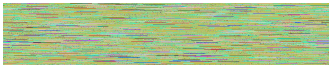
7.1.4.1 No caso de extensão da garantia prevista na Cláusula 7.1.5 acima, o custo deverá ser informado pela Merck S.A. ao Comprador no momento da cotação do Produto.

7.2 Nenhuma garantia fornecida pela Merck S.A. será aplicada caso ocorra:

7.2.1 Falha na instalação, utilização ou manutenção do Produto de acordo com as instruções, especificações, declarações de uso ou condições de uso, disponibilizadas pela Merck ao Comprador, por escrito, incluindo, mas não se limitando, aos dados do Produto, às informações do Produto, às informações de uso limitado e às licenças de rótulo de uso limitado;

7.2.2 Utilização de Produto que, de acordo com a documentação que acompanha o Produto, se destina exclusivamente à pesquisa, para qualquer outra finalidade, incluindo, mas não se limitando a, usos comerciais não autorizados, usos diagnósticos in vitro, usos terapêuticos ex vivo ou in vivo ou qualquer tipo de consumo ou aplicação em humanos ou animais;

www.sigmaaldrich.com



COTAÇÃO

Número de cliente:	35275305
NUM.COTAÇÃO:	8206375846
Data/período:	19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página:	9 / 17

7.2.3 Qualquer instalação, reparo, modificação, atualização, manutenção ou outro(s) serviço(s) seja(m) realizado(s) por terceiros não aprovados pela Merck S.A.;

7.2.4 O desgaste natural do Produto, a falta de manutenção adequada ou condições de armazenamento incorretas; ou

7.2.5 Utilização do Produto além de sua vida útil ou de seu prazo de validade, conforme estabelecido nas especificações ou rótulos publicados de tal Produto.

7.3 As partes concordam com as seguintes obrigações do Comprador em relação às inspeções:

7.3.1 O Comprador inspecionará imediatamente o Produto após o seu recebimento e notificará a Merck S.A., por escrito, em até 7 (sete) dias no caso de Produtos adquiridos no e-commerce e 30 (trinta) dias para os demais casos, sobre qualquer defeito aparente ou falta de Produto. Defeitos no Produto que, apesar do exame imediato e adequado pelo Comprador, só se manifestam posteriormente, deverão ser notificados à Merck S.A. por escrito pelo Comprador imediatamente, após sua descoberta.

7.3.2 As inconformidades notificadas aos transportadores, ou terceiros, não constituem aviso prévio adequado e, portanto, serão consideradas nulas.

7.3.3 No caso de o Comprador alegar não conformidade de um Produto perigoso, a Merck S.A. terá o direito de inspecionar tal Produto nas instalações do Comprador. Alternativamente, as Partes podem solicitar a confirmação da não conformidade do Produto em questão por meio de análise realizada por um laboratório externo. Tal laboratório será escolhido pelas partes conjuntamente e realizará a análise pertinente dentro de um prazo razoável. Se os resultados da análise confirmarem a não conformidade do Produto, os respectivos custos serão suportados pela Merck S.A.. Se a análise não confirmar a não conformidade do Produto, os custos da análise serão suportados pelo Comprador.

7.3.4 A Merck S.A. não assumirá qualquer garantia ou responsabilidade pelas reivindicações do Comprador que não cumpram as disposições da cláusula 7.3.

7.4 No caso de qualquer reclamação sobre garantias, nos termos da Cláusula 7.3 acima, sujeita ao prazo de prescrição da Cláusula 7.5 abaixo, a única obrigação da Merck S.A. será a de reparar ou substituir, a seu exclusivo critério, o Produto ou parte dele. Se, após esforços razoáveis, a Merck S.A. não conseguir reparar ou substituir o Produto ou peça(s), a Merck S.A. reembolsará ao Comprador os valores pagos por esse Produto ou peça(s) aplicável(eis).

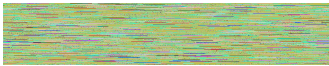
7.5 As garantias previstas nesta Cláusula 7 serão fornecidas pela Merck S.A. pelo período de 1 (um) ano contado a partir do recebimento do Produto. Um prazo de prescrição mais curto será aplicado se, e na medida que: (i) seja acordado entre as partes e permitido pela lei aplicável; ou (ii) a vida útil ou o prazo de validade do Produto a ser entregue, de acordo com as especificações ou rótulos de tal Produto, for inferior a 12 (doze) meses.

7.6 EXCETO PELAS GARANTIAS AQUI APRESENTADAS, A MERCK S.A. NÃO OFERECE OUTRAS GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, E SE ISENTA EXPRESSAMENTE DA GARANTIA DE COMERCIALIZAÇÃO OU GARANTIA DE APTIDÃO PARA UM PROPÓSITO ESPECÍFICO. A MERCK S.A. NÃO GARANTE QUE O PRODUTO OU O USO DELE NÃO INFRINGEM QUALQUER PATENTE OU OUTRO DIREITO PROPRIETÁRIO.

8. Limitação da Responsabilidade

8.1 O Comprador assume todos os riscos e responsabilidades por perdas, danos ou danos a pessoas ou propriedade do Comprador ou de terceiros, decorrentes da presença ou uso do Produto ou da prestação de Serviço pela Merck S.A., incluindo a violação de quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros

www.sigmaaldrich.com



COTAÇÃO

Número de cliente:	35275305
NUM.COTAÇÃO:	8206375846
Data/período:	19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página:	10 / 17

resultantes do uso específico do Produto pelo Comprador.

8.2 A menos que expressamente acordado em contrário, a Merck S.A. não indenizará e/ou se responsabilizará perante o Comprador, os compradores do Comprador, seus sucessores ou qualquer pessoa ou entidade, por qualquer reclamação, dano ou perda decorrente da venda ou uso do Produto ou da prestação do Serviço, quando a responsabilidade for baseada em qualquer teoria, incluindo, mas não se limitando a, garantia, negligência ou responsabilidade estrita.

8.3 EM NENHUM CASO A MERCK S.A. SERÁ RESPONSÁVEL POR QUAISQUER DANOS INCIDENTAIS, CONSEQUENTES, INDIRETOS, EXEMPLARES OU ESPECIAIS DE QUALQUER TIPO, RESULTANTES DE QUALQUER USO OU FALHA DO PRODUTO OU SERVIÇO, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, RESPONSABILIDADE POR PERDA DE USO, PERDA DE TRABALHO EM ANDAMENTO, PERDA DE RECEITA OU LUCROS, CUSTO DE SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES OU SERVIÇO, CUSTOS DE INATIVIDADE OU QUALQUER RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR PERANTE TERCEIROS. A RESPONSABILIDADE TOTAL DA MERCK S.A. SOB ESTES TGVs NÃO EXCEDERÁ O PREÇO DE COMPRA DO PRODUTO OU SERVIÇO ENVOLVIDO. Todas as reclamações deverão ser submetidas no prazo de 1 (um) ano, contado da entrega do Produto, independentemente de sua natureza.

9. Conformidade:

9.1 Controles de exportação e embargos.

9.1.1 O Comprador reconhece que o Produto abrangido por este acordo está sujeito às leis de controle de exportação do país de onde o embarque é realizado (incluindo, em particular, mas não se limitando, a embargos e sanções econômicas), bem como, possivelmente, as dos Estados Unidos da América (EUA). O Comprador reconhece ainda que, dependendo do Produto, do seu país de destino, do seu uso final designado e da identidade das partes na transação, tais leis podem exigir que o Comprador, seja para a posterior transferência ou reexportação do Produto exportado para ele pela Merck ou para a transferência de qualquer item para o qual o Comprador possa incorporar tal Produto, ele deverá solicitar e obter as licenças e autorizações de exportação emitidas de acordo com tais leis.

9.1.2 Caso o Comprador reexporte o Produto em questão, o Comprador será responsável legalmente pela determinação da sua classificação correta de exportação e pela obtenção das licenças/autorizações de exportação necessárias. Como cortesia e sem aceitar qualquer responsabilidade, para ajudar o Comprador a determinar a classificação de exportação e a possível aplicabilidade das leis de controle de exportação dos EUA em sua fatura, a Merck S.A. poderá fornecer ao Comprador, mediante solicitação, (i) o que acredita ser a classificação correta do Produto que está sendo enviado, de acordo com as leis locais e americanas; e (ii) uma declaração indicando o país de origem do Produto. O Comprador se compromete a manter a Merck S.A. a salvo de qualquer responsabilidade ou custo incorrido pela Merck S.A. ou suas afiliadas decorrentes de qualquer razão ou em conexão com qualquer violação de exportação, importação, regulamentação, governo ou tratado em qualquer jurisdição, intencional ou não.

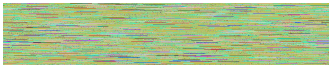
9.2 Produtos farmacêuticos, cosméticos e alimentícios.

9.2.1 Com relação à produção de preparações farmacêuticas, cosméticas ou alimentícias, o Comprador será o único responsável pelo cumprimento dos requisitos médicos usuais, diretrizes gerais de prática de fabricação e leis, ordens e outras disposições aplicáveis.

9.3 Resíduos (eletrônicos).

9.3.1 Caso o Comprador deseje adquirir aparelho(s) elétrico(s) da Merck S.A. o Comprador: (i) será responsável pelo descarte adequado e correto do(s) aparelho(s) elétrico(s) antigo(s) que tenha(m) sido

www.sigmaaldrich.com



COTAÇÃO

Número de cliente:	35275305
NUM.COTAÇÃO:	8206375846
Data/período:	19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página:	11 / 17

colocado(s) no mercado; (ii) se compromete a arcar com todas as despesas e a realizar todas as ações necessárias em relação à gestão ecológica dos resíduos resultantes do(s) aparelho(s) elétrico(s) antigo(s) que tenha(m) sido colocado(s) no mercado, de acordo com todas as disposições, incluindo disposições especiais, estabelecidas por qualquer legislação local, incluindo a relativa aos resíduos elétricos e eletrônicos.

9.4 Alcance.

9.4.1 Caso o Comprador deseje comprar Produto químico da Merck S.A., o Comprador está ciente e se compromete a cumprir com todas as suas obrigações sob o Regulamento REACH (CE) nº 1907/2006. O Comprador reembolsará a Merck S.A. por todas as despesas incorridas em conexão com a notificação do comprador à Merck S.A., de qualquer uso nos termos do artigo 37.2 do Regulamento REACH (CE) nº 1907/2006 que exija uma atualização do relatório de registro ou segurança química ou que desencadeie qualquer outra obrigação sob o Regulamento REACH. A Merck S.A. não assume nenhuma responsabilidade por atrasos na entrega que resultem deste contexto. Se, por razões de proteção ambiental ou sanitária, a Merck S.A. não classificar o uso pretendido pelo Comprador como uso identificado, a Merck S.A. poderá cancelar o pedido, a menos que o Comprador informe a Merck S.A. que se absterá do uso pretendido.

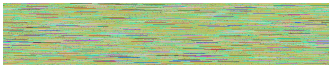
9.5 Proteção de dados.

9.5.1 Tratamos a proteção e confidencialidade dos dados com seriedade e seguimos regulamentações nacionais, como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e internacionais, como o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), da União Europeia. A Merck S.A. poderá solicitar processar, usar e de outras formas tratar dados pessoais (principalmente o nome e endereços comerciais da pessoa de contato) do Comprador para, por exemplo, gerenciar as solicitações, reclamações, pedidos ou reparos do Comprador, bem como para a gestão do relacionamento em andamento com o Comprador. Algumas dessas atividades de tratamento de dados são gerenciadas em nome da Merck S.A, bem como pela Merck KGaA Alemanha, suas subsidiárias ou prestadores de serviços externos. Essas empresas podem estar sediadas em todo o mundo, incluindo fora do Brasil, como, por exemplo, na União Europeia/ou nos EUA. As transferências internacionais para empresas fora do Grupo Merck somente ocorrem caso o parceiro atenda nossos critérios e requisitos de segurança, bem como se o país de destino demonstrar um nível semelhante ou até mais rigoroso do que o previsto na legislação brasileira sobre este tema. Poderemos compartilhar os Dados Pessoais do titular quando acreditarmos, de boa-fé, que seja necessário para o cumprimento de uma obrigação legal, nos termos da legislação aplicável, ou para responder a um processo legal. Também poderemos compartilhar Dados Pessoais, se necessário, para o nosso legítimo interesse, ou de terceiros, no tocante a questões de segurança nacional, cumprimento da lei, contencioso, investigação criminal, proteção da segurança de qualquer indivíduo, sempre que considerarmos que tal interesse prevalece sobre os interesses ou direitos e liberdades do Usuário. Os indivíduos têm o direito de acessar e atualizar seus dados processados pela Merck S.A.. O titular dos dados pessoais pode exercer os direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil, bem como obter maiores informações sobre o tratamento de dados pessoais na Merck nossa Declaração de Privacidade disponível em nosso site: <https://www.merckgroup.com/br-pt/privacy-statement.html>.

9.6 Leis anticorrupção, #Foreign Corrupt Practices Act# dos EUA e #Bribery Act# do Reino Unido.

9.6.1 O Comprador reconhece que: (a) a Merck S.A. pode estar sujeita às disposições do #Foreign Corrupt Practices Act# (FCPA); e, (b) a Merck S.A. está sujeita a outras leis antissuborno e anticorrupção, incluindo,

www.sigmaaldrich.com



COTAÇÃO

Número de cliente:	35275305
NUM.COTAÇÃO:	8206375846
Data/período:	19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página:	12 / 17

sem limitação, ao #Bribery Act# do Reino Unido e as leis locais das jurisdições aqui abrangidas. De acordo com a FCPA, é ilegal pagar ou oferecer qualquer coisa de valor a funcionários do governo estrangeiro, funcionários do governo, candidatos políticos ou partidos políticos, ou a pessoas ou entidades que ofereçam ou paguem a qualquer um dos anteriores, a fim de obter ou reter negócios ou garantir uma vantagem comercial indevida. O Comprador reconhece ainda que está familiarizado com as disposições da FCPA, do Bribery Act do Reino Unido e das leis locais antissuborno e anticorrupção aplicáveis, e não tomará ou permitirá qualquer ação que constitua uma violação das disposições da FCPA, do #Bribery Act# do Reino Unido ou das leis locais de suborno e corrupção aplicáveis, ou fazer com que a Merck S.A. os viole.

10. Representação.

10.1 Nenhum funcionário ou outro representante tem o direito de modificar ou estender a garantia padrão da Merck S.A. aplicável ao Produto ou Serviço e/ou concordar com as especificações aplicáveis ao Produto, e/ou fazer quaisquer representações sobre o Produto, que não sejam aqueles estabelecidos nas especificações publicadas pela Merck S.A. e, qualquer declaração, representação ou garantia, se feita, não será levada em conta pelo Comprador e não fará parte deste acordo. O Comprador deve se basear nos catálogos publicados fornecidos pela Merck S.A., na literatura do Produto e nas especificações acordadas, de modo que qualquer afirmação, representação ou garantia, se realizada, não fará parte deste acordo.

11. Modificações.

11.1 A proposta anexada, bem como os presentes TGVs, só poderão ser modificados, e qualquer violação deste documento só poderá ser resolvida, por uma carta assinada pela parte contra a qual a execução deste é solicitada.

12. Lei de Governo.

12.1 Para a resolução de qualquer controvérsia que surja em decorrência destes TGVs, as partes submetem este instrumento e todas as suas disposições, por sua interpretação e regulamentação, às leis do Brasil, renunciando expressamente a qualquer outra legislação que possa corresponder a eles dependendo de seu domicílio atual ou futuro, ou por qualquer outro motivo.

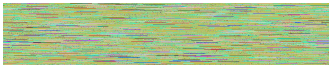
13. Jurisdição.

13.1 Para todas as questões relativas ao cumprimento e interpretação deste instrumento, bem como a qualquer disputa decorrente, as partes se submetem expressamente à jurisdição dos tribunais competentes da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - Brasil, renunciando expressamente a qualquer outra.

14. Confidencialidade.

14.1 O Comprador, por meio de seus funcionários, executivos, empregados internos ou externos ou qualquer pessoa, não poderá, sem o consentimento expresso e por escrito da Merck S.A., divulgar documentos, desenhos, esquemas, planos, projetos, especificações, informações confidenciais, know-how, descobertas, métodos de produção e similares, que estejam marcados como confidenciais, proprietários ou similares (referidos aqui como "Informações Técnicas") fornecidos ao Comprador pela Merck S.A., ou em nome da Merck S.A., para o cumprimento deste acordo, para qualquer pessoa que não seja o pessoal do Comprador, e até mesmo o pessoal do Comprador que não participe do assunto da operação. O Comprador tomará precauções razoáveis contra quaisquer Informações Técnicas adquiridas por pessoas não autorizadas e não usará essas Informações Técnicas para seu próprio uso, para qualquer finalidade, exceto para o desempenho deste acordo. A Merck S.A. manterá a titularidade de todas as Informações Técnicas e o Comprador, a pedido

www.sigmaaldrich.com



COTAÇÃO

Número de cliente: 35275305
NUM.COTAÇÃO: 8206375846
Data/período: 19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página: 13 / 17

da Merck ou ao final deste acordo, devolverá ou entregará todas as Informações Técnicas tangíveis à Merck S.A.. O termo "Informações Técnicas", como aqui utilizado, não incluirá informações geralmente públicas ou legalmente disponíveis ao Comprador por outras fontes ou que o Comprador tinha conhecimento antes da divulgação pela Merck S.A. ou em nome da Merck S.A., desde que nenhum dever de confidencialidade tenha sido violado.

15. Esboços, Software e Propriedade Intelectual.

15.1 Todos os documentos, esboços, esquemas, planos, projetos, know-how, direitos de patente e outros direitos de propriedade intelectual em ou relacionados ao Produto permanecerão sendo, para todos os fins, de propriedade da Merck S.A.. Cópias de tais documentos que são fornecidos ao Comprador em conformidade com este acordo podem ser retidas pelo Comprador em relação ao uso do Produto, sujeitos às suas obrigações de confidencialidade, nos termos da Cláusula 14 (Confidencialidade) deste documento. Sem limitar a generalidade do anterior, todos os softwares carregados ou fornecidos pela Merck S.A. com ou como parte do Produto, integrados ao Produto ou utilizados na fabricação do Produto, permanecerão como propriedade da Merck S.A. ou de terceiros dos quais a Merck S.A. obteve o direito de usar tal software, e o Comprador deverá ter uma licença para tal software, apenas na medida necessária para usar o Produto como contemplado neste acordo.

16. Força Maior e Caso Fortuito.

16.1 As partes não serão consideradas como tendo falhado em cumprir suas obrigações se a entrega do Produto for atrasada, dificultada ou sua fabricação ou entrega impedida por força maior, incluindo, sem limitação, tempestades, inundações, incêndios, guerra, desordem civil, explosão, catástrofe natural, greves, bloqueios, operações militares, sabotagem, revolução, tumultos, comoção civil, guerra ou guerra civil (declarada ou não), falha de plantas, computadores ou outros equipamentos, incapacidade de obter equipamentos ou materiais, legislação, contingências de saúde ou saúde pública, pandemias, pragas, regulamentos, decisões estaduais/municipais/federais, decisões judiciais, restrições de exportação ou importação, outras restrições governamentais sobre transporte ou entrega, atrasos ou não conformidade por parte das transportadoras, controles ou cotas governamentais, ordem judicial ou qualquer outra causa justificável além de seu controle.

16.2 Em caso de escassez mundial ou caso haja qualquer restrição na compra dos materiais que compõem o Produto, ou importação do Produto, a Merck S.A. informará o Comprador por escrito dessa impossibilidade ou restrição, de modo que, em conjunto, seja encontrada a melhor alternativa para não afetar a comercialização do Produto objeto destes TGVs.

16.3 Se os eventos ou restrições de força maior se estenderem por 01 (um) mês, a Merck S.A. poderá, a seu exclusivo critério, cancelar este acordo sem qualquer responsabilidade de sua parte.

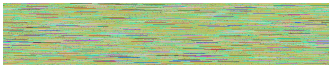
17. Serviços prestados pela Merck S.A..

17.1 Representações e Garantias do Serviço

17.1.1 Caso o Comprador adquira um Serviço da Merck, as seguintes disposições serão aplicadas exclusivamente em relação a representações e garantias de prestação do Serviço:

17.1.2 O Serviço poderá ser prestado pela Merck S.A. no local de instalação do equipamento, na Merck S.A. ou em um terceiro autorizado pela Merck S.A.. Caso o Serviço adquirido seja prestado nas instalações da Merck S.A. ou de terceiros autorizados pela Merck S.A., o equipamento deverá ser devolvido a esse local para reparo ou substituição e o Comprador será responsável por todos os custos de envio e

www.sigmaaldrich.com



COTAÇÃO

Número de cliente:	35275305
NUM.COTAÇÃO:	8206375846
Data/período:	19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página:	14 / 17

transporte, incluindo os custos com seguro.

17.1.3 Caso o Serviço adquirido seja prestado no local de instalação do equipamento, o Comprador deverá:

(i) disponibilizar à Merck S.A. um funcionário qualificado que esteja familiarizado com o equipamento. Esse empregado deverá estar presente quando chamado para auxiliar no que for necessário na prestação do Serviço; e (ii) fornecer aos representantes de Serviço da Merck: (a) acesso às suas instalações na medida necessária para que esses representantes prestem o Serviço; (b) uma área de trabalho satisfatória e segura; e (c) energia elétrica adequada.

17.1.4 A obrigação da Merck S.A. de fornecer o Serviço contratado e sua Garantia de Serviço (conforme definido abaixo) não se estenderá a qualquer falha ou defeito do equipamento resultante direta ou indiretamente do seguinte:

- (a) Não obedecer às especificações incluídas na ficha técnica;
- (b) Qualquer uso indevido, roubo, refluxo de água ou negligência por parte do Comprador ou de seus funcionários, empreiteiros ou agentes ou um ato ilícito por parte de tais pessoas;
- (c) Acidentes ou danos relacionados ao transporte;
- (d) Falhas elétricas não relacionadas ao Produto;
- (e) Danos causados por vandalismo, explosão, inundação ou incêndio, condições climáticas ou ambientais; e
- (f) Qualquer instalação, reparo, modificação, atualização, manutenção ou outro serviço realizado por terceiros que não tenha sido previamente aprovado pela Merck S.A..

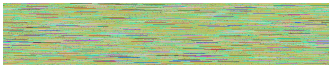
17.1.5 Tais circunstâncias darão à Merck S.A. o direito de cobrar o Comprador por uma compensação razoável (se aplicável) por despesas de viagem não reembolsáveis, bem como pelo tempo gasto pelo empregado, empreiteiro ou agente da Merck S.A. (a preço de tabela) com tal atividade.

17.1.6 A Merck S.A. garante que prestará o Serviço de forma profissional, de acordo com as normas de segurança do trabalho e materiais vigentes no setor (a "Garantia de Serviço") por 90 (noventa) dias contados a partir da finalização, pela Merck S.A., da parte do Serviço em questão. O Comprador aceita que a Merck S.A., a seu exclusivo critério, possa prestar o Serviço por meio de representantes de terceiros devidamente treinados e qualificados.

17.1.7 Em caso de violação da Garantia de Serviço, as partes concordam que o único mecanismo disponível no âmbito deste acordo será o refazimento, pela Merck S.A., da parte do Serviço que constitui ou dá origem à violação. Se, em sua opinião razoável, a Merck S.A. não puder refazer a prestação de tal Serviço, as partes concordam que a única solução neste caso será a realização, pela Merck S.A., do reembolso ao Comprador, das quantias pagas por tal Serviço. Para que não restem dúvidas, as partes concordam que a Merck S.A. não será responsável por qualquer perda consequente, incidental, indireta, econômica ou especial ou perda de propriedade causada por qualquer Serviço ou parte dele fornecido sob este acordo ou sujeito a qualquer penalidade, por atraso na prestação de qualquer Serviço ou parte dele.

17.1.8 De qualquer forma, a responsabilidade máxima que poderá ser atribuída à Merck S.A. sob este acordo está expressamente limitada ao valor total efetivamente pago à Merck S.A., pelo Comprador, pelo Serviço prestado em virtude deste acordo, desde que se exclua qualquer responsabilidade pelo Produto que esteja em posse do Comprador. A Merck S.A. não oferece nenhuma outra garantia, expressa ou implícita. A Merck S.A. não violará este acordo ou de outra forma será responsável perante o

www.sigmaaldrich.com



COTAÇÃO

Número de cliente:	35275305
NUM.COTAÇÃO:	8206375846
Data/período:	19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página:	15 / 17

Comprador por qualquer atraso no cumprimento ou violação de qualquer das obrigações decorrentes deste acordo (e o prazo de cumprimento será prorrogado em conformidade), na medida em que o atraso ou violação seja devido à força maior.

17.1.9 Caso o Comprador adquira um Serviço em nome de terceiros, ou em relação a produtos de terceiros, ou localizados nas dependências de terceiros, o Comprador declara e garante que possui autoridade legal para adquirir tal Serviço em relação a tal terceiro. O Comprador deverá indenizar e manter a salvo a Merck S.A., suas subsidiárias corporativas e qualquer entidade sob o controle majoritário da Merck S.A., agentes, funcionários e representantes, de quaisquer reclamações, danos, perdas, custos ou despesas (incluindo honorários advocatícios), causados ou resultantes de qualquer reclamação de terceiros relacionada à prestação de qualquer Serviço pela Merck S.A..

17.2 Produtos de Process Solutions.

17.2.1 Matérias primas SAFC e produtos da Marca Millipore: Para Produto da marca Millipore, se aplicam as mesmas considerações gerais descritas acima para questões de: produto, oferta, entregas, preços e impostos. No entanto, devem ser levadas em conta as seguintes considerações especiais, dadas pelas características do Produto:

Reservas de Material: Não serão realizadas reservas de materiais, a única maneira de assegurar o material será com a ordem de compra.

Vida útil: A vida útil (Shelf Life) varia de acordo com as propriedades físico-químicas do Produto e a data em que foi fabricado. A vida útil indicada no Certificado de Análise, é uma data de vida útil baseada na análise realizada na fábrica da Merck S.A. no momento da fabricação. A Merck S.A. não realiza prorrogações de vida útil.

Prazos de Entrega: Os prazos de entrega estarão sujeitos à disponibilidade do Produto solicitado na fábrica, levando-se em conta que este tempo não se inicia com o recebimento da ordem de compra, mas sim a partir do momento em que o pedido é confirmado pela Merck S.A.. Caso o Produto esteja disponível no estoque local, aplicam-se os prazos de entrega estabelecidos pela transportadora para cada país e sua respectiva cidade.

17.2.2 Se o Comprador comprar um Produto e sistemas de hardware da "UNIDADE DE NEGÓCIOS DE PROCESS SOLUTIONS" (os "Sistemas"), essa compra será regida exclusivamente pelas Condições Gerais dos Produtos de Engenharia referidos na cotação de tais Sistemas. Caso as Condições Gerais dos Produtos de Engenharia não tenham sido validamente incorporadas à relação comercial entre as partes, a venda dos referidos Sistemas será regida por estes TGVs.

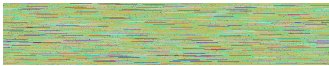
17.3 Termos de Licença de Software.

17.3.1 Caso seja obtida uma licença de software da Merck S.A., incluindo software licenciado em conexão com a compra de qualquer Produto e qualquer outro software ou firmware incorporado, carregado ou associado ao Produto adquirido (o software em tais mídias e tal software ou firmware, serão referidos em conjunto como "Software"), serão aplicadas as seguintes disposições adicionais.

17.3.1.1 A Merck S.A. concede ao Comprador o direito e a licença de usar a cópia do Software na forma como encontrado na mídia de computador legível fornecida ao Comprador pela Merck S.A..

17.3.1.2 O Software e os direitos autorais a ele relacionados pertencem à Merck S.A., uma empresa afiliada à Merck S.A. e/ou a certos fornecedores da Merck S.A. e de suas empresas afiliadas, e a propriedade do Software em geral ou os respectivos direitos autorais não passarão ao Comprador

www.sigmaaldrich.com



COTAÇÃO

Número de cliente:	35275305
NUM.COTAÇÃO:	8206375846
Data/período:	19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página:	16 / 17

como resultado do uso do Software pelo Comprador.

17.3.1.3 Os direitos de licença aqui concedidos não podem ser transferidos para outra parte sem a permissão por escrito da Merck S.A., que não pode ser negada se o Comprador vender sua cópia do Software a terceiros, desde que (i) o Comprador não alugue o Software; (ii) o Comprador, antes de vender a cópia, exclua toda e qualquer cópia do Software; e (iii) o terceiro concorda em cumprir com os termos da licença.

17.3.1.4 O Software é protegido pelas respectivas leis nacionais de direitos autorais e tratados internacionais e o Comprador não deve copiá-lo ou permitir que ele seja copiado, a menos que o Comprador tenha direito a (i) fazer tais cópias necessárias para o uso do Software pelo Comprador, de acordo com o seu propósito, incluindo corrigir erros; (ii) duplicar o Software para fins de backup ou arquivamento e transferir o Software para um computador de backup em caso de mau funcionamento do computador; ou (iii) observar, estudar ou testar o funcionamento do Software, a fim de determinar as ideias e princípios subjacentes a qualquer elemento do Software, se o Comprador o fizer durante a execução de qualquer um dos atos de carga, visualização, execução, transmissão ou armazenamento do Software que ele tem o direito de fazer.

17.3.1.5 O Comprador compromete-se a (i) não utilizar o Software, exceto para o Produto adquirido ou para qualquer finalidade fora do escopo para o qual é fornecido; e (ii) não causar ou permitir a engenharia reversa, desmontagem, descompilação, modificação ou adaptação do Software ou a combinação do Software com qualquer outro software, a menos, mas apenas na medida necessária para obter as informações necessárias para alcançar a interoperabilidade do Software com outros programas, desde que as informações necessárias para alcançar a interoperabilidade não tenha sido previamente disponibilizadas ao Comprador; e (iii) não transferir o Software para qualquer país que viole regulamentos de controle de ativos estrangeiros dos EUA ou outras regulamentações aplicáveis de controle de importação ou exportação.

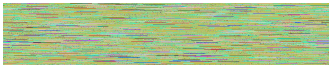
17.3.1.6 O Comprador entende ainda que o uso do Software estará sujeito aos termos de qualquer contrato de licença de terceiros ou avisos que a Merck S.A. forneça ao Comprador e aos direitos de qualquer outro proprietário ou fornecedor de software ou firmware incluído no Software, e o Comprador cumprirá com os termos de tais contratos de licença de terceiros e direitos, fornecidos pela Merck S.A. com antecedência.

17.3.1.7 O Software está coberto pelas garantias limitadas estabelecidas na Cláusula 7 acima e por nenhuma outra garantia, expressa ou implícita.

17.3.1.8 O não cumprimento de qualquer um dos termos desta subseção encerra o direito do Comprador de usar o Software. Após o término deste direito, o Comprador deverá devolver o disco fornecido pela Merck S.A. imediatamente, bem como cada uma das cópias ou qualquer outro Software para a Merck S.A..

17.3.1.9 Qualquer substituição, correção ou atualização do Software que o Comprador possa receber, a partir de agora, da Merck S.A. ou de uma empresa afiliada à Merck S.A., será fornecida sujeita às mesmas restrições e outras disposições contidas nesta subseção, independentemente de a subseção ou estes TGVs forem especificamente referenciados quando o Comprador receber tal substituição, correção ou atualização, a menos que tal substituição, correção ou atualização seja fornecida com um contrato de licença separado que, pelos seus termos, substitui especificamente

www.sigmaaldrich.com



Sigma-Aldrich Brasil Ltda.
CNPJ.: 68.337.658/0001-27
Rua Torre Eiffel 100, Lote 3A Gleba A Galpão 2
CEP 06.705-481, Cotia, SP, Brasil
Tel.: (11) 2170-8484

COTAÇÃO

Número de cliente:	35275305
NUM.COTAÇÃO:	8206375846
Data/período:	19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página:	17 / 17

estes TGVs. O período de garantia para qualquer atualização será de 1 (um) ano a partir da data de entrega ao Comprador. Tais substituições, arranjos ou atualizações serão fornecidos a preços e condições de pagamento acordadas no momento em que forem fornecidas.

www.sigmaaldrich.com



Anexo VI - Orçamento Pró Análise.pdf

Cliente: 57368-INST. FED. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS **CNPJ/CPF:** 10.626.896/0007-58
Endereço: R PANDIA CALOGERAS-898 **Bairro:** MORRO DO CRUZEIRO **Vendedor:** VI - SARA OBERLAENDER
Cidade: OURO PRETO **Estado:** MG **E-mail:** vendas05@pro-analise.com.br
Roberta Condé de Assis roberta.assis@ifmg.edu.br **Telefone:**

Item	Código	NCM	Descrição	Und	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	%ICMS	%IPI	Valor ST (R\$)	Total C/Imp. (R\$)	Entrega D.Úteis
1	1076610500	38210000	LACTOSE BROTH GRANULADO MERCK RENDIMENTO 13,0g/L RECOMENDADO PELA USP XXI	500G	1	507,00	12,00	-	-	507,00	10
1	PN SIG70142-500G		Lactose Broth SIGMA suitable for microbiology, NutriSelect® Plus	500G	1	1.193,00	-	-	-	1.193,00	60
2	1054540500	38210000	BRILLIANT GREEN 2% BILE BROTH (CALDO BRILA) GRANULADO MERCK RENDIMENTO 40,0g/l	500G	1	990,00	12,00	-	-	990,00	10
2	PN SIG16025-500G		Brilliant Green Bile Lactose Broth SIGMA suitable for microbiology, NutriSelect® Basic	500G	1	1.561,00	-	-	-	1.561,00	60
3	1107650500	38210000	EC BROTH (CALDO SELETIVO P/COLIFORMES) GRANULADO MERCK RENDIMENTO 37,0 OU 74,0g/l	500G	1	780,00	12,00	-	-	780,00	10
4	1038580500	38210000	AGAR TEAGUE (EMB AGAR) REND. 36,0g/l MERCK MS 80141300389 (EOSIN METHYLENE BLUE LACTOSE SUCROSE AGAR)	500G	1	1.176,00	12,00	-	-	1.176,00	75
5	1054500500	38210000	NUTRIENT AGAR (AGAR NUTRITIVO) GRANULADO MERCK RENDIMENTO 20,0g/l	500G	1	675,00	12,00	-	-	675,00	10
5	PN SIGN9405-500G		Nutrient agar SIGMA suitable for microbiology, NutriSelect® Plus	500G	1	2.247,00	-	-	-	2.247,00	60
6	FM5262-3	28352400	POTASSIO FOSFATO MONOBASICO PA Q.MODERNA (114111)	500G	1	223,00	12,00	-	-	223,00	10
7	SYS102708BJ	28151200	SÓDIO HIDRÓXIDO SOL. 1 N SYNTH	L	1	216,00	12,00	-	-	216,00	10
8	SYC201401AG	28273190	MAGNÉSIO CLORETO 6H2O PA SYNTH	500g	1	207,00	12,00	-	-	207,00	20
11	FIS772-2	84798210	AGITADOR VORTEX CAPAC. TUBOS DE ATÉ 25mm 220V FISATOM ACIONAMENTO POR PRESSÃO E CONTÍNUO	UND	1	1.222,00	12,00	-	-	1.222,00	10

Valor Total da Cotação: 10.997,00

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO Validade da Proposta: 7 DIAS Condição de Pagamento 28 DIAS(**Sujeito a análise de crédito) Faturamento mínimo: R\$ 300,00 Frete: CIF INCLUSO *O prazo de entrega é estimado c/ base na posição do estoque nesta data. Pode haver alterações quando da emissão do pedido. Solicite atualização.	Dados Bancários: BANCO DO BRASIL - Ag: 5745-2 - C/C: 27115-2 Depósito identificado. Código identificador seu CNPJ/CPF Ao retornar aprovação desta cotação, autorizo a utilização de meus dados em cadastro interno da empresa, em conformidade com a sua "Política de Privacidade e Proteção de Dados".	OBSERVAÇÕES: *Validade mínima 12 meses *	
			VENDAS.SARAOBER

Cliente: 57368-INST. FED. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS **CNPJ/CPF:** 10.626.896/0007-53
Endereço: R PANDIA CALOGERAS-898 **Bairro:** MORRO DO CRUZEIRO
Cidade: OURO PRETO **Estado:** MG
Roberta Condé de Assis roberta.assis@ifmg.edu.br

Vendedor: VI - SARA OBERLAENDER
E-mail: vendas05@pro-analise.com.br
Telefone:

0001 LACTOSE BROTH GRANULADO MERCK
RENDIMENTO 13,0g/L RECOMENDADO PELA USP XXI
EMBALAGEM 500G

Inhibitor-free culture medium used as a preliminary test for coliform bacteria, especially E. coli.

The composition of this medium complies with the recommendations of the American Public Health Association for the examination of water (1998) and foodstuffs (1992), and with the recommendations of the United States Pharmacopeia XXVI (2003) and the European Pharmacopeia II for the examination of pharmaceutical products and raw materials.

Mode of Action

Lactose utilization is indicated by gas production. The gas liberated is collected in DURHAM tubes.

Typical Composition (g/litre)

Peptone 5.0;
meat (beef) extract 3.0;
lactose 5.0.

Preparation

Suspend 13 g or more/litre (see Table), dispense into test tubes fitted with DURHAM tubes, autoclave (15 min at 121 °C).

pH: 6.9 ± 0.2 at 25 °C.

The prepared broth is clear and yellowish.

0002 BRILLIANT GREEN 2% BILE BROTH (CALDO BRILA) GRANULADO
MERCK
RENDIMENTO 40,0g/l
Embalagem 500g

Bílis verde brilhante quase completamente inibir o crescimento da flora microbiana indesejável incluindo lactose-clostridia degradantes (por exemplo, Cl. Perfringens) (MACKENZIE et al. 1948). A fermentação da lactose com formação de gás indica a presença de E. coli e outros microrganismos, a presença de coliformes fecais é estabelecida usando tubos DURHAM . Outras bactérias coliformes não fecais também crescerem neste meio, mas a maioria não produz gás.

Composição típica (g/litro)

Cliente: 57368-INST. FED. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS **CNPJ/CPF:** 10.626.896/0007-58
Endereço: R PANDIA CALOGERAS-898 **Bairro:** MORRO DO CRUZEIRO **Vendedor:** VI - SARA OBERLAENDER
Cidade: OURO PRETO **Estado:** MG **E-mail:** vendas05@pro-analise.com.br
Roberta Condé de Assis roberta.assis@ifmg.edu.br **Telefone:**

	Peptona 10.0; lactose 10.0; ox bile, seca 20.0; verde brilhante 0.0133. Preparação Suspender 40 g/litro, preencher em tubos de ensaio com tubos de DURHAM, autoclavar (15 min a 121°C). pH: 7.2 ± 0.2 a 25 °C. O caldo preparado é claro e verde.
0003	EC BROTH (CALDO SELETIVO P/COLIFORMES) GRANULADO MERCK RENDIMENTO 37,0 OU 74,0g/l EMBALAGEM 500GR Caldo EC Para a identificação seletiva de bactérias Coliformes e Escherichia coli em águas, esgotos e frutos do mar, além de outros gêneros alimentícios como vegetais, especiarias, carnes e produtos cárneos, bebidas, pescados, ovos, laticínios, cereais, etc. de acordo com HAJNA e PERRY (1943). Composição típica (g/litro) Peptone from casein 20.0; lactose 5.0; bile salt mixture 1.5; sodium chloride 5.0; di-potassium hydrogen phosphate 4.0; potassium dihydrogen phosphate 1.5 Preparação Suspender 37g ou 74g / litro, encher em tubos de ensaio equipado com tubos Durham, autoclavar (15 minutos a 121 ° C). pH: 6,9 ± 0,2 a 25 ° C. O caldo preparado é claro e marrom-amarelado.
0004	AGAR TEAGUE (EMB AGAR) REND. 36,0g/l Embalagem 500g. Mode of Action The lactose and sucrose contained in this medium allow lactose and sucrose-

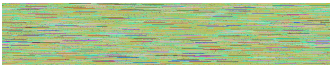
Cliente: 57368-INST. FED. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS **CNPJ/CPF:** 10.626.896/0000-75
Endereço: R PANDIA CALOGERAS-898 **Bairro:** MORRO DO CRUZEIRO **Vendedor:** VI - SARA OBERLAENDER
Cidade: OURO PRETO **Estado:** MG **E-mail:** vendas05@pro-analise.com.br
Roberta Condé de Assis roberta.assis@ifmg.edu.br **Telefone:**

	negative salmonellae and shigellae to be distinguished from lactose-positive coliform organisms and lactose-negative, sucrose-positive, accompanying flora (e.g. Proteus vulgaris, Citrobacter, Aeromonas hydrophila). The growth of undesired accompanying microorganisms, particularly Gram-positive bacteria, is largely inhibited by the dyes present in the medium. Typical Composition (g/litre) Peptones 10.0; di-potassium hydrogen phosphate 2.0; lactose 5.0; sucrose 5.0; eosin Y, yellowish 0.4; ethylene blue 0.07; agar-agar 13.5. Preparation and Storage Usable up to the expiry date when stored dry and tightly closed at +15 to +25° C. Protect from light. After first opening of the bottle the content can be used up to the expiry date when stored dry and tightly closed at +15 to +25° C. Suspend 36 g/litre, autoclave (15 min at 121 °C), pour plates. pH: 7.1 ± 0.2 at 25 °C. The plates are clear and reddish-brown to violet-brown.
0005	NUTRIENT AGAR (AGAR NUTRITIVO) GRANULADO MERCK RENDIMENTO 20,0g/l Embalagem 500g The nutrient agar corresponds with the recommendations of APHA (1985) for the examination of dairy products. The media comply with the recommendations of the APHA for the examination of foods (1992). Typical Composition (g/litre) Peptone from meat 5.0; meat extract 3.0; agar-agar 12.0. Preparation Suspend 20 g nutrient agar/litre or 8 g nutrient broth/litre, autoclave (15 min at 121 °C). pH: 7.0 ± 0.2 at 25 °C. The plates are clear and yellowish-brown.
0006	Ensaio (titulometria) Min. 99,0% Cloreto (Cl) Max. 0,001% Ferro (Fe) Max. 0,002% Material insolúvel Max. 0,01% Metais pesados (Pb) Max. 0,001% Perda por secagem a 105°C Max. 0,2% Sódio (Na) Max. 0,005%

Cliente: 57368-INST. FED. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS **CNPJ/CPF:** 10.626.896/0007-58
Endereço: R PANDIA CALOGERAS-898 **Bairro:** MORRO DO CRUZEIRO **Vendedor:** VI - SARA OBERLAENDER
Cidade: OURO PRETO **Estado:** MG **E-mail:** vendas05@pro-analise.com.br
Roberta Condé de Assis roberta.assis@ifmg.edu.br **Telefone:**

	Sulfato (SO4) Max. 0,003% pH de sol.a 5% a 25°C 4,1 - 4,5 Observações: * American Chemical Society Specifications - ACS 10a. edicao - 2006
0008	
0011	AGITADOR VORTEX CAPAC. TUBOS DE ATÉ 25mm 220V FISATOM Descrição técnica: Agitador de tubos , tipo Vortex, corpo metálico c/pintura epóxi eletrostático. Plataforma em Viton para tubos de ensaio até 25cm , Temperatura de utilização de 5 à 40°C , Estável e compacto com pés de PVC antiderrapante e dimensões Ø12 x 11cm. Acionamento por pressão do tubo sobre a plataforma, movimento orbital c/velocidade de 2800RPM ,Potência : 30W 115V ou 230V , Frequência de 50-60Hz , Grau de proteção do equipamento : IP43 , marca FISATOM.

Anexo VII - Orçamento Sigma (tratamento da água).pdf



COTAÇÃO

A(0)
NOVO USUARIO
RUA ABCD SN
00000-000 SAO PAULO - SP
BRASIL

Número de cliente: 35275305
NUM.COTAÇÃO: 8206375846
Data/período: 19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023

Página: 1 / 17

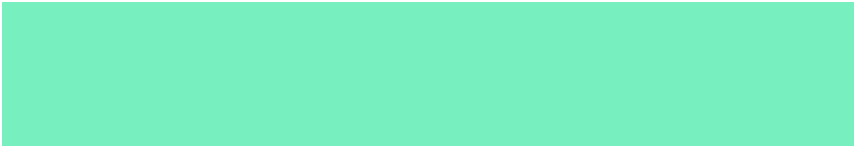
E-mail: sigmabr@sial.com

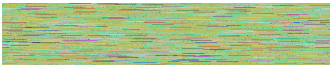
AT:
Ref. Cotação de preços nº :8206375846
Conforme sua solicitação, segue abaixo a nossa cotação de preços, em Reais, para os produtos relacionados:

Produto/Unidade		Órgão	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Marca	Observações	Controlador			
000010	70142-500G		EA	R\$/EA	R\$
SIAL	Postable items		1	852,00	852,00
Lactose BrothNutriSelect Plus					
IPI		0%			
ICMS		18%			
NCM 38210000					
Previsão de entrega 1 EA para 14.07.2023					
000020	16025-500G		EA	R\$/EA	R\$
SIAL	Postable items		1	1.159,00	1.159,00
Brilliant Green Bile Lactose BrothNutri&					
IPI		0%			
ICMS		18%			
NCM 38210000					
Previsão de entrega 1 EA para 14.07.2023					
000030	70186-500G		EA	R\$/EA	R\$
SIAL	Postable items		1	959,00	959,00
EMB AgarNutriSelect Plus					
IPI		0%			
ICMS		18%			
NCM 38210000					
Previsão de entrega 1 EA para 19.06.2023					

Continua na página seguinte 2.970,00

www.sigmaaldrich.com





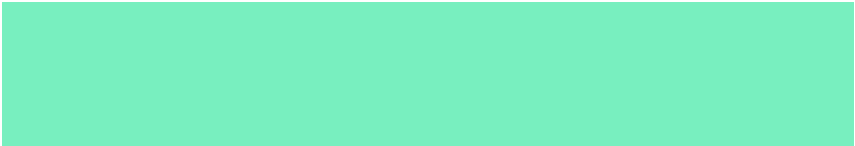
COTAÇÃO

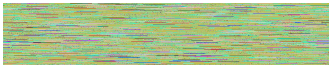
Número de cliente: 35275305
NUM.COTAÇÃO: 8206375846
Data/período: 19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página: 2 / 17

Produto/Unidade		Órgão	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Marca	Observações	Controlador			
.....Brought Forward				2.970,00	
000040	70148-500G		EA	R\$/EA	R\$
SIAL	Postable items		1	1.512,00	1.512,00
Nutrient AgarNutriSelect Plus					
IPI		0%			
ICMS		18%			
NCM 38210000					
Previsão de entrega 1 EA para 23.06.2023					
000050	P0662-500G		EA	R\$/EA	R\$
SIGALD	Postable items		1	466,00	466,00
POTASSIUM PHOSPHATE MONOBASIC, ANHYDROUS					
IPI		0%			
ICMS		18%			
NCM 28352400					
Previsão de entrega 1 EA para 19.06.2023					
000060	1091371000		EA	R\$/EA	R\$
MM	Carrier-pass air OK		1	273,00	273,00
Hidróxido de sódio 1 mol/l (1 N)					
IPI		0%			
ICMS		18%			
NCM 28151200					
Previsão de entrega 1 EA para 19.06.2023					
000070	M2670-500G		EA	R\$/EA	R\$
SIAL	Postable items		1	663,00	663,00
MAGNESIUM CHLORIDE HEXAHYDRATE BIOXTRA					
IPI		0%			
ICMS		18%			
NCM 28273190					
Previsão de entrega 1 EA para 19.06.2023					

Continua na página seguinte 5.884,00

www.sigmaaldrich.com





Sigma-Aldrich Brasil Ltda.
CNPJ.: 68.337.658/0001-27
Rua Torre Eiffel 100, Lote 3A Gleba A Galpão 2
CEP 06.705-481, Cotia, SP, Brasil
Tel.: (11) 2170-8484

COTAÇÃO

Número de cliente: **35275305**
NUM.COTAÇÃO: 8206375846
Data/período: 19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página: 3 / 17

Produto/Unidade		Órgão	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Marca	Observações	Controlador			
.....Brought Forward				5.884,00	
000080	221465-500G		EA	R\$/EA	R\$
SIGALD	Carrier-pass air OK		1	398,00	398,00
SODIUM HYDROXIDE, PELLETS, 97+%, A.C.S.					
IPI	0%				
ICMS	18%				
NCM 28151100					
Previsão de entrega 1 EA para 19.06.2023					

TOTAL R\$ 6.282,00

Antes da confirmação da compra, por favor, verifique se os produtos cotados estão de acordo com as suas exigências. Os produtos não cotados não fazem parte de nossa linha ou foram descontinuados.

Condições de Pagamento: Pagamento Antecipado

Validade desta proposta: 30 dias

Frete até o destino pago por : Sigma-Aldrich Brasil Ltda

Somente será aceito o cancelamento de seu pedido, no prazo máximo de 24hs após a confirmação da sua ordem de compra
Por favor, informar no ato da confirmação se os Srs. desejam receber a entrega total ou parcial dos materiais. Caso não seja informada a entrega poderá ser parcial. **Aceita Entrega Parcial?: (X)SIM ()NÃO**

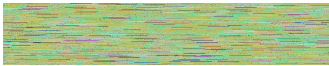
A confirmação do seu pedido e outras informações serão mais rápidas se o número de nossa cotação de preços for mencionado. A Sigma-Aldrich se coloca ao seu inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente
PIAPPLUSRPE\$ PIAPPLUSRPE\$

As suas cotações e confirmações de pedido também podem ser feitas através do nosso site: www.sigma-aldrich.com.br. Se os dados para faturamento diferem dos dados acima, favor preencher as seguintes informações:

www.sigmaaldrich.com





COTAÇÃO

Número de cliente: 35275305
NUM.COTAÇÃO: 8206375846
Data/período: 19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página: 4 / 17

Nº da nossa Cotação: _____

Razão Social

End. Completo

Tel

CNPJ

Nome:

CEP

FAX

I.E.

CPF

TERMOS E CONDIÇÕES

Merck S.A. ("Merck S.A.") concorda em vender matérias-primas e/ou equipamentos e/ou sistemas de processo e/ou serviços descritos na cotação apresentada pela Merck S.A. (o "Produto"), de acordo com os termos e condições estabelecidos abaixo:

1. Aceitação e Alcance das Condições de Venda

1.1 Estes Termos Gerais de Venda ("TGV") são aplicáveis a todas as vendas de bens e serviços realizados pela Merck S.A., divisão de Life Science da Merck KGaA, através de qualquer de suas entidades corporativas, incluindo, sem limitação, a EMD Millipore Corporation, a Merck KGaA ou Merck S.A. ("Merck") a um comprador que queira comprar tais bens ou serviços ("Comprador"). Embora as Cláusulas de 1 a 10 se apliquem, em princípio, a todos os bens e serviços, a Cláusula 11 prevê condições específicas para determinados produtos e serviços.

1.2 Não se aplicam em hipótese alguma os termos e condições do Comprador que foram modificados, mesmo que a Merck S.A., conhecendo tais termos e condições, não se oponha explicitamente a eles e continue a fornecer ao Comprador, sem qualquer objeção.

1.3 Para todos os fins, os termos da Ordem de Compra e dos TGV serão considerados aceitos pelo Comprador (em sua integralidade), nas seguintes situações: (i) o reconhecimento por escrito destes TGVs; (ii) caso a Merck S.A. não receba, dentro de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de envio deste documento, qualquer objeção expressa e por escrito ou pedido de revisão da Ordem de Compra e/ou dos TGV de forma expressa e por escrito; (iii) a emissão ou cessão de uma ordem de compra para o(s) produto(s) ou serviço(s) abaixo; (iv) a aceitação de qualquer remessa ou entrega de produto(s) ou prestação de serviço(s) abaixo; (v) o pagamento por qualquer um do(s) produto(s) e/ou serviço(s); ou (v) qualquer outro ato ou expressão de aceitação pelo Comprador.

1.3.1 Para maior clareza: a Ordem de Compra e as Condições Gerais de Fornecimento serão considerados aceitos quando ocorrer a primeira das hipóteses acima expostas.

1.4 Estes TGVs se aplicam somente a compradores comerciais e transações comerciais.

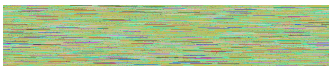
1.5 Essas TGVs se aplicam a todas as transações (incluindo as futuras) entre a Merck S.A. e o Comprador, na sua versão em vigor no momento da conclusão de tal transação, mesmo que sua aplicação não tenha sido expressamente acordada na nova transação.

1.6 A Merck S.A. terá o direito de modificar estes TGVs, mediante notificação por escrito ao Comprador, e as modificações entrarão em vigor a partir de seu recebimento, a menos que o Comprador se oponha dentro de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento de tal aviso.

2. Produto e Serviço.

2.1 "Produtos" ou #Produto#: significa todos os materiais pertencentes à linha "Life Science". O Produto a que

www.sigmaaldrich.com



COTAÇÃO

Número de cliente: 35275305
NUM.COTAÇÃO: 8206375846
Data/período: 19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página: 5 / 17

se refere este documento está descrito na cotação anexada, incluindo insumos, sistemas e equipamentos.

2.2 "Serviços" ou #Serviço#: significa todos os serviços pertencentes à linha "Life Science#. O Serviço a que se refere este documento está descrito na cotação anexada.

2.3 Com exceção dos casos de distribuidores e revendedores, o Comprador não deverá comercializar, distribuir, revender ou exportar os Produtos para qualquer finalidade, a menos que de outra forma acordado por escrito entre as partes.

3.Oferta

3.1 Salvo especificação em contrário, as cotações da Merck serão válidas por 30 (trinta) dias e, se após este tempo o pedido não tiver sido confirmado, o Comprador deverá solicitar uma nova cotação.

3.2 Qualquer oferta vinculativa sobre a venda de bens ou serviços requer (i) uma cotação da Merck S.A. explicitamente marcada como vinculante; ou (ii) seguindo uma ordem do Comprador, uma confirmação de pedido por parte da área da Merck S.A. responsável pelo pedido, por escrito, desde que o Comprador não se oponha imediatamente a tal confirmação de pedido. O conteúdo da respectiva oferta e a entrega do Produto e/ou Serviço estabelecido em qualquer cotação vinculativa ou confirmação de pedido da Merck S.A., será legalmente vinculativo.

3.3 Salvo especificação em contrário, a assessoria dada ao Comprador antes da realização do pedido não será vinculativa; o mesmo se aplica às especificações de amostras. Cabe ao Comprador garantir que o Produto seja adequado para seus fins. A Merck S.A. poderá, a pedido do Comprador, prestar assistência técnica, assessoria e informações com relação ao Produto, desde que tal assessoria, assistência ou informação esteja disponível. No entanto, fica expressamente acordado que a Merck S.A. poderá fornecer assistência técnica e/ou informações ao Comprador, mediante contratação do serviço. Na medida em que tal assistência técnica e/ou informação for fornecida ao Comprador, se aplicarão as isenções e limitações de responsabilidade aqui contidas.

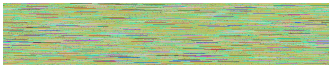
3.4 Em caso de contradição entre os termos e condições do presente documento e a ordem de compra ou outro documento com mesmo objeto, prevalecerão os termos condições aqui estabelecidos. Se qualquer parte das condições previstas nestes TGVsfor declarada inválida por um tribunal competente, as demais serão consideradas válidas.

4. Entregas e Produtos Devolvidos

4.1 A obrigação da Merck S.A. de entregar o Produto encomendado pelo Comprador está condicionada a que a própria Merck receba correta e pontualmente a entrega de seus fornecedores. Essa condição só será aplicável caso a Merck S.A. não tenha dado causa a não entrega, em particular, se tiver realizado o pedido correspondente para seus fornecedores. Se o fornecedor não entregar à Merck S.A., a Merck S.A. (i) notificará o Comprador; e (ii) terá o direito de cancelar o pedido, com o reembolso de qualquer pagamento realizado antecipadamente pelo Comprador, sem qualquer ônus.

4.2 Os prazos de entrega indicados pela Merck S.A. em suas cotações e confirmações de pedidos não são vinculativos. No entanto, se forem acordados prazos de entrega vinculativos, a obrigação da Merck S.A. de cumprir o prazo de entrega acordado estará sujeita ao cumprimento imediato das obrigações pelo Comprador, em particular do pagamento dos valores acordados, de acordo com a forma de pagamento pactuada entre as partes, e, quando aplicável, a provisão da garantia acordada. Se o Comprador não cumprir com suas obrigações, a Merck S.A. terá o direito de suspender o envio do Produto ou prorrogar o prazo de entrega por igual período, após o cumprimento da obrigação, até que o Comprador cumpra com as obrigações

www.sigmaaldrich.com



COTAÇÃO

Número de cliente:	35275305
NUM.COTAÇÃO:	8206375846
Data/período:	19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página:	6 / 17

estabelecidas nestas TGV.

4.3 A menos que expressamente acordado de outra forma, no caso de frete CIF (Cost, Insurance and Freight) o envio do Produto será realizado pela Merck S.A. a partir de seu respectivo armazém. A Merck S.A. é livre para escolher a empresa de transporte, bem como os meios de transporte que serão utilizados. A Merck S.A. se reserva o direito de escolher o método de embalagem utilizado nas entregas. Entregas parciais (fracionadas) são permitidas e poderão ser faturadas imediatamente pela Merck S.A.. O risco de perda accidental do Produto a ser entregue passa da Merck S.A. para o Comprador no momento da entrega do Produto no local designado pelo Comprador. No caso de frete FOB (Free on Board) ou em que o Comprador retire o Produto, os custos e riscos serão por conta do Comprador.

4.4 A titularidade e os riscos são transferidos da Merck S.A. para o Comprador no momento da entrega do Produto no local designado pelo Comprador. A perda ou dano do Produto, após o risco de tal perda ou dano ter sido transferido ao Comprador, não isenta o Comprador de sua obrigação de efetuar o pagamento integral do preço de compra. Em caso de atrasos decorrentes de culpa do Comprador, os custos incorridos pela Merck S.A. devido ao atraso na entrega (em particular, os custos e despesas de armazenamento) serão suportados exclusivamente pelo Comprador. Em caso de perda accidental, a Merck S.A. será liberada de suas obrigações e responsabilidades. No entanto, o Comprador permanecerá obrigado a realizar o pagamento total.

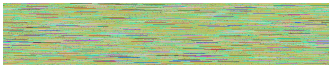
4.5 A menos que acordado de outra forma, o Comprador, sem prejuízo de qualquer direito contratual ou legal, não poderá cancelar qualquer pedido após 05 (cinco) dias úteis após a aceitação por parte da Merck S.A. Finalizado este prazo, nenhum cancelamento de ordem de compra ou devolução de Produto adquirido serão aceitos sem o consentimento expresso e prévio da Merck S.A.. No caso de Produto adquirido no e-commerce da Merck S.A., o Comprador poderá cancelar o pedido, desde que notifique a Merck S.A., por escrito, em até 7 (sete) dias contados da entrega do Produto e que o Produto não tenha sido utilizado ou sua embalagem violada.

4.6 Uma vez que o Produto esteja disponível localmente, o Comprador é obrigado a receber e pagar pela totalidade dos Produtos solicitados na ordem de compra, de acordo com a forma de pagamento acordada entre as Partes.

4.7 A Merck S.A. tem o direito, a seu exclusivo critério, de cancelar os pedidos caso fique evidente que o Comprador não é solvente, em particular caso: (i) ocorra um protesto em conexão com uma letra de câmbio ou um cheque; (ii) ocorra a interrupção dos pagamentos pelo Comprador; (iii) ocorra uma tentativa fracassada de execução contra o Comprador, mesmo que tal evento não tenha necessariamente ocorrido entre a Merck S.A. e o Comprador; (iv) o Comprador esteja envolvido em processos de insolvência; (v) o Comprador viole os termos e condições destes TGVs; ou (vi) se torne aparente que o Comprador forneceu informações imprecisas a respeito de sua solvência e tais informações são de importância substancial.

4.8 Independentemente do motivo de qualquer devolução de Produto, a devolução deverá ser coordenada com a Merck S.A. antes de ser realizada, e todo Produto devolvido deverá estar acompanhado do formulário de autorização de devolução de Produto aprovado pela Merck S.A.. A Merck S.A. se reserva o direito de solicitar a destruição do Produto em vez de sua devolução. A propriedade do Produto devolvido, caso já tenha sido adquirido pelo Comprador, será transferida novamente para a Merck S.A., no momento da entrega do Produto nas instalações da Merck S.A.. O Produto deverá ser devolvido em sua embalagem original, com o rótulo original da Merck S.A. anexado, e sem alterações em sua forma e conteúdo. Quando aplicável, o Comprador se compromete a informar à Merck S.A. a temperatura dos Produtos e outros dados relevantes

www.sigmaaldrich.com



COTAÇÃO

Número de cliente: 35275305
NUM.COTAÇÃO: 8206375846
Data/período: 19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página: 7 / 17

sobre armazenamento. Além disso, o Comprador se compromete a embalar o Produto com a refrigeração apropriada para manter as temperaturas necessárias durante o transporte.

4.9 A Merck S.A. poderá definir certo Produto como sendo #sob medida# (" OEM" - Original Equipment Manufacturer). O Comprador fornecerá à Merck S.A. as especificações do(s) produto(s) antes da reunião de início do projeto (KOM - Kick Off Meeting) para a fabricação de um Produto OEM. A Merck S.A. e o Comprador deverão acordar todas as técnicas de produção e testes antes de iniciada a fabricação de um Produto OEM, após a assinatura do acordo de confidencialidade correspondente. O Comprador fornecerá um pedido de compra detalhando o Produto e o cronograma de entrega do Produto reservado. O Comprador deverá comprar todo o lote do OEM, sem levar em conta o volume. Após confirmação pela Merck S.A., as ordens de compra de um Produto OEM não poderão ser canceladas. Caso o Comprador deseje alterar algo no Produto OEM, o impacto financeiro e o de tempo de entrega deverá ser negociado entre as partes.

5.Preços, Impostos, Pagamentos e Pagamentos em Atraso

5.1 Todos os preços de Produtos vendidos pela Merck S.A. são cotados em moeda corrente local.

5.2 Em casos de negociações em moeda forte, será aplicada a taxa de conversão negociada no momento da cotação.

5.3 Sujeito à aprovação do Departamento de Crédito da Merck S.A., no momento do pedido, o Comprador pagará pelo Produto da seguinte forma:

5.3.1 Quaisquer impostos, direitos, taxas alfandegárias ou outras taxas de qualquer natureza impostas com relação a esta transação, por qualquer autoridade governamental, serão pagos pelo Comprador, os quais estão inclusos no preço cotado ou faturado.

5.3.2 A menos que expressamente acordado de outra forma na confirmação do pedido pela Merck, o preço de compra será pago pelo Comprador no prazo acordado entre as Partes, contados a partir da data da fatura, sem deduções, na conta bancária especificada pela Merck S.A..

5.3.3 Em caso de atraso no pagamento pelo Comprador, a Merck S.A. se reserva os seguintes direitos, sem prejuízo de outros direitos legais: (i) poderá cobrar juros sobre todos os valores devidos e não pagos, após a data de vencimento, na taxa máxima permitida pela lei aplicável, até que o pagamento seja realizado; e (ii) poderá cancelar o pedido ou suspender qualquer outra entrega para o Comprador.

5.3.4 Está expressamente excluído qualquer direito do Comprador de reter o pagamento ou compensar valores devidos com reclamações sobre preços ou faturamento, a menos que tais reivindicações resultem de um título legal.

5.3.5 Caso a Merck S.A. tenha o direito de cancelar o pedido, todos os pagamentos pendentes, independentemente de sua base legal, deverão ser pagos imediatamente pelo Comprador.

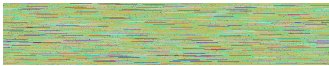
6. Obrigações Adicionais do Comprador

6.1 O Comprador reconhece que existem riscos associados ao uso de alguns Produtos, que está ciente de tais riscos e que é sua responsabilidade alertar e proteger todas as pessoas expostas a tais riscos.

6.2 O Comprador também é obrigado a informar a Merck S.A., imediatamente, sobre qualquer risco decorrente do Produto, de que tome ciência.

6.3 O Comprador será o único responsável: (i) pela obtenção de qualquer permissão de propriedade intelectual necessária para o uso do Produto; (ii) pelo cumprimento de todas e quaisquer exigências regulatórias aplicáveis e normas e padrões da indústria geralmente aceitos; (iii) por realizar todos os testes e verificações necessárias, incluindo a adequação à finalidade pretendida, antes do uso do Produto adquirido;

www.sigmaaldrich.com



COTAÇÃO

Número de cliente:	35275305
NUM.COTAÇÃO:	8206375846
Data/período:	19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página:	8 / 17

e (v) pelo cumprimento das exigências legais, caso o Produto deva ser descartado pelo Comprador.

6.4 O Comprador deverá indenizar e isentar a Merck S.A., suas afiliadas, funcionários e representantes, de qualquer reclamação, dano, perda, custo ou despesa (incluindo honorários advocatícios) decorrentes da venda ou utilização do Produto pelo Comprador, como resultado da violação, pelo Comprador, das disposições e declarações contidas nestes TGVs, ou como resultado de negligência, imprudência ou má conduta do Comprador.

6.5 A menos que expressamente acordado de outra forma, o Produto será enviado utilizando a embalagem padrão e os métodos de envio da Merck S.A., aos quais alguns custos implícitos podem se aplicar. Salvo expressamente acordado de outra forma ou estabelecido em uma confirmação de pedido, a entrega do Produto será feita no ponto de embarque da Merck S.A. (INCOTERMS® 2022). Com relação ao Produto (excluindo qualquer Software), a responsabilidade pelo risco de perda passa da Merck S.A. para o Comprador no momento da entrega.

7. Garantia do Produto.

7.1 A Merck S.A. garante que o Produto estará de acordo com as especificações aplicáveis e que cumprem com as características informadas ao cliente através de seu catálogo eletrônico, certificado de análise, fichas de segurança e outras publicações, quando utilizado de acordo com as instruções correspondentes.

7.1.1 Qualquer dado baseado nos procedimentos de testes da Merck S.A., só poderá ser comparado com testes que sigam os mesmos procedimentos. Todos os dados do Produto contidos no catálogo ou quaisquer informações do Produto fornecidas são apenas para fins informativos e não representam uma declaração vinculativa com relação às características do Produto fornecido. A Merck S.A. não poderá ser responsabilizada com relação à exatidão dos dados do Produto fornecido.

7.1.2 A Merck S.A. não assume nenhuma garantia para o uso do Produto fornecido em preparações farmacêuticas, cosméticas ou alimentares, a menos que tal uso tenha sido específica e expressamente aprovado pela Merck S.A.. A Merck S.A. não oferece qualquer garantia de comercialização ou adequação para um propósito específico.

7.1.3 A menos que expressamente declarado de outra forma nos dados do Produto ou nas folhas de documentação do Produto, o Produto não foi testado quanto à segurança e/ou eficácia.

7.1.4 Para equipamentos, a garantia prevista nesta Cláusula 7.1 será de 12 (doze) meses, contados da data de início do FAT (Factory Acceptance Test) ou, de 13 (treze) meses contados da data de envio do Produto ao Comprador, caso não seja realizado o FAT.

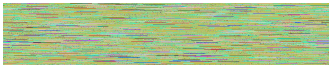
7.1.4.1 No caso de extensão da garantia prevista na Cláusula 7.1.5 acima, o custo deverá ser informado pela Merck S.A. ao Comprador no momento da cotação do Produto.

7.2 Nenhuma garantia fornecida pela Merck S.A. será aplicada caso ocorra:

7.2.1 Falha na instalação, utilização ou manutenção do Produto de acordo com as instruções, especificações, declarações de uso ou condições de uso, disponibilizadas pela Merck ao Comprador, por escrito, incluindo, mas não se limitando, aos dados do Produto, às informações do Produto, às informações de uso limitado e às licenças de rótulo de uso limitado;

7.2.2 Utilização de Produto que, de acordo com a documentação que acompanha o Produto, se destina exclusivamente à pesquisa, para qualquer outra finalidade, incluindo, mas não se limitando a, usos comerciais não autorizados, usos diagnósticos in vitro, usos terapêuticos ex vivo ou in vivo ou qualquer tipo de consumo ou aplicação em humanos ou animais;

www.sigmaaldrich.com



COTAÇÃO

Número de cliente:	35275305
NUM.COTAÇÃO:	8206375846
Data/período:	19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página:	9 / 17

7.2.3 Qualquer instalação, reparo, modificação, atualização, manutenção ou outro(s) serviço(s) seja(m) realizado(s) por terceiros não aprovados pela Merck S.A.;

7.2.4 O desgaste natural do Produto, a falta de manutenção adequada ou condições de armazenamento incorretas; ou

7.2.5 Utilização do Produto além de sua vida útil ou de seu prazo de validade, conforme estabelecido nas especificações ou rótulos publicados de tal Produto.

7.3 As partes concordam com as seguintes obrigações do Comprador em relação às inspeções:

7.3.1 O Comprador inspecionará imediatamente o Produto após o seu recebimento e notificará a Merck S.A., por escrito, em até 7 (sete) dias no caso de Produtos adquiridos no e-commerce e 30 (trinta) dias para os demais casos, sobre qualquer defeito aparente ou falta de Produto. Defeitos no Produto que, apesar do exame imediato e adequado pelo Comprador, só se manifestam posteriormente, deverão ser notificados à Merck S.A. por escrito pelo Comprador imediatamente, após sua descoberta.

7.3.2 As inconformidades notificadas aos transportadores, ou terceiros, não constituem aviso prévio adequado e, portanto, serão consideradas nulas.

7.3.3 No caso de o Comprador alegar não conformidade de um Produto perigoso, a Merck S.A. terá o direito de inspecionar tal Produto nas instalações do Comprador. Alternativamente, as Partes podem solicitar a confirmação da não conformidade do Produto em questão por meio de análise realizada por um laboratório externo. Tal laboratório será escolhido pelas partes conjuntamente e realizará a análise pertinente dentro de um prazo razoável. Se os resultados da análise confirmarem a não conformidade do Produto, os respectivos custos serão suportados pela Merck S.A.. Se a análise não confirmar a não conformidade do Produto, os custos da análise serão suportados pelo Comprador.

7.3.4 A Merck S.A. não assumirá qualquer garantia ou responsabilidade pelas reivindicações do Comprador que não cumpram as disposições da cláusula 7.3.

7.4 No caso de qualquer reclamação sobre garantias, nos termos da Cláusula 7.3 acima, sujeita ao prazo de prescrição da Cláusula 7.5 abaixo, a única obrigação da Merck S.A. será a de reparar ou substituir, a seu exclusivo critério, o Produto ou parte dele. Se, após esforços razoáveis, a Merck S.A. não conseguir reparar ou substituir o Produto ou peça(s), a Merck S.A. reembolsará ao Comprador os valores pagos por esse Produto ou peça(s) aplicável(eis).

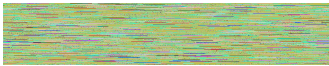
7.5 As garantias previstas nesta Cláusula 7 serão fornecidas pela Merck S.A. pelo período de 1 (um) ano contado a partir do recebimento do Produto. Um prazo de prescrição mais curto será aplicado se, e na medida que: (i) seja acordado entre as partes e permitido pela lei aplicável; ou (ii) a vida útil ou o prazo de validade do Produto a ser entregue, de acordo com as especificações ou rótulos de tal Produto, for inferior a 12 (doze) meses.

7.6 EXCETO PELAS GARANTIAS AQUI APRESENTADAS, A MERCK S.A. NÃO OFERECE OUTRAS GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, E SE ISENTA EXPRESSAMENTE DA GARANTIA DE COMERCIALIZAÇÃO OU GARANTIA DE APTIDÃO PARA UM PROPÓSITO ESPECÍFICO. A MERCK S.A. NÃO GARANTE QUE O PRODUTO OU O USO DELE NÃO INFRINGEM QUALQUER PATENTE OU OUTRO DIREITO PROPRIETÁRIO.

8. Limitação da Responsabilidade

8.1 O Comprador assume todos os riscos e responsabilidades por perdas, danos ou danos a pessoas ou propriedade do Comprador ou de terceiros, decorrentes da presença ou uso do Produto ou da prestação de Serviço pela Merck S.A., incluindo a violação de quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros

www.sigmaaldrich.com



COTAÇÃO

Número de cliente:	35275305
NUM.COTAÇÃO:	8206375846
Data/período:	19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página:	10 / 17

resultantes do uso específico do Produto pelo Comprador.

8.2 A menos que expressamente acordado em contrário, a Merck S.A. não indenizará e/ou se responsabilizará perante o Comprador, os compradores do Comprador, seus sucessores ou qualquer pessoa ou entidade, por qualquer reclamação, dano ou perda decorrente da venda ou uso do Produto ou da prestação do Serviço, quando a responsabilidade for baseada em qualquer teoria, incluindo, mas não se limitando a, garantia, negligência ou responsabilidade estrita.

8.3 EM NENHUM CASO A MERCK S.A. SERÁ RESPONSÁVEL POR QUAISQUER DANOS INCIDENTAIS, CONSEQUENTES, INDIRETOS, EXEMPLARES OU ESPECIAIS DE QUALQUER TIPO, RESULTANTES DE QUALQUER USO OU FALHA DO PRODUTO OU SERVIÇO, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, RESPONSABILIDADE POR PERDA DE USO, PERDA DE TRABALHO EM ANDAMENTO, PERDA DE RECEITA OU LUCROS, CUSTO DE SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES OU SERVIÇO, CUSTOS DE INATIVIDADE OU QUALQUER RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR PERANTE TERCEIROS. A RESPONSABILIDADE TOTAL DA MERCK S.A. SOB ESTES TGVs NÃO EXCEDERÁ O PREÇO DE COMPRA DO PRODUTO OU SERVIÇO ENVOLVIDO. Todas as reclamações deverão ser submetidas no prazo de 1 (um) ano, contado da entrega do Produto, independentemente de sua natureza.

9. Conformidade:

9.1 Controles de exportação e embargos.

9.1.1 O Comprador reconhece que o Produto abrangido por este acordo está sujeito às leis de controle de exportação do país de onde o embarque é realizado (incluindo, em particular, mas não se limitando, a embargos e sanções econômicas), bem como, possivelmente, as dos Estados Unidos da América (EUA). O Comprador reconhece ainda que, dependendo do Produto, do seu país de destino, do seu uso final designado e da identidade das partes na transação, tais leis podem exigir que o Comprador, seja para a posterior transferência ou reexportação do Produto exportado para ele pela Merck ou para a transferência de qualquer item para o qual o Comprador possa incorporar tal Produto, ele deverá solicitar e obter as licenças e autorizações de exportação emitidas de acordo com tais leis.

9.1.2 Caso o Comprador reexporte o Produto em questão, o Comprador será responsável legalmente pela determinação da sua classificação correta de exportação e pela obtenção das licenças/autorizações de exportação necessárias. Como cortesia e sem aceitar qualquer responsabilidade, para ajudar o Comprador a determinar a classificação de exportação e a possível aplicabilidade das leis de controle de exportação dos EUA em sua fatura, a Merck S.A. poderá fornecer ao Comprador, mediante solicitação, (i) o que acredita ser a classificação correta do Produto que está sendo enviado, de acordo com as leis locais e americanas; e (ii) uma declaração indicando o país de origem do Produto. O Comprador se compromete a manter a Merck S.A. a salvo de qualquer responsabilidade ou custo incorrido pela Merck S.A. ou suas afiliadas decorrentes de qualquer razão ou em conexão com qualquer violação de exportação, importação, regulamentação, governo ou tratado em qualquer jurisdição, intencional ou não.

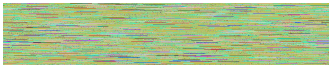
9.2 Produtos farmacêuticos, cosméticos e alimentícios.

9.2.1 Com relação à produção de preparações farmacêuticas, cosméticas ou alimentícias, o Comprador será o único responsável pelo cumprimento dos requisitos médicos usuais, diretrizes gerais de prática de fabricação e leis, ordens e outras disposições aplicáveis.

9.3 Resíduos (eletrônicos).

9.3.1 Caso o Comprador deseje adquirir aparelho(s) elétrico(s) da Merck S.A. o Comprador: (i) será responsável pelo descarte adequado e correto do(s) aparelho(s) elétrico(s) antigo(s) que tenha(m) sido

www.sigmaaldrich.com



COTAÇÃO

Número de cliente:	35275305
NUM.COTAÇÃO:	8206375846
Data/período:	19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página:	11 / 17

colocado(s) no mercado; (ii) se compromete a arcar com todas as despesas e a realizar todas as ações necessárias em relação à gestão ecológica dos resíduos resultantes do(s) aparelho(s) elétrico(s) antigo(s) que tenha(m) sido colocado(s) no mercado, de acordo com todas as disposições, incluindo disposições especiais, estabelecidas por qualquer legislação local, incluindo a relativa aos resíduos elétricos e eletrônicos.

9.4 Alcance.

9.4.1 Caso o Comprador deseje comprar Produto químico da Merck S.A., o Comprador está ciente e se compromete a cumprir com todas as suas obrigações sob o Regulamento REACH (CE) nº 1907/2006. O Comprador reembolsará a Merck S.A. por todas as despesas incorridas em conexão com a notificação do comprador à Merck S.A., de qualquer uso nos termos do artigo 37.2 do Regulamento REACH (CE) nº 1907/2006 que exija uma atualização do relatório de registro ou segurança química ou que desencadeie qualquer outra obrigação sob o Regulamento REACH. A Merck S.A. não assume nenhuma responsabilidade por atrasos na entrega que resultem deste contexto. Se, por razões de proteção ambiental ou sanitária, a Merck S.A. não classificar o uso pretendido pelo Comprador como uso identificado, a Merck S.A. poderá cancelar o pedido, a menos que o Comprador informe a Merck S.A. que se absterá do uso pretendido.

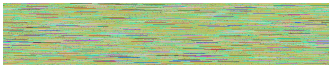
9.5 Proteção de dados.

9.5.1 Tratamos a proteção e confidencialidade dos dados com seriedade e seguimos regulamentações nacionais, como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e internacionais, como o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), da União Europeia. A Merck S.A. poderá solicitar processar, usar e de outras formas tratar dados pessoais (principalmente o nome e endereços comerciais da pessoa de contato) do Comprador para, por exemplo, gerenciar as solicitações, reclamações, pedidos ou reparos do Comprador, bem como para a gestão do relacionamento em andamento com o Comprador. Algumas dessas atividades de tratamento de dados são gerenciadas em nome da Merck S.A, bem como pela Merck KGaA Alemanha, suas subsidiárias ou prestadores de serviços externos. Essas empresas podem estar sediadas em todo o mundo, incluindo fora do Brasil, como, por exemplo, na União Europeia/ou nos EUA. As transferências internacionais para empresas fora do Grupo Merck somente ocorrem caso o parceiro atenda nossos critérios e requisitos de segurança, bem como se o país de destino demonstrar um nível semelhante ou até mais rigoroso do que o previsto na legislação brasileira sobre este tema. Poderemos compartilhar os Dados Pessoais do titular quando acreditarmos, de boa-fé, que seja necessário para o cumprimento de uma obrigação legal, nos termos da legislação aplicável, ou para responder a um processo legal. Também poderemos compartilhar Dados Pessoais, se necessário, para o nosso legítimo interesse, ou de terceiros, no tocante a questões de segurança nacional, cumprimento da lei, contencioso, investigação criminal, proteção da segurança de qualquer indivíduo, sempre que considerarmos que tal interesse prevalece sobre os interesses ou direitos e liberdades do Usuário. Os indivíduos têm o direito de acessar e atualizar seus dados processados pela Merck S.A.. O titular dos dados pessoais pode exercer os direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil, bem como obter maiores informações sobre o tratamento de dados pessoais na Merck nossa Declaração de Privacidade disponível em nosso site: <https://www.merckgroup.com/br-pt/privacy-statement.html>.

9.6 Leis anticorrupção, #Foreign Corrupt Practices Act# dos EUA e #Bribery Act# do Reino Unido.

9.6.1 O Comprador reconhece que: (a) a Merck S.A. pode estar sujeita às disposições do #Foreign Corrupt Practices Act# (FCPA); e, (b) a Merck S.A. está sujeita a outras leis antissuborno e anticorrupção, incluindo,

www.sigmaaldrich.com



COTAÇÃO

Número de cliente:	35275305
NUM.COTAÇÃO:	8206375846
Data/período:	19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página:	12 / 17

sem limitação, ao #Bribery Act# do Reino Unido e as leis locais das jurisdições aqui abrangidas. De acordo com a FCPA, é ilegal pagar ou oferecer qualquer coisa de valor a funcionários do governo estrangeiro, funcionários do governo, candidatos políticos ou partidos políticos, ou a pessoas ou entidades que ofereçam ou paguem a qualquer um dos anteriores, a fim de obter ou reter negócios ou garantir uma vantagem comercial indevida. O Comprador reconhece ainda que está familiarizado com as disposições da FCPA, do Bribery Act do Reino Unido e das leis locais antissuborno e anticorrupção aplicáveis, e não tomará ou permitirá qualquer ação que constitua uma violação das disposições da FCPA, do #Bribery Act# do Reino Unido ou das leis locais de suborno e corrupção aplicáveis, ou fazer com que a Merck S.A. os viole.

10. Representação.

10.1 Nenhum funcionário ou outro representante tem o direito de modificar ou estender a garantia padrão da Merck S.A. aplicável ao Produto ou Serviço e/ou concordar com as especificações aplicáveis ao Produto, e/ou fazer quaisquer representações sobre o Produto, que não sejam aqueles estabelecidos nas especificações publicadas pela Merck S.A. e, qualquer declaração, representação ou garantia, se feita, não será levada em conta pelo Comprador e não fará parte deste acordo. O Comprador deve se basear nos catálogos publicados fornecidos pela Merck S.A., na literatura do Produto e nas especificações acordadas, de modo que qualquer afirmação, representação ou garantia, se realizada, não fará parte deste acordo.

11. Modificações.

11.1 A proposta anexada, bem como os presentes TGVs, só poderão ser modificados, e qualquer violação deste documento só poderá ser resolvida, por uma carta assinada pela parte contra a qual a execução deste é solicitada.

12. Lei de Governo.

12.1 Para a resolução de qualquer controvérsia que surja em decorrência destes TGVs, as partes submetem este instrumento e todas as suas disposições, por sua interpretação e regulamentação, às leis do Brasil, renunciando expressamente a qualquer outra legislação que possa corresponder a eles dependendo de seu domicílio atual ou futuro, ou por qualquer outro motivo.

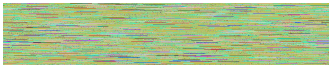
13. Jurisdição.

13.1 Para todas as questões relativas ao cumprimento e interpretação deste instrumento, bem como a qualquer disputa decorrente, as partes se submetem expressamente à jurisdição dos tribunais competentes da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - Brasil, renunciando expressamente a qualquer outra.

14. Confidencialidade.

14.1 O Comprador, por meio de seus funcionários, executivos, empregados internos ou externos ou qualquer pessoa, não poderá, sem o consentimento expresso e por escrito da Merck S.A., divulgar documentos, desenhos, esquemas, planos, projetos, especificações, informações confidenciais, know-how, descobertas, métodos de produção e similares, que estejam marcados como confidenciais, proprietários ou similares (referidos aqui como "Informações Técnicas") fornecidos ao Comprador pela Merck S.A., ou em nome da Merck S.A., para o cumprimento deste acordo, para qualquer pessoa que não seja o pessoal do Comprador, e até mesmo o pessoal do Comprador que não participe do assunto da operação. O Comprador tomará precauções razoáveis contra quaisquer Informações Técnicas adquiridas por pessoas não autorizadas e não usará essas Informações Técnicas para seu próprio uso, para qualquer finalidade, exceto para o desempenho deste acordo. A Merck S.A. manterá a titularidade de todas as Informações Técnicas e o Comprador, a pedido

www.sigmaaldrich.com



COTAÇÃO

Número de cliente: 35275305
NUM.COTAÇÃO: 8206375846
Data/período: 19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página: 13 / 17

da Merck ou ao final deste acordo, devolverá ou entregará todas as Informações Técnicas tangíveis à Merck S.A.. O termo "Informações Técnicas", como aqui utilizado, não incluirá informações geralmente públicas ou legalmente disponíveis ao Comprador por outras fontes ou que o Comprador tinha conhecimento antes da divulgação pela Merck S.A. ou em nome da Merck S.A., desde que nenhum dever de confidencialidade tenha sido violado.

15. Esboços, Software e Propriedade Intelectual.

15.1 Todos os documentos, esboços, esquemas, planos, projetos, know-how, direitos de patente e outros direitos de propriedade intelectual em ou relacionados ao Produto permanecerão sendo, para todos os fins, de propriedade da Merck S.A.. Cópias de tais documentos que são fornecidos ao Comprador em conformidade com este acordo podem ser retidas pelo Comprador em relação ao uso do Produto, sujeitos às suas obrigações de confidencialidade, nos termos da Cláusula 14 (Confidencialidade) deste documento. Sem limitar a generalidade do anterior, todos os softwares carregados ou fornecidos pela Merck S.A. com ou como parte do Produto, integrados ao Produto ou utilizados na fabricação do Produto, permanecerão como propriedade da Merck S.A. ou de terceiros dos quais a Merck S.A. obteve o direito de usar tal software, e o Comprador deverá ter uma licença para tal software, apenas na medida necessária para usar o Produto como contemplado neste acordo.

16. Força Maior e Caso Fortuito.

16.1 As partes não serão consideradas como tendo falhado em cumprir suas obrigações se a entrega do Produto for atrasada, dificultada ou sua fabricação ou entrega impedida por força maior, incluindo, sem limitação, tempestades, inundações, incêndios, guerra, desordem civil, explosão, catástrofe natural, greves, bloqueios, operações militares, sabotagem, revolução, tumultos, comoção civil, guerra ou guerra civil (declarada ou não), falha de plantas, computadores ou outros equipamentos, incapacidade de obter equipamentos ou materiais, legislação, contingências de saúde ou saúde pública, pandemias, pragas, regulamentos, decisões estaduais/municipais/federais, decisões judiciais, restrições de exportação ou importação, outras restrições governamentais sobre transporte ou entrega, atrasos ou não conformidade por parte das transportadoras, controles ou cotas governamentais, ordem judicial ou qualquer outra causa justificável além de seu controle.

16.2 Em caso de escassez mundial ou caso haja qualquer restrição na compra dos materiais que compõem o Produto, ou importação do Produto, a Merck S.A. informará o Comprador por escrito dessa impossibilidade ou restrição, de modo que, em conjunto, seja encontrada a melhor alternativa para não afetar a comercialização do Produto objeto destes TGVs.

16.3 Se os eventos ou restrições de força maior se estenderem por 01 (um) mês, a Merck S.A. poderá, a seu exclusivo critério, cancelar este acordo sem qualquer responsabilidade de sua parte.

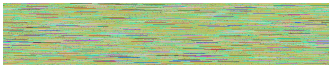
17. Serviços prestados pela Merck S.A..

17.1 Representações e Garantias do Serviço

17.1.1 Caso o Comprador adquira um Serviço da Merck, as seguintes disposições serão aplicadas exclusivamente em relação a representações e garantias de prestação do Serviço:

17.1.2 O Serviço poderá ser prestado pela Merck S.A. no local de instalação do equipamento, na Merck S.A. ou em um terceiro autorizado pela Merck S.A.. Caso o Serviço adquirido seja prestado nas instalações da Merck S.A. ou de terceiros autorizados pela Merck S.A., o equipamento deverá ser devolvido a esse local para reparo ou substituição e o Comprador será responsável por todos os custos de envio e

www.sigmaaldrich.com



COTAÇÃO

Número de cliente:	35275305
NUM.COTAÇÃO:	8206375846
Data/período:	19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página:	14 / 17

transporte, incluindo os custos com seguro.

17.1.3 Caso o Serviço adquirido seja prestado no local de instalação do equipamento, o Comprador deverá:

(i) disponibilizar à Merck S.A. um funcionário qualificado que esteja familiarizado com o equipamento. Esse empregado deverá estar presente quando chamado para auxiliar no que for necessário na prestação do Serviço; e (ii) fornecer aos representantes de Serviço da Merck: (a) acesso às suas instalações na medida necessária para que esses representantes prestem o Serviço; (b) uma área de trabalho satisfatória e segura; e (c) energia elétrica adequada.

17.1.4 A obrigação da Merck S.A. de fornecer o Serviço contratado e sua Garantia de Serviço (conforme definido abaixo) não se estenderá a qualquer falha ou defeito do equipamento resultante direta ou indiretamente do seguinte:

- (a) Não obedecer às especificações incluídas na ficha técnica;
- (b) Qualquer uso indevido, roubo, refluxo de água ou negligência por parte do Comprador ou de seus funcionários, empreiteiros ou agentes ou um ato ilícito por parte de tais pessoas;
- (c) Acidentes ou danos relacionados ao transporte;
- (d) Falhas elétricas não relacionadas ao Produto;
- (e) Danos causados por vandalismo, explosão, inundação ou incêndio, condições climáticas ou ambientais; e
- (f) Qualquer instalação, reparo, modificação, atualização, manutenção ou outro serviço realizado por terceiros que não tenha sido previamente aprovado pela Merck S.A..

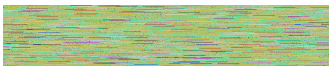
17.1.5 Tais circunstâncias darão à Merck S.A. o direito de cobrar o Comprador por uma compensação razoável (se aplicável) por despesas de viagem não reembolsáveis, bem como pelo tempo gasto pelo empregado, empreiteiro ou agente da Merck S.A. (a preço de tabela) com tal atividade.

17.1.6 A Merck S.A. garante que prestará o Serviço de forma profissional, de acordo com as normas de segurança do trabalho e materiais vigentes no setor (a "Garantia de Serviço") por 90 (noventa) dias contados a partir da finalização, pela Merck S.A., da parte do Serviço em questão. O Comprador aceita que a Merck S.A., a seu exclusivo critério, possa prestar o Serviço por meio de representantes de terceiros devidamente treinados e qualificados.

17.1.7 Em caso de violação da Garantia de Serviço, as partes concordam que o único mecanismo disponível no âmbito deste acordo será o refazimento, pela Merck S.A., da parte do Serviço que constitui ou dá origem à violação. Se, em sua opinião razoável, a Merck S.A. não puder refazer a prestação de tal Serviço, as partes concordam que a única solução neste caso será a realização, pela Merck S.A., do reembolso ao Comprador, das quantias pagas por tal Serviço. Para que não restem dúvidas, as partes concordam que a Merck S.A. não será responsável por qualquer perda consequente, incidental, indireta, econômica ou especial ou perda de propriedade causada por qualquer Serviço ou parte dele fornecido sob este acordo ou sujeito a qualquer penalidade, por atraso na prestação de qualquer Serviço ou parte dele.

17.1.8 De qualquer forma, a responsabilidade máxima que poderá ser atribuída à Merck S.A. sob este acordo está expressamente limitada ao valor total efetivamente pago à Merck S.A., pelo Comprador, pelo Serviço prestado em virtude deste acordo, desde que se exclua qualquer responsabilidade pelo Produto que esteja em posse do Comprador. A Merck S.A. não oferece nenhuma outra garantia, expressa ou implícita. A Merck S.A. não violará este acordo ou de outra forma será responsável perante o

www.sigmaaldrich.com



COTAÇÃO

Número de cliente:	35275305
NUM.COTAÇÃO:	8206375846
Data/período:	19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página:	15 / 17

Comprador por qualquer atraso no cumprimento ou violação de qualquer das obrigações decorrentes deste acordo (e o prazo de cumprimento será prorrogado em conformidade), na medida em que o atraso ou violação seja devido à força maior.

17.1.9 Caso o Comprador adquira um Serviço em nome de terceiros, ou em relação a produtos de terceiros, ou localizados nas dependências de terceiros, o Comprador declara e garante que possui autoridade legal para adquirir tal Serviço em relação a tal terceiro. O Comprador deverá indenizar e manter a salvo a Merck S.A., suas subsidiárias corporativas e qualquer entidade sob o controle majoritário da Merck S.A., agentes, funcionários e representantes, de quaisquer reclamações, danos, perdas, custos ou despesas (incluindo honorários advocatícios), causados ou resultantes de qualquer reclamação de terceiros relacionada à prestação de qualquer Serviço pela Merck S.A..

17.2 Produtos de Process Solutions.

17.2.1 Matérias primas SAFC e produtos da Marca Millipore: Para Produto da marca Millipore, se aplicam as mesmas considerações gerais descritas acima para questões de: produto, oferta, entregas, preços e impostos. No entanto, devem ser levadas em conta as seguintes considerações especiais, dadas pelas características do Produto:

Reservas de Material: Não serão realizadas reservas de materiais, a única maneira de assegurar o material será com a ordem de compra.

Vida útil: A vida útil (Shelf Life) varia de acordo com as propriedades físico-químicas do Produto e a data em que foi fabricado. A vida útil indicada no Certificado de Análise, é uma data de vida útil baseada na análise realizada na fábrica da Merck S.A. no momento da fabricação. A Merck S.A. não realiza prorrogações de vida útil.

Prazos de Entrega: Os prazos de entrega estarão sujeitos à disponibilidade do Produto solicitado na fábrica, levando-se em conta que este tempo não se inicia com o recebimento da ordem de compra, mas sim a partir do momento em que o pedido é confirmado pela Merck S.A.. Caso o Produto esteja disponível no estoque local, aplicam-se os prazos de entrega estabelecidos pela transportadora para cada país e sua respectiva cidade.

17.2.2 Se o Comprador comprar um Produto e sistemas de hardware da "UNIDADE DE NEGÓCIOS DE PROCESS SOLUTIONS" (os "Sistemas"), essa compra será regida exclusivamente pelas Condições Gerais dos Produtos de Engenharia referidos na cotação de tais Sistemas. Caso as Condições Gerais dos Produtos de Engenharia não tenham sido validamente incorporadas à relação comercial entre as partes, a venda dos referidos Sistemas será regida por estes TGVs.

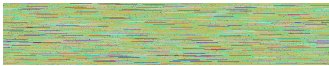
17.3 Termos de Licença de Software.

17.3.1 Caso seja obtida uma licença de software da Merck S.A., incluindo software licenciado em conexão com a compra de qualquer Produto e qualquer outro software ou firmware incorporado, carregado ou associado ao Produto adquirido (o software em tais mídias e tal software ou firmware, serão referidos em conjunto como "Software"), serão aplicadas as seguintes disposições adicionais.

17.3.1.1 A Merck S.A. concede ao Comprador o direito e a licença de usar a cópia do Software na forma como encontrado na mídia de computador legível fornecida ao Comprador pela Merck S.A..

17.3.1.2 O Software e os direitos autorais a ele relacionados pertencem à Merck S.A., uma empresa afiliada à Merck S.A. e/ou a certos fornecedores da Merck S.A. e de suas empresas afiliadas, e a propriedade do Software em geral ou os respectivos direitos autorais não passarão ao Comprador

www.sigmaaldrich.com



COTAÇÃO

Número de cliente:	35275305
NUM.COTAÇÃO:	8206375846
Data/período:	19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página:	16 / 17

como resultado do uso do Software pelo Comprador.

17.3.1.3 Os direitos de licença aqui concedidos não podem ser transferidos para outra parte sem a permissão por escrito da Merck S.A., que não pode ser negada se o Comprador vender sua cópia do Software a terceiros, desde que (i) o Comprador não alugue o Software; (ii) o Comprador, antes de vender a cópia, exclua toda e qualquer cópia do Software; e (iii) o terceiro concorda em cumprir com os termos da licença.

17.3.1.4 O Software é protegido pelas respectivas leis nacionais de direitos autorais e tratados internacionais e o Comprador não deve copiá-lo ou permitir que ele seja copiado, a menos que o Comprador tenha direito a (i) fazer tais cópias necessárias para o uso do Software pelo Comprador, de acordo com o seu propósito, incluindo corrigir erros; (ii) duplicar o Software para fins de backup ou arquivamento e transferir o Software para um computador de backup em caso de mau funcionamento do computador; ou (iii) observar, estudar ou testar o funcionamento do Software, a fim de determinar as ideias e princípios subjacentes a qualquer elemento do Software, se o Comprador o fizer durante a execução de qualquer um dos atos de carga, visualização, execução, transmissão ou armazenamento do Software que ele tem o direito de fazer.

17.3.1.5 O Comprador compromete-se a (i) não utilizar o Software, exceto para o Produto adquirido ou para qualquer finalidade fora do escopo para o qual é fornecido; e (ii) não causar ou permitir a engenharia reversa, desmontagem, descompilação, modificação ou adaptação do Software ou a combinação do Software com qualquer outro software, a menos, mas apenas na medida necessária para obter as informações necessárias para alcançar a interoperabilidade do Software com outros programas, desde que as informações necessárias para alcançar a interoperabilidade não tenha sido previamente disponibilizadas ao Comprador; e (iii) não transferir o Software para qualquer país que viole regulamentos de controle de ativos estrangeiros dos EUA ou outras regulamentações aplicáveis de controle de importação ou exportação.

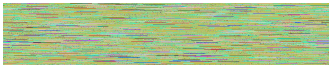
17.3.1.6 O Comprador entende ainda que o uso do Software estará sujeito aos termos de qualquer contrato de licença de terceiros ou avisos que a Merck S.A. forneça ao Comprador e aos direitos de qualquer outro proprietário ou fornecedor de software ou firmware incluído no Software, e o Comprador cumprirá com os termos de tais contratos de licença de terceiros e direitos, fornecidos pela Merck S.A. com antecedência.

17.3.1.7 O Software está coberto pelas garantias limitadas estabelecidas na Cláusula 7 acima e por nenhuma outra garantia, expressa ou implícita.

17.3.1.8 O não cumprimento de qualquer um dos termos desta subseção encerra o direito do Comprador de usar o Software. Após o término deste direito, o Comprador deverá devolver o disco fornecido pela Merck S.A. imediatamente, bem como cada uma das cópias ou qualquer outro Software para a Merck S.A..

17.3.1.9 Qualquer substituição, correção ou atualização do Software que o Comprador possa receber, a partir de agora, da Merck S.A. ou de uma empresa afiliada à Merck S.A., será fornecida sujeita às mesmas restrições e outras disposições contidas nesta subseção, independentemente de a subseção ou estes TGVs forem especificamente referenciados quando o Comprador receber tal substituição, correção ou atualização, a menos que tal substituição, correção ou atualização seja fornecida com um contrato de licença separado que, pelos seus termos, substitui especificamente

www.sigmaaldrich.com



Sigma-Aldrich Brasil Ltda.
CNPJ.: 68.337.658/0001-27
Rua Torre Eiffel 100, Lote 3A Gleba A Galpão 2
CEP 06.705-481, Cotia, SP, Brasil
Tel.: (11) 2170-8484

COTAÇÃO

Número de cliente:	35275305
NUM.COTAÇÃO:	8206375846
Data/período:	19.06.2023/19.06.2023-19.07.2023
Página:	17 / 17

estes TGVs. O período de garantia para qualquer atualização será de 1 (um) ano a partir da data de entrega ao Comprador. Tais substituições, arranjos ou atualizações serão fornecidos a preços e condições de pagamento acordadas no momento em que forem fornecidas.

www.sigmaaldrich.com



Proposta Nº 2667 - Versão B**Para**

INSTITUTO FED DE EDUC CIENCIA TECN DE MINAS GERAIS CNPJ: 10626896000253, IE: ISENT0 RUA PANDIA CALOGERAS, 898, BAUXITA 35400000 - Ouro Preto, MG

Número da Proposta	2667
Data	12/07/2023

Itens da proposta comercial

	Imagem	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
1		FILTRO CARVAO GRANULADO REFIL 10 L H		QA40061	PC	1,00	280,00	280,00
2		FILTRO DE CARVAO BLOCK REFIL		QA40067	PC	1,00	228,00	228,00
3		FILTRO DE 5 MICRA REFIL 10 L H		QA40168	PC	1,00	294,00	294,00
4		MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA ELEMENT O FILTRANTE 75 GLD SO O CARTUCHO	8421.99.91	QA40172	PC	1,00	764,00	764,00
5		REFIL COLUNA DE POLIMENTO 10L/H	8421.29.20	QA842-210RC	PC	1,00	863,00	863,00
6		CHAVE PARA OSMOSE DE 10L	8421.99.99	QA40218	PC	1,00	97,00	97,00

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
6,00	6	0,00	2.526,00	0,00	2.526,00

Condições comerciais

Dias	Valor	Obs.
30	2.526,00	30 DIAS

Condições gerais

Prazo de entrega	10
Validade	10 dia(s)

Transportador

Nome	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
Frete Por Conta	Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)
Peso Bruto (Kg)	5,000
Qtd Volumes	1

Observações

- EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL.

- EQUIPAMENTOS GARANTIA DE 12 (MESES) CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, EXCETO PORTATEIS CONFORME MANUAL FABRICANTE;

- GARANTIA POSTO EM FABRICA OU ASSISTENCIA TECNICA LOCAL;

- OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DE USO CONFORME MANUAIS DE INSTRUÇÕES;

- NÃO SE APLICA ESTA GARANTIA PARA OS ÍTENS: RESISTÊNCIAS, LÂMPADAS, VIDROS, DESCARTÁVEIS, CONSUMÍVEIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO;

- FATURAMENTO MEDIANTE APROVAÇÃO DO CADASTRO;

- AS FABRICANTES RESERVAM-SE O DIREITO DE ALTERAR OS MODELOS E DESCRIÇÕES TÉCNICAS, VISANDO SEMPRE A EVOLUÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA.

OPCIONAIS:

- OFERECEMOS SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO NAS GRANDEZAS: TEMPERATURA, MASSA E PRESSÃO.

- Para cancelamento de pedidos aprovados em até 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do envio da confirmação do pedido, não haverá penalidade. Se o cancelamento ocorrer após este período, será aplicada uma multa de 10% sobre o valor total do pedido, com pagamento via boleto bancário. Para devoluções multa de 20% mais despesas de frete.

Atenciosamente, Augustus César
Departamento de vendas

Data da aprovação ____/____/____	Assinatura do cliente _____	Proposta N°: 2667 Valor Total: 2.526,00
--	---	---